



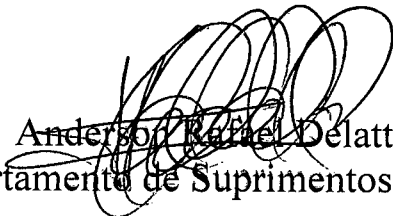
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DG Nº 16/2016**

**Termo de Abertura de Volume**

Nesta data, procedo a abertura do volume nº 3 do processo administrativo DG nº 16/2016, iniciando-se com a presente folha sob nº 825.

Londrina, 19 de abril de 2016

  
Anderson Rafael Delattre Abe  
Departamento de Suprimentos e Patrimônio



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016  
TIPO: MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Londrina torna público que realizará licitação, para exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade pregão presencial do tipo menor preço, para registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, objeto da Requisição 2383/2016, cujas despesas correrão por conta de dotação própria, na classificação: 3390.301600 – Material de expediente; 4490.523600 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 3390.302800 – Material de proteção e segurança; 3390.303600 – Material Hospitalar.

O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ato da Mesa nº. 11/2013, e ao disposto neste Edital e anexos.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 40.883,78 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

Atuará como Pregoeiro do presente certame o servidor Anderson Rafael Delattre Abe ou, substitutivamente, o servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, ambos designados e autorizados pela Portaria nº. 047/2015, a convocar membros da Equipe de Apoio.

Os envelopes serão abertos no dia 11 de maio de 2016, às 9h e 15min, na sala de reuniões desta Câmara Municipal de Londrina, situada na Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, com o credenciamento dos representantes de licitantes presentes.

O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no *site* da Câmara Municipal de Londrina: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/index.jspx> - “Licitações”, ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br).

O Edital encontra-se no mural público da Câmara Municipal de Londrina para consulta, no endereço acima mencionado e, poderá ser adquirido no mesmo local – gratuitamente.

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS ESCLARECIMENTOS (DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 13H ÀS 18H): ANDERSON ABE (TEL.: 3374-1273), FELIPE PAIM (TEL.: 3374-1265), JOSÉ BALERA (TEL.: 3374-1273) E LUIZ MARENDAZ (TEL.: 3374-1312).**

## Sumário

SEÇÃO I – DO OBJETO.....	3
SEÇÃO II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	3
SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO.....	4
SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO.....	4
SEÇÃO VI – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.....	5
SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO, DA ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES.....	7
SEÇÃO VIII – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	8
SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO.....	9
SEÇÃO X – DOS RECURSOS.....	10
SEÇÃO XI – DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	11
SEÇÃO XII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	11
SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
SEÇÃO XIV – DOS ANEXOS.....	13
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	15
ANEXO II – TABELA DE DESCRIÇÃO E PREÇOS.....	20
ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.....	36
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL.....	37
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	38
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99).....	39
ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	40

**SEÇÃO I – DO OBJETO**

- 1 O objeto desta licitação é registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos.
- 2 O preço a ser licitado obedecerá aos parâmetros previstos na Tabela de Descrição e Preços (Anexo II).
- 3 Os produtos/serviços serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e terão sua contratação formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993.
  - 3.1 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 3.2 A Ata de Registro de Preço decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses.
- 4 As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução estão dispostas no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo I deste Edital), na Tabela de Descrição e Preços (Anexo II) e na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo V deste Edital).

**SEÇÃO II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5 As despesas com a execução do objeto referente ao presente certame, correrão à conta de dotação própria, na classificação: 3390.301600 – Material de expediente; 4490.523600 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 3390.302800 – Material de proteção e segurança; 3390.303600 – Material Hospitalar.

**SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 6 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 7 A participação na licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados (pessoa física em empresário individual) nos termos dos art. 3º, 48, I da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014.
- 8 É vedada a participação nesta licitação de:
  - 8.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja a forma de constituição;



- 8.2 Empresas não enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
- 8.3 Pessoas jurídicas que estejam suspensas de participar de licitações realizadas pela Câmara;
- 8.4 Pessoas jurídicas que estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Londrina, nos termos do artigo 7º da lei 10.520/2002;
- 8.5 Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 8.6 Pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no país;
- 8.7 Pessoas jurídicas que tenham, como sócio-gerente, administrador ou integrante de conselho, servidor do Município de Londrina, por força do art. 204, I, II, III e IV da Lei Municipal 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina – PR.
- 8.8 Pessoas jurídicas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores ou em dissolução.
- 8.9 Pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de pessoal empregados com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

#### SEÇÃO IV – DA ABERTURA DA SESSÃO

- 9 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o representante do licitante deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:
- 9.1 Fora de qualquer envelope, para imediata apresentação na ocasião do credenciamento:
- 9.1.1 A documentação relativa ao credenciamento dos representantes das licitantes;
- 9.1.2 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (Anexo III).
- 9.1.1 A declaração de que se enquadra na Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV);
- 9.1.2 Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, ou de outro documento equivalente, a depender do modo de constituição da licitante.
- 9.2 Os envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Documentação).

#### SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO

- 10 O credenciamento é o ato pelo qual se possibilita aos interessados manifestarem-se, em nome da empresa, na sessão pública do pregão, bem como participar de todos os atos concernentes ao certame, como apresentar lances, formular intenção de recurso ou se manifestar, de qualquer forma, durante a sessão.



- 11 O representante deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de documento oficial com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.
- 12 Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.
  - 12.1 O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.
  - 12.2 O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida (modelo no Anexo II), deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.
- 13 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante e cada empresa licitante poderá ter apenas um representante.
- 14 Considera-se encerrada a fase de credenciamento no momento em que é iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta.
  - 14.1 Não será aceita a participação de licitante cujo representante se apresente após encerrada a fase do credenciamento.
  - 14.2 Não se admitirá desistência da proposta após encerrada a fase do credenciamento.

#### SEÇÃO VI – DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 15 A proposta e a documentação devem estar em envelopes opacos separados, lacrados e contendo em sua parte externa frontal identificação assim sugerida:
  - 15.1 “À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Envelope nº1: Proposta, Proponente (nome da empresa), CNPJ [CNPJ da empresa licitante]”.
  - 15.2 “À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Envelope nº2: Documentação, Proponente (nome da empresa), CNPJ: [CNPJ da empresa licitante]”.
- 16 Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 30 (trinta) minutos antes da abertura da sessão pública.
  - 16.1 Para a participação por via postal o licitante deverá enviar em invólucro único:

- 16.1.1 Os dois envelopes (documentação e proposta);
- 16.1.2 A declaração de que a empresa cumpre com todos os requisitos de habilitação do Edital (anexo III);
- 16.1.3 A declaração e de que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (Anexo IV), acompanhada da certidão da Junta Comercial,
- 16.2 Se os documentos referentes à condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte não forem apresentados ou estiverem dentro dos envelopes de proposta ou de habilitação, o licitante somente terá sua proposta e documentação analisada caso não compareçam outros interessados, pois tais documentos constituem requisito mínimo para participação na licitação.
- 16.3 O invólucro único deve ser endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação: “À Câmara Municipal de Londrina, Pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano], Sessão em [data da sessão, com dia, mês e ano], às [hora da realização da sessão]”.
- 16.4 Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
- 17 A proposta comercial constante do Envelope nº. 1 deverá ser redigida em papel com identificação da empresa (timbre, carimbo ou outra inscrição que a caracterize), em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, sem acréscimos, sem entrelinhas, sem rasuras, datada, assinada, e rubricada em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e devem apresentar:
  - 17.1 As características do objeto de forma clara e precisa e todas as informações necessárias para verificação da adequação da cotação com o objeto do certame, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
  - 17.2 O preço em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), no qual devem estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, inclusive os custos de entrega no local indicado pela Câmara Municipal de Londrina.
- 18 O Envelope nº 01 deverá também conter uma mídia, preferencialmente pen drive, com a proposta a ser encaminhada pelo sistema esProposta, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Londrina, na página de publicação do edital do presente certame.
  - 18.1 As instruções de preenchimento da proposta e o executável (sistema esProposta) estarão disponíveis em arquivo compactado no campo do presente Pregão Presencial, na página <<http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>>.
  - 18.2 A apresentação de propostas por mídia visa agilizar o procedimento de apuração.
  - 18.3 A proposta em mídia deverá conter os idênticos valores contantes nas propostas impressas.
  - 18.4 Em caso de divergência dos valores, considerar-se-á a mais vantajosa à Câmara Municipal de Londrina.
  - 18.5 As mídias serão devolvidas aos licitantes presentes, após o término da sessão

pública, desde que encerrada a etapa de lances.

18.6 Caso a mídia não se encontre dentro do envelope, mas em mãos do licitante credenciado, será admitido seu uso para importação dos dados em Sessão, desde que possua idêntico conteúdo (marca e valores) da proposta impressa.

- 19 A apresentação da proposta implica:
- 19.1 O conhecimento e aceitação de todos os termos do Edital;
  - 19.2 Validade de 90 (noventa) dias, se outra, de maior prazo, não for designada na proposta;
  - 19.3 Obrigação de cumprir sua proposta, caso seja declarada vencedora do certame, nas condições e prazos máximos previstos no Termo de Referência;
  - 19.4 Submissão ao regime de penalidades estabelecido na minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo V), em especial a referente à recusa em assinar o instrumento contratual no prazo de 7 (sete) dias úteis após regularmente convocada.
- 20 No caso de conflito entre as informações constantes na proposta, sempre que possível o Pregoeiro promoverá o saneamento, mediante a interpretação que amplie a disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento de interesse da Câmara Municipal de Londrina, da finalidade e da segurança da contratação.
- 21 Em hipótese alguma poderá haver alteração no conteúdo da proposta apresentada, ressalvados os casos de evidente erro material, modificação essa que será avaliada pelo Pregoeiro quanto à sua admissibilidade.
- 22 A falta de data, de assinatura ou de rubrica nas páginas da proposta, conforme o caso, poderá ser sanada pelo representante da empresa presente à sessão.

**SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO, DA ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES**

- 23 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não tenham ofertado objetos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 24 A compatibilidade do objeto será verificada em face das exigências mínimas de especificação impostas às propostas e, ainda, pela inexistência de qualquer alusão a especificação incompatível com o Termo de Referência.
- 25 Serão levadas para a fase de lances as que estiverem com seu preço até 10% (dez por cento) acima do valor da melhor proposta apresentada.
- 26 Caso não haja no mínimo 3 (três) propostas na condição do item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).



- 26.1 Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas.
- 27 Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e inferiores ao menor lance ofertado.
- 28 O julgamento será realizado pelo valor unitário do item, sendo aceito somente duas casas decimais.
- 29 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 30 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vir a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens anteriores.

#### **SEÇÃO VIII – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 31 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor e decidirá motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 32 Será desclassificada a proposta final que:
- 32.1 Contenha vícios ou ilegalidades.
- 32.2 Não apresente as especificações exigidas pelo Termo de Referência.
- 32.3 Apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital para o respectivo item.
- 32.4 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
- 32.5 Não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e à produtividade apresentada.
- 33 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
- 34 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 35 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

884/11

- 36 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata da Sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 37 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO

- 38 O Pregoeiro procederá à abertura do envelope “Documentação” (envelope nº. 2) do licitante classificado em primeiro lugar para a verificação das condições de Habilitação.
- 39 Para a habilitação jurídica deve-se apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação), devidamente registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente, na forma da lei, com indicação dos atuais administradores ou dirigentes.
- 39.1 Caso o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor tenha sido apresentado na ocasião do credenciamento para que seja juntado aos autos, é facultada a não apresentação dentro do envelope nº. 2 (Documentos).
- 40 Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deve-se apresentar:
- 40.1 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta – conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014);
- 40.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 40.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (relativa a Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- 40.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação da CRF (Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF);
- 40.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).
- 41 Para a qualificação econômico-financeira a empresa deverá apresentar certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- 42 A empresa deverá apresentar uma declaração de que não há em seu quadro de funcionários menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme Anexo V deste Edital.



- 43 Os documentos, com exceção daqueles que contenham determinação específica para apresentação em original, poderão ser entregues em original ou fotocópia autenticada por tabelião ou por integrante da Equipe de Apoio do Pregoeiro, por servidor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio ou pelo próprio Pregoeiro designado para o certame.
- 44 Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da declaração de que ela é vencedora do certame, prorrogável, a requerimento da interessada e a critério da Administração, por igual período, para a regularização de sua situação ou para a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 44.1A não inserção da certidão positiva no Envelope nº. 2 impede a concessão do benefício acima referido, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 44.2O benefício deste item se aplica apenas aos casos de irregularidade fiscal, não se aplicando quando a irregularidade trabalhista for verificada.
- 45 Caso a empresa não se regularize, poderá a Câmara Municipal de Londrina, sem prejuízo das sanções cabíveis, convocar os outros licitantes, respeitada a ordem de classificação.
- 46 Os documentos emitidos via *internet* estão sujeitos à confirmação no site do órgão emissor.
- 47 Salvo o ato constitutivo do licitante, as certidões ou certificados que não contenham prazo de validade, somente serão aceitos os documentos expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das postostas.

#### SEÇÃO X – DOS RECURSOS

- 48 Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 49 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, devidamente registrada em ata, importará a preclusão da pretensão recursal.
- 50 Não serão conhecidos:
- 50.1O recurso que tenha conteúdo incompatível com o suscitado na sessão e registrado na Ata da Sessão.

50.2 O recurso escrito e as contrarrazões encaminhados ao protocolo intempestivamente, ou seja, fora do prazo.

50.3 Os recursos imotivados ou insubsistentes.

- 51 As razões recursais podem ser enviadas via *fac-símile* ou no e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br), desde que os originais sejam protocolizados em até 3 (três) dias após o registro do recebimento.
- 52 Expirado o prazo para apresentação de razões recursais, tendo sido apresentadas ou não, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar os autos, com as devidas informações, para a análise do Presidente da Câmara Municipal de Londrina, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis.
- 53 O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XI – DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 54 O Pregoeiro remeterá os autos para a homologação da Presidência da Câmara Municipal de Londrina diante das seguintes condições:
- 54.1 Se não houver intenção de interpor recurso manifestada por licitante na sessão.
- 54.2 Se o licitante vencedor não necessitar do prazo para regularização de restrições junto ao fisco previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 54.3 Se o licitante vencedor não figurar no cadastro dos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Paraná ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.
- 55 Constatado o impedimento de licitar, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o licitante que a propôs declarado vencedor do certame.
- 56 O Pregoeiro manterá sob seu poder os envelopes de habilitação ainda não abertos dos demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação do certame, devendo as empresas retirá-los até 5 (cinco) dias após aquele prazo, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 56.1 A inutilização dos envelopes ocorrerá independentemente de notificação.  
O ato de inutilização dos envelopes é de responsabilidade do Pregoeiro e será objeto de registro simples em termo específico devidamente juntado aos autos.

#### SEÇÃO XII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 57 Após a homologação do certame, o vencedor será convocado para, no prazo de 7 (sete) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preço (Anexo V deste edital).

- 58 Ante a solicitação da empresa e concordância da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Londrina, o prazo definido para a assinatura do instrumento é prorrogável, uma vez, por igual período.
- 59 As eventuais contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preço serão formalizadas por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993.
- 60 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços serão objeto de verificação periódica vantajosidade, mediante pesquisas de mercado.
- 61 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser impedido de licitar e contratar com o Município de Londrina, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002.
- 61.1 O disposto acima é aplicável ao participante da licitação que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou se comportar de modo inidôneo.

### SEÇÃO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 62 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo a Câmara Municipal de Londrina julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 63 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 64 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que aceitarem assiná-la, com registro detalhado de todas as ocorrências.
- 65 Todos os fechos de envelopes, documentos e propostas serão necessariamente rubricados pelo Pregoeiro, e é facultado aos licitantes presentes o direito de rubricá-los.
- 66 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 67 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos envelopes.
- 68 Na análise preliminar das propostas, na habilitação ou no julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar fatos qualificados ou não no presente Edital como erros, falhas ou vícios que não alterem sua substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado na Ata da Sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 69 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia, de economia e do interesse público.
- 70 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal de Londrina, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 71 A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 72 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Londrina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 73 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal de Londrina.
- 74 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da comarca de Londrina, com exclusão de qualquer outro.
- 75 O resultado desta licitação será publicado no sítio eletrônico e no Quadro de Editais desta Casa, bem como no Jornal Oficial do Município.

#### SEÇÃO XIV – DOS ANEXOS

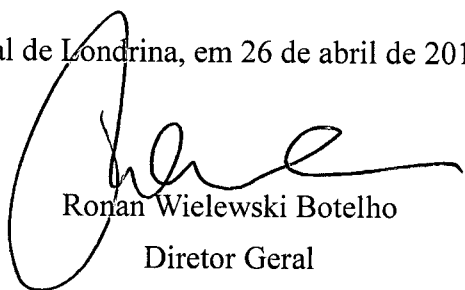
- 76 Fazem parte do presente edital os seguintes anexos:

76.1 Anexo I: Termo de Referência;



- 76.2 Anexo II: Tabela de Descrição e Preços;
- 76.3 Anexo III: Modelo de Carta de Credenciamento;
- 76.4 Anexo IV: Modelo declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação do Edital;
- 76.5 Anexo V: Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 76.6 Anexo VI: Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);
- 76.7 Anexo VII: Minuta da Ata de Registro de Preço.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, em 26 de abril de 2016.



Ronan Wielewski Botelho

Diretor Geral

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****SEÇÃO I – DO OBJETO**

- 1 O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II – Tabela de Descrição e Preços.
- 2 Os bens deverão ser de estoque novo e de primeiro uso, considerados nessa qualidade aqueles entregues antes de decorrido o primeiro quarto do total de sua validade.
- 3 As marcas indicadas são meras referências utilizadas para cotação, inexistindo qualquer impedimento de que sejam materiais de marcas diversas, desde que tenham desempenho igual ou superior.
- 4 Na hipótese de oferta de marca diversa das indicadas como referência, a proponente deverá comprovar o atendimento das características mínimas especificadas, por meio de catálogos ou outros documentos idôneos, no momento da apresentação da proposta.

**SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA**

- 5 A aquisição destes materiais atenderá às necessidades dos departamentos e assessorias da Câmara Municipal de Londrina, garantindo a operacionalização de suas atividades.
  - 5.1 Na definição dos materiais foram consideradas as necessidades gerais das unidades, como pode ser observado na indicação de materiais mais comuns como lápis, caneta, borracha, grampos, clips, caixas para arquivo e pastas, além das necessidades específicas, como observadas pela descrição de diferentes papéis (couchê, vergê) utilizados em cerimônias e eventos, de fita dupla face de uso nas atividades de controle patrimonial que exigem alta fixação das pastas nos bens pertencentes à Câmara Municipal de Londrina, entre outros.
  - 5.2 O quantitativo estimado baseou-se no consulto do ano de 2015, nas quotas estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 07/2011 e no quantitativo de material já existente no almoxarifado da Câmara Municipal de Londrina.
  - 5.3 O item 31 será utilizado em palestras e apresentações, enquanto instrumento didático que almeja facilitar a compreensão dos expectadores quanto a dados relevantes e merecedores de especial atenção.
    - 5.3.1 Em atendimento a Lei Municipal nº 11.724/2012, o item supracitado ficará sob responsabilidade de servidor Angélica Tiemi Nakai, lotada na Assessoria de Comunicação – Cerimonial desta Casa, para utilização restrita nas atividades laborais.
  - 5.4 A indicação de cores e quantidades almeja atender pontualidades existentes nos departamentos e assessorias, pois viabiliza a elaboração de sistemas de gerenciamento, controle e execução das atividades, por exemplo, na identificação de



processos de acordo com os respectivos anos ou destinações temáticas para as quais serão empregadas.

### SEÇÃO III – DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO

- 6 O licitante poderá ofertar, para os itens 21, 22 e 23 do termo de referência, marca distinta da sugerida como “marca de referência”, desde que apresente:
- 6.1 Laudo técnico ou relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do material que pretende fornecer com o do sugerido para o item como “marca de referência”, de modo a se comprovar o desempenho, a qualidade e a produtividade equivalente à marca de referência;
  - 6.2 O documento supracitado deverá conter expressamente o prazo de validade do laudo, bem como a comparação com uma das marcas indicadas em relação à quantidade, volume e densidade da tinta e eficiência e qualidade da ponta de metal;
  - 6.3 O laudo técnico ou relatório de análise deverá atestar que, submetida a teste, a caneta apresentada é capaz de escrever, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua e sem falhas.
- 7 A definição das marcas de referência, bem como a metragem mínima de escrita contínua, baseou-se no relatório sobre análise em canetas esferográficas desenvolvido pela Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade – Diviq e pela Diretoria da Qualidade – Dqual do INMETRO e disponível no endereço <<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/canetas-esferograficas.pdf>>.
- 7.1 O relatório concluiu que há melhor desempenho na metragem de escrita e menor preço das canetas nacionais em comparação as importadas, permitindo maior economicidade.
  - 7.2 A metragem mínima foi estabelecida a partir da média de desempenho de escrita das canetas nacionais analisadas.

### SEÇÃO IV – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO

- 8 A entrega do objeto da Ata de Registro de Preço se dará conforme as necessidades da CONTRATANTE, que encaminhará a solicitação com todas as informações básicas necessárias (especificações dos produtos e quantidades), por meio de *e-mail* ou fac-símile, conjuntamente com a nota de empenho para a respectiva aquisição.
- 9 Os itens serão entregues em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da solicitação e da Nota de Empenho ao *e-mail* ou fac-símile da empresa.
- 9.1 Será admitido a pedido de prorrogação do prazo de entrega, desde que seja realizado dentro do prazo inicial de entrega, devidamente justificado e com documentação

- probatória que demonstre as providências da Contratada para atendimento da solicitação, bem como fato posterior, que não dependa de sua vontade, mas impeça o regular cumprimento do prazo inicial da solicitação.
- 9.2 O pedido de prorrogação de prazo de entrega será encaminhado ao Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina e este apreciará a pertinência da justificativa apresentada.
- 10 A prorrogação do prazo de entrega não será superior a 10 (dez) dias e não eximirá a aplicação de eventuais penalidades.
- 11 Os itens deverão ser embalados de maneira a evitar a danificação durante os procedimentos de cargas, descarga e transporte, inclusive com a identificação e caracterização dos materiais para a conferência e o recebimento por servidor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Câmara Municipal de Londrina.
- 12 As embalagens dos produtos devem conter informações para sua identificação, incluindo marca, quantidade, data de fabricação e validade.
- 12.1 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens com as quantidades descritas nas especificações acima estabelecidas, uma vez que racionalizará a conferência e a viabilizará a sistemática de fornecimento interno desta Casa.
- 13 No momento da entrega, os itens dos lotes 3, 7, 14, 15, 16, 29, 30, 34, 53, 54, 60, 61, 79, 89, 90 e 93 deverão apresentar o selo de segurança do INMETRO em suas respectivas embalagens ou extrato emitido pelo site do INMETRO <<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp>> demonstrando que a marca e seu material possui certificado de segurança vigente.
- 14 O reconhecimento da necessidade de certificação compulsória dos produtos supracitados decorre da Portaria INMETRO nº 481, de 07 de dezembro de 2010, cujo objeto é o estabelecimento de Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares.
- 15 Os produtos solicitados deverão ser entregues na sede do órgão, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Parigot de Souza, nº. 145, Londrina, Paraná, CEP: 86015-903, no horário das 13 horas às 19 horas, de segunda a sexta-feira.
- 16 A CONTRATADA arcará com os custos da entrega;
- 17 A CONTRATADA se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.
- 18 Servidor lotado no Departamento de Informática da Câmara Municipal de Londrina poderá dar o "aceite" na ocasião da entrega.
- 19 O "aceite" implica em recebimento provisório e atestado de verificação da correta quantidade de itens entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade do

am

material com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

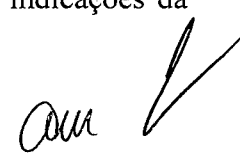
- 20 O recebimento definitivo implica em atestado de verificação da adequação do produto entregue às especificações e as qualificações dispostas neste Termo de Referência, no Edital e no constante na proposta de preços do licitante vencedor.
- 21 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.
- 22 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá protocolar pedido de troca de marca, a ser apreciado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Londrina, desde que:
  - 22.1 Indique a motivação da impossibilidade de entrega da marca proposta e entregue documentos para sua comprovação (p. ex. Por meio de notícias públicas, documento emitido por fabricantes e fornecedores autorizados);
  - 22.2 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente termo de referência;
  - 22.3 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

**SEÇÃO V – DA GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS**

- 23 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 24 O Departamento de Suprimentos e Patrimônio está apto a declarar a constatação de vícios ocultos existentes nos produtos entregues, reduzirá a termo a descrição dos produtos viciosos e solicitará a substituição via *e-mail* ou fac-símile.
- 25 A substituição de produto considerado com vício ou em desacordo ao especificado será efetuada em remessa única, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação por *e-mail* ou fac-símile da empresa.

**SEÇÃO VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 26 A CONTRATADA obriga-se a:
  - 26.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;



8444

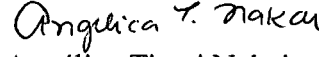
- 26.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 26.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- 27 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 28 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;
- 29 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 30 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preço;
- 31 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 32 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## SEÇÃO VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

- 33 A CONTRATANTE obriga-se a:
- 33.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 33.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 34 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Londrina, 26 de abril de 2016.

  
Luiz Fernando Moraes Marendaz

  
Angélica Tiemi Nakai

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Assessoria de Comunicação – Cerimonial

845du

**ANEXO II – TABELA DE DESCRIÇÃO E PREÇOS**

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
1	1	<b>Almofada para carimbo nº 03:</b> entintada, corpo plástico, esponja absorvente revestida de tecido, médio, tinta: azul, dimensões de 6,5 x 11cm (l x c), admitindo-se a variação de 1 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.	10	Unid.	R\$ 3,04	R\$ 30,40
	2	<b>Almofada para carimbo nº 03:</b> entintado, corpo plástico, esponja absorvente revestida de tecido, médio, tinta: preta, dimensões de 6,5 x 11cm (l x c), admitindo-se a variação de 1 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.	10	Unid.	R\$ 3,04	R\$ 30,40
2	1	<b>Apagador para quadro branco:</b> material da base em feltro, material do corpo em plástico, dimensões de 15 x 6 x 4 cm (c x l x a), admitindo-se a variação de 1,5 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.	7	Unid.	R\$ 4,50	R\$ 31,50
3	1	<b>Apontador de lápis:</b> tipo escolar, manual, com uma entrada, com lâmina metálica e corpo plástico rígido ou metálico, tamanho pequeno.	50	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 25,00
4	1	<b>Blocos para anotação/recado:</b> autoadesivo, medindo 38 x 50 mm (admitindo-se 2 mm de variação em qualquer das dimensões para mais ou menos), com 100 folhas, serão aceitas nas seguintes cores: amarela, verde, azul, rosa ou laranja. Pacote com 4 blocos.	30	Pacotes	R\$ 2,92	R\$ 87,60
5	1	<b>Blocos para anotação/recado:</b> autoadesivo, medindo 76 x 76 mm, com 100 folhas, serão aceitas nas seguintes cores: amarela, verde, azul, rosa ou laranja.	50	Unid.	R\$ 3,93	R\$ 196,50
6	1	<b>Bobina para calculadora elétrica:</b> cor branca, largura de 69 mm, comprimento mínimo de 30 metros, 1 (uma) via.	10	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 20,00
7	1	<b>Borracha:</b> para apagar escrita de lápis e lapiseira, tamanho médio, com dimensões mínimas de 3,3 x 2,3 x 0,8 cm (c x l x e), tipo escolar/escritório, material: borracha, atóxica, cor: branca, macia. Referência: borracha Mercur ou equivalente.	150	Unid.	R\$ 0,49	R\$ 73,50

*[Handwritten mark]*

8/11/16

8	1	<b>Caderno 1/4 com brochura:</b> de capa dura, com o mínimo de 96 folhas brancas com pautas, tamanho 140mm x 200mm, admitindo-se a variação de 20mm em qualquer das dimensões.	10	Unid.	R\$ 3,23	R\$ 32,30
9	1	<b>Caixa de grampos</b> para grampeador nº.23/10 com 1000 unidades galvanizado.	10	Caixa	R\$ 3,91	R\$ 39,10
10	1	<b>Caixa de grampos</b> para grampeador nº. 23/13 com 1000 unidades galvanizado.	10	Caixa	R\$ 4,89	R\$ 48,90
11	1	<b>Caixa para arquivo de papelão:</b> com identificação impressa, altura entre 340mm e 355mm, largura entre 120mm e 135mm e profundidade entre 230mm e 250mm, confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 2 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	600	Unid.	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00
12	1	<b>Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda:</b> pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor amarela, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 628,50
	2	<b>Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda:</b> pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor azul, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 628,50
	3	<b>Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda:</b> pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor verde, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 628,50
	4	<b>Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda:</b> pasta para arquivo morto polionda cor vermelho, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150	Unid.	R\$ 4,19	R\$ 628,50
13	1	<b>Calculadora de mesa:</b> 12 dígitos, 1 (uma) memória operativa independente, seletor para operar a calculadora com impressão em papel (bobina 57 x 65mm) ou somente utilizando o visor, velocidade de impressão: no mínimo de 2 linhas/segundo, duas cores de impressão (preta e vermelha), tabulador de casas	3	Unid.	R\$ 243,83	R\$ 731,49

✓

247/1111

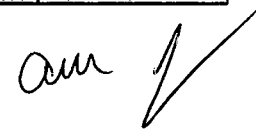
		decimais, seletor de arredondamento, grande total, teclas especiais para cálculo dos preços de venda, custo e margem (teclas Cost, Sell e Mgn), 4 teclas para memória, teclas especiais para porcentagem e duplo zero, teclas para cálculo de taxas, bobina de papel de 57 x 65 mm e alimentação de 110 volts.				
14	1	<b>Caneta hidrográfica de ponta porosa:</b> de ponta média (2,0mm), na cor azul, com tampa, com flip, tinta a base de água, comprimento entre 13 e 14 cm. <b>Marca de referência:</b> Office Pen Pilot; Softpoint Faber Castell, equivalente ou de qualidade superior.	15	Unid.	R\$ 2,38	R\$ 35,70
	2	<b>Caneta hidrográfica de ponta porosa:</b> de ponta média (2,0mm), na cor preta, com tampa, com flip, tinta a base de água, comprimento entre 13 e 14 cm. <b>Marca de referência:</b> Office Pen Pilot; Softpoint Faber Castell, equivalente ou de qualidade superior.	15	Unid.	R\$ 2,38	R\$ 35,70
	3	<b>Caneta hidrográfica de ponta porosa:</b> de ponta média (2,0mm), na cor vermelha, com tampa, com flip, tinta a base de água, comprimento entre 13 e 14 cm. <b>Marca de referência:</b> Office Pen Pilot; Softpoint Faber Castell, equivalente ou de qualidade superior.	15	Unid.	R\$ 2,38	R\$ 35,70
15	1	<b>Caneta esferográfica:</b> tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo da carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.	1500	Unid.	R\$ 0,64	R\$ 960,00
	2	<b>Caneta esferográfica:</b> tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com	500	Unid.	R\$ 0,64	R\$ 320,00

848/11

		cumprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo da carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.				
	3	<b>Caneta esferográfica:</b> tinta vermelha, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo da carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.	300	Unid.	R\$ 0,64	R\$ 192,00
16	1	<b>Caneta marca texto:</b> corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. <b>Marca de referência:</b> Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.	550	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 808,50
	2	<b>Caneta marca texto:</b> corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com	100	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 147,00



		traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente laranja, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. <b>Marca de referência:</b> Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.				
	3	<b>Caneta marca texto:</b> corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente rosa, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. <b>Marca de referência:</b> Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.	100	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 147,00
	4	<b>Caneta marca texto:</b> corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. <b>Marca de referência:</b> Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.	100	Unid.	R\$ 1,47	R\$ 147,00
17	1	<b>Caneta marcadora permanente para CD/DVD:</b> cor azul, ponta média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.	20	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 53,80
	2	<b>Caneta marcadora permanente para CD/DVD:</b> cor preta, ponta média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.	20	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 53,80
	3	<b>Caneta marcadora permanente para CD/DVD:</b> cor vermelha, ponta média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.	20	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 53,80
18	1	<b>Caneta/controlador apresentador com laser point:</b> para apresentações, com ponteiro a laser (vermelho ou verde), que opere na frequência de 2.4 Ghz e alcance a distância de 15 metros; tenha receptor USB a ser conectado a computadores (com sistema Windows XP, Vista, 7) para recebimento dos	02	Unid.	R\$ 117,98	R\$ 235,96



		comandos emanados pelo controle/caneta sem fio; dimensões do controle/caneta entre 10,5 a 14 cm de altura, 2,5 a 4 cm de largura e entre 2,5 e 4 cm de profundidade; deve conter os botões para avançar e retroagir slides das apresentações, botão liga/desliga (on/off), bem como botão para habilitação da tela de apresentação; cor: preta ou cinza; alimentação a pilha. Referência: Apresentador Wireless R400 Logitech Preto; Apresentador sem Fio com Ponteiro a laser Targus; Laser Point Multilaser.				
19	1	<b>Capa plástica para encadernação:</b> transparente, atóxica, resistente, tamanho A4 (210 x 297 mm).	700	Unid.	R\$ 0,41	R\$ 287,00
20	1	<b>Contracapa plástica para encadernação:</b> cor preta, atóxica, resistente, tamanho A4 (210 x 297 mm).	700	Unid.	R\$ 0,38	R\$ 266,00
21	1	<b>Clips metálico nº 2,</b> em caixa com 100 unidades	300	Caixa	R\$ 1,50	R\$ 450,00
22	1	<b>Clips metálico nº 3,</b> em caixa com 100 unidades.	30	Caixa	R\$ 1,82	R\$ 54,60
23	1	<b>Clips metálico nº 5,</b> em caixa com 100 unidades.	30	Caixa	R\$ 2,45	R\$ 73,50
24	1	<b>Clips metálico nº 2/0,</b> em caixa com 100 unidades	300	Caixa	R\$ 1,77	R\$ 531,00
25	1	<b>Clips metálico nº 3/0,</b> em caixa com 50 unidades.	70	Caixa	R\$ 1,73	R\$ 121,10
26	1	<b>Clips metálico nº 4/0,</b> em caixa com 50 unidades.	20	Caixa	R\$ 1,70	R\$ 34,00
27	1	<b>Clips metálico nº 6/0,</b> em caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R\$ 1,69	R\$ 84,50
28	1	<b>Clips metálico nº 8/0,</b> em caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R\$ 1,84	R\$ 92,00
29	1	<b>Cola de Bastão:</b> para uso de escritório ou escolar, na cor branca, com no mínimo 20 gramas, a base de éter de poliglucosídeo ou água, lavável, atóxica, acondicionada em tubo bastão, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Referência: Pritt; Scotch; Acrilex, equivalente ou de qualidade superior.	300	Unid.	R\$ 1,82	R\$ 546,00
30	1	<b>Cola branca líquida:</b> em tubo com 40g (no mínimo), lavável, não tóxica, à base de água e de secagem rápida. Referência: Scotch 3M, Bic, Mercur, equivalente ou de qualidade	400	Unid.	R\$ 1,07	R\$ 428,00

85/11

		superior.				
31	1	<b>Colchete Latonado nº. 5:</b> tamanho 25mm, em caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 2,59	R\$ 51,80
32	1	<b>Colchete Latonado nº 8:</b> tamanho 40 mm, em caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 4,25	R\$ 85,00
33	1	<b>Colchete Latonado nº. 12:</b> tamanho 60mm, caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 5,24	R\$ 104,80
34	1	<b>Corretivo Líquido:</b> à base d'água, secagem rápida, frasco com 18 ml (no mínimo), lavável, não tóxico, sem odor. <b>Referência:</b> Eco Bic, Mercur, Helios Toque Mágico, equivalente ou de qualidade superior.	30	Unid.	R\$ 1,59	R\$ 47,70
35	1	<b>Elásticos de borracha látex, de 25g,</b> borracha látex, nº. 18, utilizado em escritório, com dimensões aproximadas de 8,5 x 2,2mm, admitindo-se a variação de 0,5mm. <b>Referência:</b> Mercur ou superior.	300	Caixa/ Pacote	R\$ 1,27	R\$ 381,00
36	1	<b>Cinta elástica para processo:</b> cinta elástica para amarração de documentos volumosos ou processos, com pontas unidas, em tecido elástico, cor preta, com acabamento lateral que evita desfiamento, medindo 46cm x 4cm (aberta sem costura) e 23cm x 4cm (fechado/costurado), com costura dupla, de alta qualidade, durabilidade, que segure mais de 500 folhas, não cortam as folhas de processo, composto 75 % poliéster e 25 % elastodieno, costura dupla, em pacotes com 100 unidades.	4	Pacotes	R\$ 54,50	R\$ 218,00
37	1	<b>Embalagem de etiquetas autoadesivas,</b> tamanho 138,11 x 106,36 mm, pacote com 25 folhas, contendo 4 etiquetas em cada folha, totalizando 100 etiquetas por pacote.	10	Caixa/ Pacote	R\$ 9,53	R\$ 95,30
38	1	<b>Embalagem de etiquetas autoadesivas,</b> tamanho 101,6 x 33,9 mm, com 100 folhas, contendo 14 etiquetas em cada folha, totalizando 1.400 etiquetas por pacote.	15	Caixa/ Pacote	R\$ 32,91	R\$ 493,65
39	1	<b>Embalagem de etiquetas autoadesivas,</b> tamanho 25,4 x 66,7 mm, com 100 folhas, contendo 30 etiquetas em cada folha, totalizando 3.000 etiquetas por pacote.	10	Caixa/ Pacote	R\$ 30,69	R\$ 306,90
40	1	<b>Embalagem de etiquetas autoadesivas,</b> tamanho 15,0 x 26,0 mm, com 100 folhas, contendo 126 etiquetas em cada folha, totalizando 12.600 etiquetas por pacote.	10	Caixa/ Pacote	R\$ 30,81	R\$ 308,10
41	1	<b>Envelope para Mídia (CD/DVD),</b> em papel,	1400	Unid.	R\$ 0,11	R\$ 154,00

852111

		formato 125mmx125mm, com visor, 75g.				
42	1	<b>Espiral n. 12:</b> Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 12 mm, com comprimento de 33 cm.	30	Unid.	R\$ 0,13	R\$ 3,90
43	1	<b>Espiral n. 14:</b> Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 14 mm, com comprimento de 33 cm.	30	Unid.	R\$ 0,14	R\$ 4,20
44	1	<b>Espiral n. 17:</b> Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 17 mm, com comprimento de 33 cm.	30	Unid.	R\$ 0,19	R\$ 5,70
45	1	<b>Espiral n. 20:</b> Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 20 mm, com comprimento de 33 cm.	40	Unid.	R\$ 0,25	R\$ 10,00
46	1	<b>Espiral n. 33:</b> Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 33 mm, com comprimento de 33 cm.	30	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 18,30
47	1	<b>Espiral n. 45:</b> Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 45 mm, com comprimento de 33 cm.	20	Unid.	R\$ 0,93	R\$ 18,60
48	1	<b>Estilete estreito:</b> com lâmina em aço inoxidável de 9 mm (admitindo-se a variação de 0,5 mm), cabo protetor em plástico com formato anatômico, com trava de fixação da lâmina e que permita o recolhimento da lâmina após o uso.	60	Unid.	R\$ 1,01	R\$ 60,60
49	1	<b>Extrator de grampo:</b> tipo espátula, em inox/aço, medindo entre 15,0 e 15,5 cm de comprimento e largura entre 1,5 e 2,5 cm.	100	Unid.	R\$ 1,19	R\$ 119,00
50	1	<b>Fita adesiva crepe branca:</b> com largura mínima de 18 mm (e máximo de 20mm) e comprimento de 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha	150	Rolo	R\$ 2,30	R\$ 345,00
51	1	<b>Fita adesiva larga transparente para embalagem:</b> de polipropileno, em rolo, com dimensões entre 48mm e 52 mm de largura e com comprimento mínimo de 45 metros.	200	Rolo	R\$ 2,89	R\$ 578,00
52	1	<b>Fita adesiva transparente:</b> tipo durex, em rolo, com aproximadamente 12 mm de largura (admitindo-se a variação de 2mm) e com 30 metros de comprimento.	180	Rolo	R\$ 0,71	R\$ 127,80
53	1	<b>Fita corretiva:</b> com dimensões entre 4,2mm e 4,5 de largura e comprimento entre 8,5 e 12m, para cobrir diversos tipos de tintas, em especial, de canetas esferográficas, não	50	Rolo	R\$ 7,58	R\$ 379,00


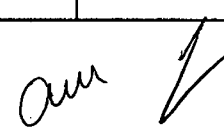
853/111

		tóxica, de fácil aderência.				
54	1	<b>Fita corretiva:</b> com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura e com comprimento entre 10 e 12m, para cobrir diversos tipos de tintas, em especial, de canetas esferográficas, não tóxica, de fácil aderência.	20	Unid.	R\$ 8,68	R\$ 173,60
55	1	<b>Fita Dupla Face:</b> com largura entre 15mm a 18mm, em rolo com comprimento de 20 metros, espessura de 1mm, com alta fixação. Serão admitidos rolos de menor comprimento e com, no mínimo, 5 metros, desde que a somatória venha equivaler aos 20 metros supracitados, sendo esta somatória será considerada como um único rolo para efeitos de quantitativo de aquisição e preço. <b>Referência:</b> Fita Dupla Face 3M tipo VHB, equivalente ou superior.	6	Rolo	R\$ 6,38	R\$ 38,28
56	1	<b>Fita para impressão:</b> fita ERC 03 para impressora matricial Bematech MP20, com 13mm x 10m, cor: roxa ou preta.	10	Unid.	R\$ 6,55	R\$ 65,50
57	1	<b>Grafite para lapiseira de 0,5 mm:</b> tipo HB ou 2B, tubo plástico contendo 12 (doze) minas, de escrita macia e suave. A embalagem deverá conter dados para identificação do produto, como marca do fabricante e quantidade de minas.	15	Tubo	R\$ 0,80	R\$ 12,00
58	1	<b>Grampeador médio:</b> em estrutura metálica, que grampeia e alfineta, com capacidade para acondicionar um pente de grampos 26/6 inteiro e sem quebrá-lo (cada pente possui aproximadamente 205 grampos) e capacidade para grampear entre 26 a 30 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , com suporte móvel, base plástica com dimensões entre 16 e 20 cm de comprimento e com 4 e 5 cm de largura, para permitir o melhor apoio em relação ao quantitativo de folhas a serem grampeadas. <b>Referência:</b> Grampeador Profissional 266 Helios Carbex ou equivalente.	75	Unid.	R\$ 26,14	R\$ 1960,50
59	1	<b>Grampo metálico nº 1,</b> trançado, em caixa com o mínimo de 12 unidades.	27	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 54,00
60	1	<b>Lápis grafite:</b> preto, nº 2, tamanho mínimo de 15 cm de comprimento, Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. <b>Marca de referência:</b> Faber Castell, Cis, equivalente ou de qualidade superior.	700	Unid.	R\$ 0,32	R\$ 224,00
61	1	<b>Lapiseira:</b> para grafite nº 05, pulsar (parte	10	Unid.	R\$ 6,55	R\$ 65,50

		superior a ser pressionada para liberação do grafite junto ao ponteiro), clipe e ponteiro confeccionados em metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. <b>Marca de Referência:</b> Pentel, Compactor, Tecnocis, equivalente ou de qualidade superior.				
62	1	<b>Livro de protocolo para correspondência:</b> com 100 folhas pautadas, capa dura, dimensões entre 1,00 e 1,5 cm de espessura, 15 e 16 de largura e 21 e 23 de comprimento.	19	Unid.	R\$ 6,45	R\$ 122,55
63	76	<b>Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho pequeno:</b> luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica(vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada. com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indelévels, tamanho pequeno. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivale a uma peça.	3	Caixa	R\$ 21,84	R\$ 65,52
64	1	<b>Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho médio:</b> luva de segurança; 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada. com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indelévels, tamanho médio. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivale a uma peça.	3	Caixa	R\$ 21,34	R\$ 64,02
65	1	<b>Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho grande:</b> luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade,	3	Caixa	R\$ 19,05	R\$ 57,15

855/11

		embalada em caixa dispensadora reforçada, com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indelévels, tamanho grande. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivale a uma peça.				
66	1	<b>Máscara cirúrgica descartável:</b> máscara retangular (17,5 cm x 9,3 cm – c x l, admitindo-se a variação de 0,5 cm), tipo não tecido (SMS), tripla camada com filtro (eficiência de filtração bacteriana (EFB) maior que 95%), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, cor branca, características adicionais; clip nasal embutido, hipoalergênica, uso descartável, caixa com 50 unidades.	13	Caixa	R\$ 11,25	R\$ 146,25
67	1	<b>Molhador de dedo:</b> tipo pasta à base de água, com no mínimo 12 gramas cada embalagem, não tóxico, base e tampa de plástico rígido.	40	Unid.	R\$ 1,92	R\$ 76,8
68	1	<b>Molhador de dedo com esponja:</b> umedecedor de dedos de base plástica com diâmetro mínimo de 50 mm e com espuma, cor preto: utilizado no manuseio de papéis, permitindo a utilização de água e um pouco de glicerina,	40	Unid.	R\$ 1,46	R\$ 58,40
69	1	<b>Numerador Automático:</b> 6 (seis) dígitos, aparelho em metal cromado, permite a regulagem da quantidade de repetições da carimbagem (0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12), bem como regular a quantidade de dígitos que aparecem na carimbagem; números em metal; almofadada: fácil troca da almofada e já vem com uma almofada extra; uma tinta e vareta de ajuste; tinta a base de óleo específica para este produto. A almofada extra e a tinta não precisam compor conjunto único diretamente do fabricante, mas poderão ser adquiridos de maneira avulsa pela empresa vencedora e entregues conjuntamente ao numerador solicitado pois irão compor um único preço.	5	Unid.	R\$ 120,87	R\$ 604,35
70	1	<b>Papel Couchê:</b> branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 120g/m².	250	Folha	R\$ 0,20	R\$ 50,00
71	1	<b>Papel Couchê:</b> branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 180g/m².	250	Folha	R\$ 0,22	R\$ 55,00
72	1	<b>Papel perolado:</b> branco, tamanho A4, gramatura de 180g/m².	300	Folha	R\$ 0,30	R\$ 90,00

73	1	<b>Papel reciclado:</b> tamanho A4, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , adequado para impressões.	500	Folha	R\$ 0,07	R\$ 35,00
74	1	<b>Papel sulfite:</b> tamanho A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	10	Caixa	R\$ 147,86	R\$ 1.478,60
75	1	<b>Papel vergê:</b> branco, tamanho A4, gramatura 120 g/m <sup>2</sup> .	500	Folha	R\$ 0,13	R\$ 65,00
76	1	<b>Pasta AZ de lombo estreito:</b> em material rígido e resistente, com comprimento entre 34 e 35 cm e largura entre 28 e 28,5, lombada entre 5,5 e 6,5 cm, com mecanismo interno metálico para inserção de folhas perfuradas e apoio plástico para acomodação das folhas	300	Unid.	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
77	1	<b>Pasta AZ de lombo largo:</b> em material rígido e resistente, com comprimento entre 34 e 35 cm e largura entre 28 e 28,5, lombada entre 7,5 e 8,5 cm, com mecanismo interno metálico para inserção de folhas perfuradas e apoio plástico para acomodação das folhas	300	Unid.	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
78	1	<b>Pasta Catálogo:</b> com capa plástica ou em PVC, com no mínimo 30 envelopes plásticos transparentes, com dimensões de 33 cm de altura e 25,5 cm de largura, admitindo-se a variação de 1,5 cm em qualquer dimensão, a cor preta/fumê.	20	Unid.	R\$ 8,75	R\$ 175,00
79	1	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor amarela, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	400	Unid.	R\$ 1,33	R\$ 532,00
	2	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor azul, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	400	Unid.	R\$ 1,33	R\$ 532,00
	3	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor branca, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,33	R\$ 106,40
	4	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor laranja, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,33	R\$ 106,40
	5	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor preta, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,33	R\$ 106,40
	6	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex	80	Unid.	R\$ 1,33	R\$ 106,40

*am*



		plastificado, na cor vermelha, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm..				
80	1	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor amarela.	1000	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
	2	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor azul.	600	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 858,00
	3	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor branca.	250	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 357,50
	4	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor laranja.	150	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 214,50
	5	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor preta.	150	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 214,50

ESU

	6	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor rosa.	150	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 214,50
	7	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor verde.	700	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 1001,00
	8	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor vermelha.	500	Unid.	R\$ 1,43	R\$ 715,00
81	1	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,27	R\$ 454,00
	2	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$2,27	R\$ 227,00
	3	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor azul.	100	Unid.	R\$ 2,27	R\$ 227,00
	4	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,27	R\$ 227,00
82	1	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 538,00
	2	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 269,00
	3	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a	250	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 672,50

BA

		35mm de largura, na cor azul.				
	4	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho officio, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$ 2,69	R\$ 269,00
83	1	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho officio, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,82	R\$ 564,00
	2	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho officio, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor azul.	100	Unid.	R\$ 2,82	R\$ 282,00
	3	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho officio, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$ 2,82	R\$ 282,00
	4	<b>Pasta plástica polionda:</b> fechamento com elástico, tamanho officio, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,82	R\$ 282,00
84	1	<b>Perfurador para papel:</b> 2 (dois) furos universais, capacidade para, no mínimo, 30 folhas, mas não superior a 50 folhas, confeccionado em metal pintado, base plástica, regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	40	Unid.	R\$ 27,06	R\$ 1.082,40
85	1	<b>Perfurador para papel:</b> 2 (dois) furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo, 100 folhas, confeccionado em ferro fundido pintado, base de plástico, regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	5	Unid.	R\$ 113,12	R\$ 565,60
86	1	<b>Pincel (marcador) para quadro branco:</b> ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas e fácil de ser apagado, na cor preto, validade mínima de 1 (um) ano.	5	Unid.	R\$ 2,70	R\$ 13,50
	2	<b>Pincel (marcador) para quadro branco:</b> ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas e fácil de ser apagado, na cor vermelha, validade mínima de 1 (um) ano.	5	Unid.	R\$ 2,70	R\$ 13,50
87	1	<b>Plástico bolha nº 10:</b> para embalagem, com largura entre 120 e 140 cm, em bobina de 50 metros, não tóxico, branco ou com transparente, para proteção contra impactos, riscos e rupturas.	3	Bobina	R\$ 38,56	R\$ 115,68
88	1	<b>Prancheta em acrílico:</b> fumê transparente, tamanho officio, dotada de garra metálica não oxidável, espessura mínima de 2mm em toda superfície, cantos arredondados.	50	Unid.	R\$ 9,00	R\$ 450,00

20/16

89	1	<b>Régua comum:</b> para uso em escritório, material plástico cristal, tipo resistente, comprimento de 30 cm, graduação milimetrada, cor transparente.	100	Unid.	R\$ 0,49	R\$ 49,00
90	1	<b>Régua de escritório:</b> em metal resistente, graduada de 0 a 30 cm, graduação em centímetro e polegada, material rígido.	20	Unid.	R\$ 1,77	R\$ 35,40
91	1	<b>Saco plástico tamanho officio:</b> saco plástico para acondicionamento de papéis formato officio, em plástico transparente, com dimensões entre 23,6 e 24,5 de largura e entre 32,6 e 33,1 cm de comprimento, com 4 furos, espessura: 0,12 micras, em caixas com 500 unidades.	14	Caixa	R\$ 117,46	R\$ 1644,44
92	1	<b>Saco plástico tamanho officio:</b> saco plástico para acondicionamento de papéis formato officio, em plástico transparente, com dimensões entre 23,6 e 24,5 de largura e entre 32,6 e 33,1 cm de comprimento, com 4 furos, espessura: 0,20 micras, em caixas com 300 unidades.	6	Caixa	R\$ 91,24	R\$ 547,44
93	1	<b>Tesoura:</b> para uso em geral, com cabo plástico em formato anatômico na cor preta ou cinza escuro, comprimento mínimo de 16,5 cm e máximo de 18 cm, lâmina em aço inoxidável.	50	Unid.	R\$ 4,74	R\$ 237,00
<b>Total Final</b>						R\$ 40.883,78

86116

### ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Câmara Municipal de Londrina

Pregão Presencial nº. [número do pregão]/[ano]

Através da presente, autorizo o(a) Sr.(a) [nome do outorgado], portador(a) da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. [número], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. [número] a participar do procedimento licitatório acima referido, na qualidade de representante de (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número]. Para tanto, outorgo à pessoa física supramencionada amplos poderes para praticar todos atos inerentes ao pregão Presencial nº [número do pregão]/[ano].

Estou ciente, de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso Representante Legal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL**

A empresa [*nome da empresa*], pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [*número*], para fins de participação no Pregão Presencial nº [*número do pregão*]/[*ano*] realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. [*número do pregão*]/[*ano*] e seus Anexos.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número], declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser [*microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso*] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

---

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

Observações:

a) Esta declaração deve ser preenchida somente por empresa que se enquadrar na Lei Complementar 123 de 2006, para que possa se valer dos benefícios da Seção VII e item 41 deste Edital.

b) A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento do licitante como ME ou EPP ou como a renúncia do direito de tratamento diferenciado conferido pela LC 123/2006.

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

Eu (nome), portador(a) da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. [número], na qualidade de Representante Legal da empresa (Razão Social), pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. [número] interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº [número do pregão]/[ano], da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

(cidade, data).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

(Obs.: Este documento deverá constar no envelope nº 2 'Documentação')





85/11

**ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. [número sequencial de atas e contratos]/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**VALOR: [PREÇO] ([VALOR POR EXTENSO])**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos [data da assinatura], a Câmara Municipal de Londrina, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador FÁBIO ANDRÉ TESTA, portador(a) da Cédula de Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF];

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº [número e ano], conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, o referido preço, oferecido pela empresa [nome da licitante vencedora], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede na [endereço completo], CEP nº. [número do cep], no Município de [município], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [designado em ato constitutivo ou em instrumento de mandato], portador(a) da Cédula de Identidade nº [número do RG] e CPF nº [número do CPF], cuja proposta foi classificada em [posição da proposta] lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1 O objeto deste instrumento é registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- 2 A disciplina das obrigações da contratada e obrigações da contratante está prevista no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento na qualidade de “Anexo I”.
- 3 A descrição dos produtos e quantidades está contido na Tabela de Descrição e Preços (Anexo II) [*a tabela de preços do Edital será recomposta com os valores da proposta vencedora e integrará o presente instrumento na qualidade de “Anexo II”*].
- 4 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5 As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação 3390.301600 – Material de expediente; 4490.523600 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 3390.302800 – Material de proteção e segurança; 3390.303600 – Material Hospitalar.
- 6 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

- 7 A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será formalizada por emissão de Nota de Empenho.
- 8 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Londrina.
  - 8.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
  - 8.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.



- 9 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- 10 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 11 O(s) preço(s) unitário(s) é(são) os previstos no Anexo II do presente instrumento.
- 12 O presente instrumento possui valor total de [preço].

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

- 13 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 14 A Nota Fiscal será mensal e deverá ser apresentada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação.
- 15 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 17 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 19 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e,

- quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
- 19.1 O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 19.2 A fiscalização da Ata de Registro de Preço será feita pela gerência do setor requisitante ou por outro funcionário por ela designado.
- 20 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
- 20.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
- 20.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
- 20.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- 20.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- 21 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22 O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 23 A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às previstas no arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 24 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 24.1 Advertência.
- 24.2 Multa.

869/16

- 24.2.1 Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da Nota de Empenho ou do valor proporcional do produto em mora na Nota de empenho, até o limite de 7 (sete) dias úteis;
- 24.2.2 Compensatória de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do valor proporcional do item a ser objeto da rescisão, no caso de inexecução total ou inexecução parcial de que decorra rescisão da Ata de Registro de Preços, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere valor equivalente ao total da Ata de Registro de Preços.
- 24.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 05 (cinco) anos;
- 24.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 25 O atingimento do limite de 7 (sete) dias úteis previstos para o caso de aplicação da multa moratória implica inadimplemento total da respectiva contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços – fato diante do qual cabe rescisão contratual (conforme haja enquadramento no art. 78, Lei 8.666/93 ou na Cláusula Nona da presente Ata de Registro de Preços).
- 26 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 27 A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- 28 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Londrina, a Contratada ficará isento das penalidades mencionadas.
- 29 A multa, aplicada após regular procedimento instaurado por despacho da Diretoria-Geral, instruído pelo Departamento de Suprimentos e Patrimônio e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor de Faturas pendentes, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 30 A instauração de procedimento para apuração de penalidade suspenderá o prazo para pagamento de eventual fatura pendente.
- 31 Previamente à aplicação das multa previstas nos itens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a

partir da data em que for notificada a respeito.

- 32 O Fiscal do Contrato deverá informar ao Gestor dos Contratos da Câmara Municipal de Londrina a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item.

### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 33 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- 34 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.
- 35 Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 36 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- 37 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
- 37.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 37.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 37.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexos causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.
- 38 Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 39 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 39.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 39.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - 39.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
  - 39.4 A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 40 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS**

- 41 Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem – principalmente o Termo de Referência –, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- 42 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

#### **CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO**

- 43 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato na no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO**

- 44 O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

Londrina, [dia, mês e ano].

Fábio André Testa  
Presidente da Câmara Municipal de Londrina

[nome completo da signatária]  
[cargo]



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**Pregão Presencial nº 08/2016**

**Tipo menor preço por lote**

Afixado no Quadro de Editais  
da Câmara Municipal de  
Londrina

EM 26/04/2016.....

Beluma Lornni  
Funcionário Responsável

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente

**RECURSOS:** 3390.301600 – Material de expediente; 4490.523600 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 3390.302800 – Material de proteção e segurança; 3390.303600 – Material Hospitalar.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 40.883,78 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)

**CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09 horas e 15 minutos do dia 11/05/2016.

**LOCAL:** Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na sala de reuniões.

**RETIRADA DO EDITAL:** diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou, por telefone, com os servidores Roberta Paiva (Tel.: 3374-1273), Felipe Paim (Tel.: 3374-1265).

Em 26/04/2016

Ronan Wielewski Botelho

Diretor Geral



89Bllu



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

Inscrito no Quadro de Editais  
da Câmara Municipal de  
Londrina  
EM. 28/4/16  
Marina  
Funcionário Responsável

**COMUNICADO**

**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº. 02/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016.**

Considerando que a renumeração dos itens do Termo de Referência não foi observada em alguns dispositivos do instrumento convocatório, determino as seguintes correções:

**No item 5.2 do Termo de Referência, onde se lê:**

5.3 O item 31 será utilizado em palestras e apresentações, enquanto instrumento didático que almeja facilitar a compreensão dos expectadores quanto a dados relevantes e merecedores de especial atenção.

**Leia-se:**

5.3 O item único do lote 18 será utilizado em palestras e apresentações, enquanto instrumento didático que almeja facilitar a compreensão dos expectadores quanto a dados relevantes e merecedores de especial atenção.

**No item 6 do Termo de Referência, onde se lê:**

6 O licitante poderá ofertar, para os itens 21, 22 e 23 do termo de referência, marca distinta da sugerida como "marca de referência", desde que apresente:

**Leia-se:**

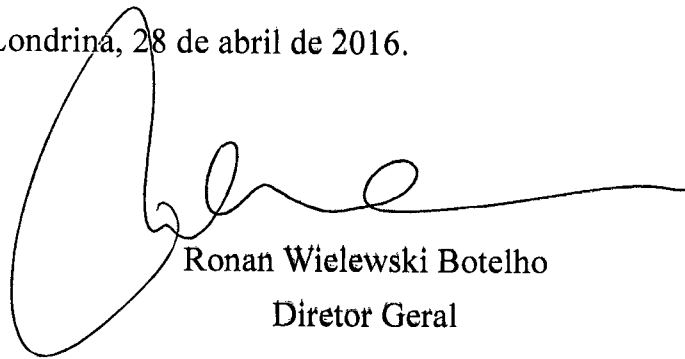
6 O licitante poderá ofertar, para os itens do lote 15 do termo de referência, marca distinta da sugerida como "marca de referência", desde que apresente:

Considerando a relevância da disposição presente no item 6 do Termo de Referência, determino a sua reprodução no corpo do instrumento convocatório, logo após o item 17 (que trata de formalidades da proposta).

Por fim, determino a publicação deste comunicado e de cópia consolidada do instrumento convocatório no site oficial da Câmara Municipal de Londrina, com destaque em negrito da integralidade dos itens com redação modificada e do item inserido.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Londrina, 28 de abril de 2016.



Ronan Wielewski Botelho  
Diretor Geral

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 252/2014, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$19.851,87 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Rodrigo Brum Silva - Coordenador Executivo Procon-Ld

## CÂMARA

### JORNAL DO LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Pregão Presencial nº 08/2016

Tipo menor preço por lote

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente

RECURSOS: 3390.301600 – Material de expediente; 4490.523600 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 3390.302800 – Material de proteção e segurança; 3390.303600 – Material Hospitalar.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 40.883,78 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas e 15 minutos do dia 11/05/2016.

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na sala de reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou, por telefone, com os servidores Roberta Paiva (Tel.: 3374-1273), Felipe Paim (Tel.: 3374-1265).

Em 26/04/2016. Ronan Wielewski Botelho - Diretor Geral

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 • Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Yvi Laise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

ngas  
de Arapongas, Estado do  
000119-43.2016.8.16.0045,  
termos do artigo 65, inciso  
5 de janeiro de 2016 e da  
YARA CRISTINE GARCIA  
chefe de Seção de Protocolo,

DE FAXINAL  
Licitações  
2016  
AÇÃO DE REFORMA NO  
CONTRATO DE ACORDO COM  
JUNTO AO MINISTÉRIO  
Memorial descritivo, Projeto  
de Edital:  
de 2016,  
localizadas na Avenida Brasil,  
Licitada através do  
de abril de 2016.

CIA LTDA - ME, CNPJ/MF:  
MF: 21.989.273/0001-80. - J.  
84.972.926/0001-39.  
cos, equipamentos e utensílios,  
Administrativo nº 9237/16, de  
mento Fiscal vigente, abaixo  
Ata de Registro de Preços em  
pela Secretaria Municipal de

DE LONDINA ESTADO DO  
PARANÁ - Edital de Intimação  
PARECIDA PEREIRA LIMA,  
Juiz de Direito da Comarca de  
imento tiverem que, transitando  
2015.8.16.0014 de AÇÃO DE  
AGRICOLA COM. E REP. DE  
E LIMA e outra, e, em virtude  
dor, é expedido o presente para  
cia de R\$ 283.904,14 (duzentos  
, no prazo de três(03) dias, sob  
pinze(15) dias para, se opor  
quente depositar 30%(trinta por  
centos), requerendo seja admitido  
; acrescidas de juros e correção  
amento dentro dos de três(03)  
que ao conhecimento de todos e  
o pela imprensa oficial, e afixado  
eino José dos Santos) Escrivão,  
través do sistema computacional  
IV. O acesso ao sistema pelos  
devidendo comparecer à Sede da  
Dado e passado nesta Cidade e

res Tel(43)-3242-2869 /  
9921-4980 Tim What's Der  
1647 seguro passageiros  
WiFi tomadas

### DIVERSOS

### ESPORTES

### Surf e Esportes Aquáticos

**VENDE-SE JET SKI 2009**  
GTI 130 Seadoo Rotax 4  
tec. Vermelho/branco. Óti-  
mo estado. Tel(43)9966-1504

### MODA E BELEZA

### Roupas e calçados

**COMPRO ROUPAS E CALÇADOS USADOS EM**  
Último estado pgto no ato.  
R. Quintino Bocaluva, 247,  
tel (43) 3345-0016. R. Ser-  
gipe, 1.036, tel (43) 3367-  
0086. Centro - Londrina.

**ÚNICO NO BRASIL!**  
Trago quem você ama, rindo ou chorando, p/ sempre aos seus pés. Resolvo qual quer tipo de problema em 3 dias. Tel(43) 3344-1917 / 3152-6735 / 9911-5862 / 3322-8065 / 9173-1500WhatsApp

### CLASSI-PRIVE

### Massagem

**LONDRINASEXY.COM.BR**  
COM MAIS DE QUARENTA GAROTAS. cmc1571320.

**KELLY MASSAGEM**  
Ag. horário, seg a dom. até 22h. T.9922-7616 / 3345-0973 3322-9340 cmc1694227

**LILI**  
Acesso e veja. http://lilianeprado.nafoto.net tel (43) 9819-3225 p/ cliente vip, cmc 145713-6

**CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**  
torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação, para Comércio Varejista de Combustíveis, sítio à Rodovia Celso Garcia Cid, nº 5.500. Km 377. Cep: 86057-230. Catuaí. Londrina/PR.  
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A L. T. da Silva - Lava Rápido, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação, para Lava Rápido de Veículos Automotores (Pesado), localizada na Av. Onze de Outubro, S/N, CEP: 86185-530, Jd. União, Londrina - Pr.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA JUNTO AO IAP**  
A ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ABBP, inscrita no CNPJ nº 01.468.855/0001-04, torna público que irá requerer ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná a Licença Simplificada (LAS) para fabricação de móveis hospitalares (correlatos para saúde), situado à Avenida Dez de Dezembro, nº 6557, Londrina, estado do Paraná.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**  
Proc. Adm. nº 032/16 - Edital FESRP Nº 028/16  
Objeto: Pregão Eletrônico para o Registro do Proceso de Materiais de Cozinha, Higiene Pessoal e Gêneros Alimentícios, para eventual aquisição, conforme especificações contidas no Anexo I (Descrição do Objeto) do Edital - Valor Máximo Global: R\$ 154.325,09 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos) - Abertura das Propostas: 12/05/2016 às 09h30min - Início da Fase de Disputa de Preços: 12/05/2016 às 09h30min. Consulta ao Edital e informações: www.licitacoes.com.br - Número de Licitação: 027090 - Encaminhamento: através do e-mail: denilson.lima@cismenpar.org.br, (nos termos do Título III do Edital) - Londrina-PR, 27 de abril de 2016 - Dennis Williams S. Nunes Pregoeiro/CISMENPAR.

**DOCUMENTOS E CHEQUES ROUBADOS**  
Auto Posto Kelly comunica o roubo dos seguintes documentos: recibo assinado da carteira de liberação de transferência do veículo Sanderlo placa ATB-9795, talões de cheques do Banco Itaú, agência 7753, C/C 11234-6 de titularidade de Roselinda Teixeira Marcelino, folhas em branco de 00526 a 00560, recibo de quitação dos cheques e folhas de cheques 004021, 004022, 004023, 004024 a 004025, do banco HSBC agência 0365, c/c 00618-74 titularidade J4 Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda e 2 talões de cheques em branco, cartão do Banco Itaú agência 7753, c/c 11234-6 titularidade de Roselinda Teixeira Marcelino, cartão do Banco do Brasil, agência 2110-5, c/c 4688233-2 titularidade Jenifer Desiree Marcelino, documento do veículo Corolla placa ESP-7799 e cheques de terceiros (clientes). Com esta publicação ficam sem valor comercial.  
Londrina, 28 de abril de 2016.

### Serviços de Investigação

**AG. DETETIVE SOARES**  
Investigações conjugais, empresariais, políticas. (43) 9860-9716 / (44) 8816-6889.

### Saúde

**PLANO DE SAÚDE HOSPITALAR**  
Orçamento sem compromisso.  
Planos: EMPRESARIAIS, FAMILIAR OU INDIVIDUAL. Estuda-se aproveitamento de carências.  
Tel (43) 9102-7088 e 3025-6700.

### Místicos

**AMOR**  
TRAGO SEU AMOR DE VOLTA, TRABALHO C/ OUTRAS ÁREAS, CONSULTAS GRÁTIS, PAGAMENTO APÓS RESULTADO. TRATAR 43 9645-0230 WHATS

**ATENDIMENTO ESPÍRITUAIS.** Especialista em união de casais, trago quem você ama em 48hs. Fone: (43) 3344-4566 / 8456-3291 whatsapp

**MÃE CLARA**  
Resolvo qualquer tipo de problema somente c/ hora marcada. Tel(43) 3328-0435.

**MÃE IEMANJÁ - HÁ MAIS DE 30 ANOS**  
Trabalhando em Londrina com residência fixa. Se você quer saber o que reserva para você em 2016 marque sua consulta e faça seu mapa astral. Jogo cartas, tarot e buízos. Resolvo seus problemas na parte amorosa, espiritual. Resolvo mesmo, em 24hs ninguém faz nada, desafio a fazer, trago seu amor. Fone: (43) 3343-0227 / 9121-7558 / 9914-2538.

**PARE DE SOFRER**  
Trago quem você ama em 3 dias rindo ou chorando. Faça qualquer tipo de trabalho. Tel (43) 3322-6735 / 9922-5315 / 3025-4566 / 8456-3291 whatsapp.

### Outros (serviços profissionais)

**ATENÇÃO! FRETES C/ Caminhonete + Montagem/desmontagem.** Tel(43) 9159-0337 / 8432-7022 / 9618-8846

**EMPREENHEIRA LIMA**  
Construção/Reforma, edif., casas, lojas, escrit comerciais, barracões, pinturas. Tel. (43) 9960-7125 / 91605254

**FÁBIO MUDANÇAS**  
Grandes e pequenos fretes p/ todo Brasil. Tel (43) 3328-5321/6944-1757/9676-5728

**FRETES A PARTIR R\$40**  
pequenas mudanças, entregas, coleta de entulhos 43-3338 0792 43 84455047

**MARIDO DE ALUGUEL**  
Instalação, manutenção, reparos elétricos, hidrául. Tel 43 9673-5977/4141-4540

2º a 6º, hor. comercial. Interessadas(os)tratar Av. Bandeirantes, 795, após 14:30h

886 Du

**CONTRATA-SE DENTISTA**  
Interessados(as) tel(43). 3344-5826 ou dentista. financeiro@hotmail.com

**CONTRATA-SE**  
Motoqueiro p/ trabalhar com moto da empresa de preferência com o curso EAR. Interessados (as) Comparecer na R: Araguaia, 875 c/ o currículo. Não passamos informações por telefone

**CONTRATA-SE**  
VENDEDOR para atuar com telefones para todo o Brasil, salário + comissão + benefícios, não trabalha aos finais de semana. Interessados(as) encaminhar currículo p: recrutamento@polcabos.com.br

**EMPRESA DE GRANDE PORTE**  
no ramo de educação profissionalizante oferece vaga para:  
- INSTRUTOR DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, com formação em Psicologia, ADM ou áreas correlacionadas;  
- VENDEDOR INTERNO, comunicativo e focado em resultados, salário+comissões, média salarial de R\$ 3000,00;  
- OPERADOR DE TELE-MARKETING, comunicativo e focado em resultados, salário + comissões, média salarial de R\$ 1.200,00. Interessados (as) enviar currículo para: londrinaempregos2016@gmail.com

**EMPRESA DE SERVIÇOS**  
Contrata: Coordenador de logística, com exp. na função, SSMA para atuação em logística interna. Com disponibilidade para mudança de cidade. Interessados (as) enviar currículo para e-mail: camba.rh@bol.com.br

**ENCARREGADO (A) DE DELIVERY**  
noturno, de Segunda a Domingo 17:30 à 01:30. Sexta e Sábado até às 02:30. Folga as terça-feira. responsável por atender pedidos via telefone, despachar os pedidos de entregas, abertura e fechamento de caixa e relatório; fechamento de loja, e outros supervisionamentos. Ser agil, comunicativo, e líder. Salário+extras em média R\$ 1.800 Av. Santos Dumont, 1080, (Biggs Lanches). rh@biggs.com.br Colocar vaga interesse no ass. e-mail.

**ENCARREGADO (A) DEPTO PESSOAL**  
C/EXP. EM ESCRITÓRIO CONTÁBIL, LIDERANÇA DE EQUIPE. ENVIAR CURRÍCULO PARA: gercontabil@yahoo.com.br ASSUNTOS: PESSOAL

**ENCARREGADO SETOR ATENDIMENTO**  
Atuar na Liderança de equipe, Supervisionar tarefas e processos. Req. ensino superior ou técnico. Exp. na área. Salário: R\$ 1.500,00 + benefícios. Interessados (as) enviar cv p/ contratacao2016cv@gmail.com

897/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: MAURICIO CAMPOS

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 4369364-1 / BRSP / PR

CPF: 580.387.089-15 / Data Nascimento: 21/09/1969

Nome do Titular: MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Nome do Pai: IDINEY CAMPOS

Permissão de Dirigir: 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 / 32 / 33 / 34 / 35 / 36 / 37 / 38 / 39 / 40 / 41 / 42 / 43 / 44 / 45 / 46 / 47 / 48 / 49 / 50 / 51 / 52 / 53 / 54 / 55 / 56 / 57 / 58 / 59 / 60 / 61 / 62 / 63 / 64 / 65 / 66 / 67 / 68 / 69 / 70 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75 / 76 / 77 / 78 / 79 / 80 / 81 / 82 / 83 / 84 / 85 / 86 / 87 / 88 / 89 / 90 / 91 / 92 / 93 / 94 / 95 / 96 / 97 / 98 / 99 / 00

Nº Registro: 00574618072 / Validade: 26/05/2015 / Data Habilitação: 22/05/1989

Observações:

Assinatura do Titular: [Assinatura]

Local: CORNELIO PASOPPIO, PR / Data Emissão: 27/05/2011

Assinatura do Autorizador: [Assinatura] / Nº: 5-021744250

VALIDAR EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 455044581

PRIMEIRO IDENTIFICADA 455044581

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

Londrina, 11 de Maio de 2016

[Assinatura]

Funcionário Responsável

José Eduardo R. Zedler

Depto. de Suprimentos e Patrimônio

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**  
DO PARANÁ

C.N.P.J. 75 652 305/0001 - 87

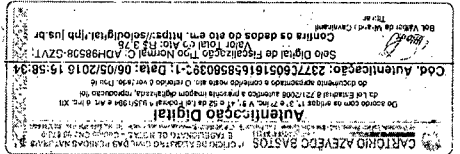
NIRE: 41200283999

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NEIDE DE CAMPOS GAVA**, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg: 1.067.179 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Cpf: sob nº 205.681.269-04 e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Major, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg: 3.684.673-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf: sob o nº 435.296.709-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57 - San Fernando, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200283999 por despacho em sessão de 07/07/1981 e Chave Alteração do contrato Social registrada sob nº 20131669943 em 05/04/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade que era na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, Cep: 86040-330, Londrina Paraná, fica transferida para Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 85040-570 Londrina Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O ramo de Atividade que era Comércio de Livros, Impressos fiscais, artigos de papelaria, escriptorios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Fabricação de Carimbos; Comércio de acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesselros, enxovais, contêcações, estampaia, têxturização em fios, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, cantêcações, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias artesanalo e assemelhados; Comércio de baías, bombons, doces e semelhantes; Comércio de filtros e lubrificantes; Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, veículos automotores, motos, bicicletas, informática, som, imagem, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, diéticos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escriptorios, copa e cozinha; Móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopédicos.



*[Handwritten signature]*

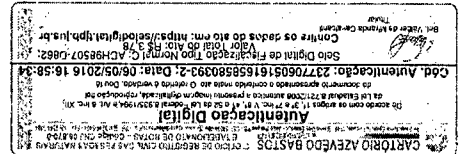
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Hospitares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; ferramentas, ferragens, produtos de metal, ferramentas, chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais religiosos, sacaria, pesca, camping, decoração, tapeçaria, sacaria, serralha, serralheria, Comércio de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação e serviços correlatos; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos; Comércio de materiais elétricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio de acessórios, produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene, pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática. Doravante passará a ser: Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escriptorios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesselros, enxovais, contêcações, estampaia, têxturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias artesanalo e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, baías, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, eletrônicos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escriptorios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.



*[Handwritten signature]*

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica alterado para R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) (setenta e sete por cento do aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) inicialmente integralizado em reservas de lucros dos exercícios de 2010 a 2013 neste ato, nos termos distribuído entre os sócios:

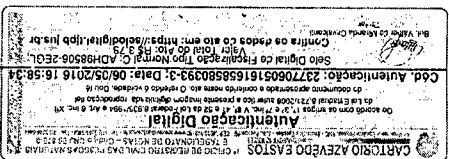
SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
NEIDE DE CAMPOS GAVA	65.000	65.000,00
OVIDIO GAVA JUNIOR	65.000	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio OVIDIO GAVA JUNIOR, individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**NEIDE DE CAMPOS GAVA,** Brasileira, Casada no Regime de Comunhão de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg. 1.067.179 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf: sob nº 205.681.269-04 e **OVIDIO GAVA JUNIOR,** Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330 pelo Instituto de Identificação Civil sob o nº Rg: 3.684.673-9 expedida em 489.296.709-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME,** com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato



*[Handwritten signature]*

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

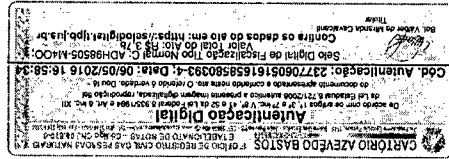


Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200233958 despacho em sessão de 07/07/1981 e Oitava Alteração do contrato registrada sob nº 20131668943 em 05/04/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** com sede na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto social da empresa é Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de paparia, escritórios, materiais escolares, livrarias, sabões de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemblados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemblados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armazinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemblados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemblados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snorkler, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, Instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemblados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.



*[Handwritten signature]*

899lu



**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis, manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído aos sócios: **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Julho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

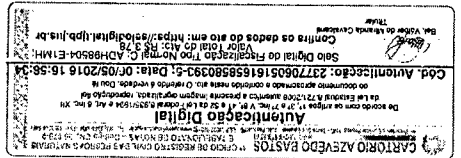
**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade caberá o sócio Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigações: Proibido aval, empréstos, fianças e caução de favor.



*[Handwritten signatures and initials]*

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e representantes. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes, o Capital Social permanecerá, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em favor da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 31 de Outubro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**NEIDE DE CAMPOS GAVA**  
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp-Pr  
Cpt.: 277.431.019-81

*[Handwritten signature]*  
**OVIDIO GAVA JUNIOR**  
Rg. nº 6.090.284-4 Ssp-Pr  
Cpt.: 849.270.209-59

Testemunhas:





Wdlm

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTARIA NACIONAL DE HABILITACAO**

**NOME**  
**OVIDIO GAVA JUNIOR**

**INDIC. IDENT. TADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 3684673-9 SESP PR

**CPF** 489.296.709-20 **DATA NASCIMENTO** 10/11/1963

**FRACAO**  
 OVIDIO GAVA  
 NEIDE DE CAMPOS GAVA

**REPÚBLICA** **SEX** **CAT. HAB.**  
 [ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO** 03095421594 **VALIDADEZ** 2019 **DATA HABILITACAO** 27/07/1982

**OBSERVAÇÕES**

**CIDADE** LONDRINA, PR **DATA EMISSAO** 12/03/2014

*José Carlos*  
 15398312312  
 PR907155686

**DEBRAB PR (PARANÁ)**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 856385512

PROIBIDO PLASTIFICAR 856385512

Wdlm

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 23772508151022010630-1; Data: 25/08/2015 10:21:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ41438-0KN3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

PROCURAÇÃO

002116

Campos & Gava Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, inscrição estadual nº 601.00287-69, com sede na Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Londrina/Pr, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Ovidio Gava Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.684.673-9, inscrito no CPF sob o nº 489.296.709-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina, nos termos do contrato social ou última alteração contratual, nomeia seu representante **MAURICIO CAMPOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.369.361-1 e CPF 580.397.089-15, outorgando-lhe poderes amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a. órgãos Estaduais, Municipais e Federais, no que se refere a Procedimentos Licitatórios, na Modalidade Pregão Presencial, Carta Convite, Concorrência Publica, Tomada de Preços e quaisquer outro processo licitatório que possa haver, podendo para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, os valores propostos negociarem assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Esta procuração tem validade por 01 ano

Londrina, 8 de dezembro de 2015

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

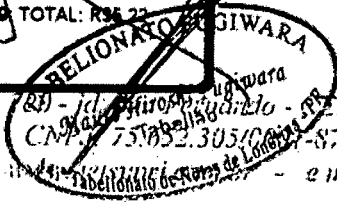


Campos & Gava Ltda  
Ovidio Gava Junior  
Sócio Administrador

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Selo Digital Nº d80v.../xv...jch-44bc.n002  
 Valida esse selo em <http://www.tjpr.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OVIDIO GAVA JUNIOR (85910), \*0021\* 724452, Doc. 78, Londrina, Paraná, 08 de dezembro de 2015 - 11:46:12h.  
 Em Teste de Verdade  
 Mauro Hiroshi...  
 Tabelião

Emts: R\$3.62. Funreju: R\$0,91. Imp: R\$0,60. TOTAL: R\$5,23



Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Londrina/Pr - Fone: (41) 3333-8600  
CNPJ nº 75.652.305/0001-87 - ICMS nº 111.00287-69 - e-mail: net@supri.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23770912151359450916-1 Data: 09/12/2015 14:00:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACN29602-813H; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



Multitens

A Diretoria de Compras e Licitações

Dados da Empresa:

Razão Social	CAMPOS & GAVA LTDA
CNPJ	75.652.305/0001-87
Nome fantasia	Netsupri Multitens
ICMS	601.00287-69
Nº DO REGISTRO DO C.S.	20146681193
DATA DO REGISTRO DO C.S.:	10/11/2014
RAMO DE ATIVIDADE:	Comércio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório, suprimentos e equipamentos para informática, carimbos, móveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armários, aviamentos.
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jardim San Fernando
CEP	86040-570
Fones:	43-3329.4000
Fax	43-3338-5080
E-mail	netsupri@outlook.com

Dados do Representante Responsável da Empresa:

Nome	OVIDIO GAVA JUNIOR
Cargo	SÓCIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-9825-4495
Cart. Id./Orgão Exp.	3.684.673-9 - SSP/PR
CPF	489.296.709-20

Dados da Sócia da Empresa:

Nome	NEIDE DE CAMPOS GAVA
Cargo	SÓCIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-3329.4000
Cart. Id./Orgão Exp.	1.067.179 - SSP/PR
CPF	205.581.269-04

Dados Bancários da Empresa:

Banco	104 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0394 - OP: 022
Conta poup:	00060749-2

O abaixo assinado, Ovidio Gava Júnior, RG 3.684.673-9, na qualidade de responsável legal pela proponente acima qualificada, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o procurador credenciado, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe; igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43) 3338-5080.  
 CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69  
 www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com



Multitens

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadrar-se como: MICROEMPRESA ou EPP, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro de pleno atendimento aos requisitos de habilitação: DECLARO, sob as penas da lei que reúno todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em Referência.

Declaro, para os devidos fins que as cópias dos documentos apresentados por esta empresa correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem e autêntica rubrica do signatário.

\*CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL\*

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPOS & GAVA LTDA  
 Ovidio Gava Junior

903/116

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43) 3338-5080  
 CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69  
 www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com

DECLARAÇÃO

A licitante **CAMPOS & GAVA LTDA**, através de seu representante constituído, DECLARA, para fins do disposto no edital em questão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório em questão foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Não possui estabelecimento e propriedade imóvel no município desta localidade;
- Concorda com as condições expressas no edital;
- Validade da proposta, Condições de pagamento, Garantia e Prazo de entrega: conforme edital;
- Declaro que nossa empresa é microempresa optante pelo regime tributário Simples. - M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenhada do regime tributário nos últimos dias;
- Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. E que a empresa supracitada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Declaro, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para licitar e contratar com a Administração, conforme Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.;
- Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos exigidos no edital que rege o certame e, entregamos juntamente com o presente, os envelopes contendo proposta de preços e documentações habilitatórias.
- Declaro, sob as penas da lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários são: Ovidio Gava Júnior, RG: 3684673-9/PR e Neide de Campos Gava, RG: 1067179/PR e, Comunico, Declaro e Credencio a participar do procedimento licitatório, outorgando-lhe ao credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances em nome da empresa e de renunciar ao direito de interposição de recurso;
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes, técnicos, servidores públicos, na administração Pública Direta ou Indireta;
- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados à comissão de Licitação, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos o conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 -- Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do referido certame, realizado por essa municipalidade e estamos aptos a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Declara, na forma e sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13 suas alterações e demais legislações aplicáveis ao caso, que conhece as características do Sistema de Registro de Preços e concorda com as mesmas.
- Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao pregão presencial em questão, nas quantidades e nos prazos previstos, bem como a qualidade dos produtos ofertados;
- Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esse Município, que não encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com essa municipalidade;
- Renuncio ao direito de interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da licitação;
- Declaramos, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- Acato integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos e adjudicação objeto do presente edital
- Declaro para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Referente ao pregão presencial nº 001/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRIANA - PR

CAMPOS & GAVA LTDA.  
Ovidio Gava Júnior



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação  
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Página: 001 / 002

Nome Empresarial <b>CAMPOS &amp; GAVA LTDA - ME</b>		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXX		Data de Início de Atividade 15/07/1981
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		CNPJ 75.652.305/0001-87		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0028399-9				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSE VENTURA PINTO, 720, CALIFORNIA, LONDRINA, PR, 86.040-570				
Objeto Social Comércio de Livros, impressos, materiais escolares, papéis, papelão e assealhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assealhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de artesanato, bazar, lâs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estampa, têxtil, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assealhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e vilagem; Comércio de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assealhados; Comércio Produtos Alimentícios, bacias, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos; artigos: aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, eletrônicos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotograficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, molduras, ferragens, produtos de metal, smoker, copo e cozinha; revestimento, vidros, espelhos, vitrais, luminária, materiais para construção, hidráulicos, pintura e Máveis. Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, hospitais, cirurgias, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedias, chavetas, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, capa, pesca, camping, decoração, tapetaria, Comércio de cartuchos para impressoras novas, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EP (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assealhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.				
Capital: R\$ <b>(CENTO E TRINTA MIL REAIS)</b>	130.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ <b>(CENTO E TRINTA REAIS)</b>	130,00	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espele de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (%)	Espele de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEDE DE CAMPOS GAVA 205.681.269-04	65.000,00 SOCIO	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
OVIDIO GAVA JUNIOR 489.296.709-20	65.000,00 SOCIO	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

16/27592-9  
CURITIBA - PR, 04 de maio de 2016

16/27592-9

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

9026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6653030-2 SESP PR

DATA NASCIMENTO  
 025.488.079-75 12/08/1980

FILIAÇÃO  
 ANTONIO ALBONETTI  
 ZENIR PERALTA  
 ALBONETTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO  
 00938150198 19/03/2018 27/10/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1145275973



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 LONDRINA, PR 23/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 28105702612 PR909582210

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR 1145275973

N

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Handwritten mark at the bottom right corner.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerente filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas)			
ZENIR NAVARRO PERALTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Divorciado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (de casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (mãe)		(pai)	
ANTONIO PERALTA FILHO		DOLORES NAVARRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (RG)	Orgão Emissor	UF
26-02-1961	5.584.461-5	SSP	PR
CPF (Número)			
027.374.239-61			
EMPANCIADO POR (data de emancipação - somente no caso de Alenor)			
DOMICILIADO NA (Logradouro - nº, av., etc.)			NÚMERO
RUA MONÇÕES			428
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA BRASIL	86010-590	
MUNICÍPIO			UF
LONDRINA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
Z. N. PERALTA-PAPELARIA			
LOGADOURO (nº, av., etc.)			NÚMERO
RUA ABILON DE SOUZA NAVES			598
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM BELA VISTA	86300-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CORNELIO PROCÓPIO		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
40.000,00		(QUARENTA MIL REAIS)	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICMS)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761-0/03	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4703-5/01	COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ART. RECREATIVO;		
4761-0/01	COM. VAREJ. DE LIVROS;		
4763-6/02	COM. VAREJ. DE ART. ESPORTIVOS;		
4751-2/01	COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMÁTICA;		
4755-5/02	COM. VAREJ. DE ART. DE ARMARINHOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE usuar)	
06-02-2014			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)	
		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
Z. N. PERALTA - PAPELARIA			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
31-01-2014		<i>Zenir Navarro Peralta</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE:		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
<i>Eder de Paula Ferreira</i>		AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCÓPIO	
RG 8.153.469-1 - Pr		CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2014	
11 FEV 2014		SOB NÚMERO: 41107569209	
		Protocolo: 14/073240-3, DE 31/01/2014	
		SEBASTIAO MOLTA	
		SECRETÁRIO GERAL	

**CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
A presente fotocópia confere com o original.  
Londrina, 11 de Março de 2014  
*Edmar de Paula Ferreira*  
Funcionário Responsável



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCÓPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2014  
SOB NÚMERO: 41107569209  
Protocolo: 14/073240-3, DE 31/01/2014  
Z. N. PERALTA-PAPELARIA  
SEBASTIAO MOLTA  
SECRETÁRIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

908/11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0756920-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/02/2014	Data de Início de Atividade 11/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ABILON DE SOUZA NAVES, 598 - CASA, JARDIM BELA VISTA, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTI. RECREATIVOS; COM. VAREJ. DE LIVROS; COM. VAREJ. DE ART. ESPORTIVOS; COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMATICA; COM. VAREJ. DE ART. DE ARMARINHOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/02/2014 Número: 20140732411 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ZENIR NAVARRO PERALTA Identidade: 55844615,SSP/PR CPF: 027.374.239-61 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 04 de maio de 2016

16/275532-5

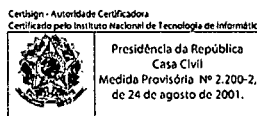
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 162755325 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 04/05/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)




## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


A empresa Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.710.412/0001-43, para fins de participação no Pregão Presencial 08/2016 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 08/2016 e seus Anexos.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 11 DE MAIO DE 2016.



---

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME  
CNPJ: 19.710.412/0001-43  
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI  
RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75  
PROCURADOR



EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2106

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL E DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

A empresa Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.710.412/0001-43, para fins de participação no Pregão Presencial 08/2016 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as sanções administrativas previstas e sob as penas da Lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

CORNÉLIO PROCÓPIO, 11 DE MAIO DE 2016.



---

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME  
CNPJ: 19.710.412/0001-43  
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI  
RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75  
PROCURADOR



*Handwritten initials*

## PROCURAÇÃO INSTRUMENTO PÚBLICO

**Saibam**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (18/02/2014), na CIDADE E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, neste Serviço Notarial do 9º Ofício, instalado na Rua Senador Souza Naves, 2265, Jardim Petrópolis, perante mim ENILDO SARDI, Titular, compareceu como Outorgante: **Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME**, pessoa jurídica, firma individual, inscrita no C.N.P.J. sob nº.19.710.412/0001-43, com sede na Rua Abilon de Souza Naves, 598, Jardim Bela Vista em Cornélio Procópio/PR, com seu requerimento de empresário, registrado sob o nº.4110756920-9, em data de 11/02/2014; Enquadramento de Microempresa registrado sob o nº.20140732411, em 11/02/2014; e, Certidão simplificada expedida em 13/02/2014, todos na Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias me foram apresentadas e ficam devidamente arquivadas às folhas nºs.097/100, do livro ACS-089, nestas notas, neste ato representada por sua única sócia **ZENIR NAVARRO PERALTA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº.5.584.461-5-SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 027.374.239-61, nascido em 26/02/1961, natural de Nova Esperança/PR, filho de Antonio Peralta Filho e Dolores Navarro, residente e domiciliado na Rua Antonio Muniz Franco, 126, Conjunto Habitacional José Giordano, Londrina/PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador: **ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG. nº.6653030-2/SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 025.488.079-75, nascido em 12/08/1980, natural de Cornélio Procópio/PR, filho de Antonio Albonetti e Zenir Peralta Albonetti, residente e domiciliado na Rua Antonio Muniz Franco, 126, Conjunto Habitacional José Giordano, Londrina/PR;- a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo para tanto: a) vender, doar, permutar ou de qualquer outra forma alienar, bem como adquirir, a qualquer título bem imóveis, móveis, veículos, semoventes, assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas, combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações; transmitir posse, domínio, direitos e ações; descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; responder e responsabilizar-se pelos riscos da evicção; retificar, ratificar e aditar os atos praticados; fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver todos os bens imóveis e móveis que possui inclusive locar a quem quiser, firmar contratos de locação, arrendamento, suas alterações, prorrogações, rescisões e distratos; estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; c) representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, inclusive Cooperativas de Créditos, em especial Banco do Brasil S/A, e Caixa Econômica Federal - CEF, emitir e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas; passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas destinadas a outorgante, independente de sua origem ou precedência; solicitar transferências de importâncias, autorizar débitos e créditos em conta corrente; assinar certificados de investimentos; d) constituir procuradores com os poderes da cláusula "Ad judicium" para representá-la em qualquer juízo, câmara ou tribunal, mover ações que julgar conveniente à defesa dos direitos e interesses do

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
 A presente fotocópia confere com o original.  
 Londrina, 18 de Maio de 2014.  
*Procurador*

Funcionário Responsável

*Handwritten number 2 and initials*



# Cartório Sardi - 9º Tabelionato de Notas

Enildo Sardi - Titular

Capa 0011523 - Protocolo 0000274 - Livro 00086-P - Folhas 126/127 *9/2/14*

outorgante, e defendê-la nas que lhe for movida; usar dos poderes para o foro em geral (art 38 do C.P.C) bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações; e) representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro, Correios e Telegrafos, Indústrias e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da sociedade outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; Junta Comercial e órgãos privados, podendo ainda, constituir empresa, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, assinar atas, contratos, dar lances; f) admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; g) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitação; enfim usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis para o mais fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte. Foram devolvidos todos os documentos a mim apresentados, os quais não havia obrigatoriedade de serem mantidos em nossos arquivos. Assim o disse do que dou fé, lhe lavrei este instrumento por me ser pedido, que foi lido e achado em tudo conforme, estando protocolado nesta serventia sob nº. 0000274, do livro 007, outorga e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme item 11.2.18, do Código de Normas. Eu, (a), ENILDO SARDI, Titular que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$60,38, (VRC 384,62); Selo Funarpen: R\$0,52. Selo Digital Nº yYtsr.DVP0h.YOgii. Controle: 4ughD.hDOF. Londrina / PR, 18 de fevereiro de 2014 - (aa) - Z. N. PERALTA-PAPELARIA ME, ZENIR NAVARRO PERALTA. ENILDO SARDI, Titular. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ENILDO SARDI, Titular que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Londrina / PR, 18 de fevereiro de 2014

ENILDO SARDI  
Titular

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

A presente fotocópia confere com o original.

Londrina, 11 de Março de 2014

Funcionário Responsável

CARTÓRIO SARDI  
9º Serviço Notarial  
Enildo Sardi - Tabelião

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
yYtsr.DVP0h.YOgii  
Controle:  
4ughD.hDOF  
valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

913M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 490699579

VALDEMIRO BOSIGNANI PIMENTEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4777208-7 SESP PA

CPF DATA NASCIMENTO  
 765.863.329-15 06/12/1970

EDUCACAO  
 ADRIANIR PIMENTEL  
 TERESA BOSIGNANI  
 PIMENTEL

PERMISSAO ACC CAT. HAB.

NO REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 005B4033523 01/09/2016 20/01/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 LONDRINA, PR 01/09/2011

ASSINATURA DO EMISSOR  
 52756024110  
 PR003304245

DEBILIDADE (PARALITICA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 490699579

2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

9/11/16

# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, Brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1970, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva nº 192 - Jardim Silvino, Cep 86188-040, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; 4.777.208-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº 765.863.329-15 e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 00584033523, expedida pelo Detran - Pr, e EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08/06/1995, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif nº 255 Apto 703 - Gleba Palhano, Cep; 86050-450, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; 13.272.241-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº 099.084.179-08 e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 06229144664 expedida pelo Detran - Pr, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial de PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME, com sede e foro nesta cidade de Londrina Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 654 - Loja 02, Centro, Cep: 86010-180, inscrita no Cnpj sob o nº 22.976.291/0001-90, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208242981 por despacho em sessão de 03/08/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade que era na Rua Mato Grosso, nº 654 - Loja 02, Centro, Cep: 86010-180, Londrina Paraná, fica transferida para Rua Mato Grosso, nº 402 - Loja 04, Centro, Cep.: 86010-180, Nesta Cidade de Londrina Estado Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade Empresarial que gira sob o nome de PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME, doravante passará girar sob o nome empresarial de: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida em todos os seus termos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividade que era: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

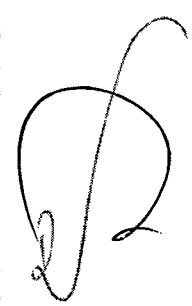
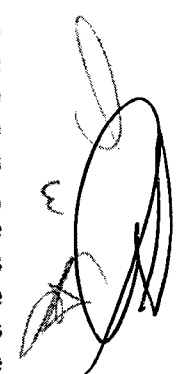
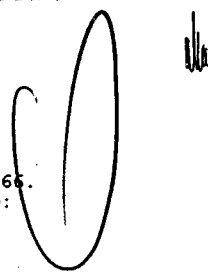
# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e Acessórios, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, com a presente alteração passa a ser: **Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas e bombons, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

96/11

# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de lanches e sucos, Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, Representação comercial de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e Representação comercial de artigos de escritório e papelaria.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**, já qualificado, que possui na sociedade 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas de Capital, no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal ao Sócio Remanescente, **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, acima qualificado.

**PARAGRAFO ÚNICO,** O sócio **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, se compromete no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data a contratar com outro sócio, a fim de compor a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**. Conforme artigo 1033, inciso IV da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio retirante, **EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**, da ao sócio remanescente **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, plena e geral raza quitação da missão das cotas ora efetuadas ficando livre e desembaraçado de quaisquer ônus e responsabilidade, assumindo o sócio remanescente de pleno acordo o **ATIVO E PASSIVO** da sociedade, declarando estes conhecer a situação econômica e financeira, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156654466. NIRE: 41208242981.  
PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Com as alterações havidas conforme as cláusulas anteriores, o capital social no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio ficam assim distribuído.

**"DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL"**

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL	100%	130.000	QUOTAS	R\$ 130.000,00
TOTAIS	100%	130.000	QUOTAS	R\$ 130.000,00

**CLÁUSULA NONA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**CÁPITULO I****DADENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PREZO**

**VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, Brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1970, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva nº 192 - Jardim Silvino, Cep 86188-040, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; 4.777.208-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº 765.863.329-15 e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 00584033523, expedida pelo Detran - Pr, único sócio componente da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 402 - Loja 04, Centro, Cep.: 86010-180, inscrita no CNPJ sob nº 22.976.291/0001-90, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208242981 por despacho em sessão de 03/08/2015, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, consolidar seu contrato social com base nas seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 402 - Loja 04, Centro, Cep.: 86010-180, podendo abrir filiais em qualquer ponto de território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas e bombons, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de lanches e sucos, Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, Representação comercial de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e Representação comercial de artigos de escritório e papelaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se a partir de suas atividades em 01 (um) de Agosto de 2015.

**CÁPITULO II****DO CAPITAL SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, nas seguintes proporções, ficando assim demonstrada a distribuição do Capital Social:

**"DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL"**

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL	100%	130.000	QUOTAS	R\$ 130.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>130.000</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessárias, quer pela incorporação a mesma das reservas e lucros não distribuídos, quer pela subscrição de novas quotas pelo sócia, ou ainda, por qualquer outro meio de, deste que sejam aprovados e autorizados pela maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos que dispõe o novo Código Civil Brasileiro.

**CÁPITULO III****DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

92211

# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA – ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão as sócias, a título de retirada "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

### CÁPITULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais, técnicas Pertinentes à matéria. Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo o sócio, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### CAPÍTULO V

#### DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através da demais sócias, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento da notificação ou em maior prazo do critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada pelas sócias que representem a maioria absoluta do capital social, consoante deferida pela Lei nº 8.934/94, de 21 de novembro de 1994 e Decreto Lei 1.800/96 de 30 de janeiro de 1996.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156654466. NIRE: 41208242981.  
PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CAPÍTULO VI****DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Caso algum sócio deseje retirar-se da sociedade esta não dissolverá, devendo o sócio retirando cientificar Aos demais por escrito, com pré-aviso de 30 (trinta) dias, findo os quais, se nenhum interesse for demonstrado pelas sócias, será levantando o balanço para apuração dos haveres do sócio retirante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do pré-aviso Levantados o balanço e havendo interesse, a sociedade adquirida as cotas liberadas mediante pagamento dos haveres no prazo de 12 (doze) meses, tudo a contar da data do levantamento do balanço.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O pagamento a ser realizado pela sociedade o sócio retirante deverá ser feito com fundos disponíveis, ou seja, com saldos, e existentes na conta de Lucros Acumulados, ou reservas, sem ofensa ao Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade somente entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios e nos casos específicos previsto em lei.

**CAPÍTULO VII****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Caberá exclusivamente o sócio os poderes para deliberarem sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, inclusive sobre venda e constituição de direitos reais e garantia sobre quaisquer bens de propriedade da sociedade, atribuindo-se a cada quota do capital um voto nas deliberações e considerar-se aprovada aquela que obtiver a maioria simples de votos dos sócios, ressalvando, porém, o disposto na cláusula décima sétima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

902116

# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

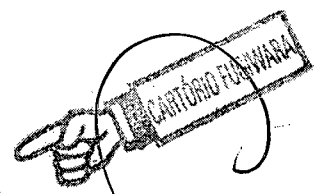
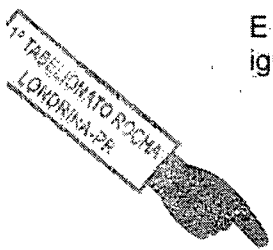
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade é regida pela Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, principalmente pelos artigos art. 981 até 1038 e seguintes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O sócio declara sob a pena de lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Para todas as questões oriundas do presente contrato, fica eleito, desde já o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusividade sobre qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em **Única Via** de igual teor e forma.

Londrina, 07 de Dezembro de 2015.



*[Handwritten Signature]*  
**VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**

*[Handwritten Signature]*  
**EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
**DORACI VELANIE**  
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp Pr.  
Cpf.: 277.431.019-91

*[Handwritten Signature]*  
**JOLDIMAR DAVID BELIZARIO**  
Rg. nº 6.090.284-4 Ssp Pr.  
Cpf: 849.270.209-59

*[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156654466. NIRE: 41208242981.  
PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

*Handwritten mark*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0824298-1	CNPJ 22.976.291/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2015	Data de Início de Atividade 01/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Mato Grosso, 402-LOJA 04, Centro, LONDRINA, PR, 86.010-180			
Objeto Social Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armário, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas e bombons, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de lanches e sucos, Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, Representação comercial de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e Representação comercial de artigos de escritório e papelaria.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL 765.863.329-15	130.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/01/2016	Número: 20156654466	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de abril de 2016

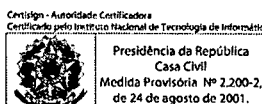
16/204945-5

*Handwritten signature of Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Large handwritten signature and stamp area*

*Handwritten signature*



WB

# Pimentel Comércio de Papelaria Ltda.

Londrina, terça-feira, 10 de maio de 2016

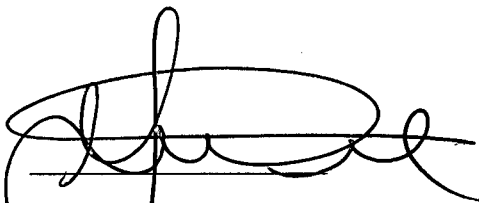
Câmara Municipal de Londrina

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Valdemir Busignani Pimentel empresário ou sócios da empresa, Pimentel Comercio de Papelaria Ltda-me , com sede na Rua Mato Grosso Nº402 LJ 04, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.




Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.



Pimentel Comércio de Papelaria Ltda Me  
Valdemir Busignani Pimentel

Sócio Administrador

RG: 4.777.208-7 Emissor: SSP PR CPF: 765.863.329-15



22.976.291/0001-901  
PIMENTEL COMÉRCIO DE  
PAPELARIA LTDA.-ME  
Rua Mato Grosso, 402 - Loja 04  
Centro - CEP 86010-180  
LONDRINA - PR

Rua: Mato Grosso, 402 lj 04- Centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080

CNPJ: 22.976.291/0001-90- ICMS: 9070071972

E-mail: [licitacaopimentel@hotmail.com](mailto:licitacaopimentel@hotmail.com)



Wella

# Pimentel Comércio de Papelaria Ltda.

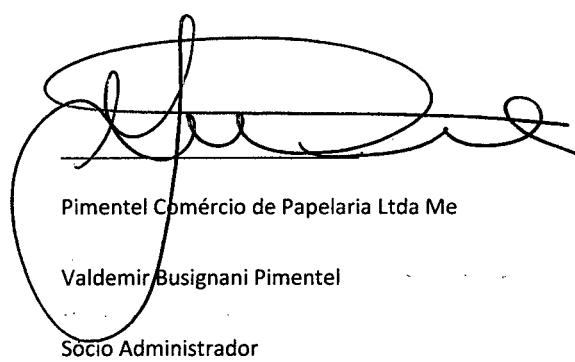
Londrina, terça-feira, 10 de maio de 2016

**Câmara Municipal de Londrina**

**Pregão Presencial nº. 08/2016**

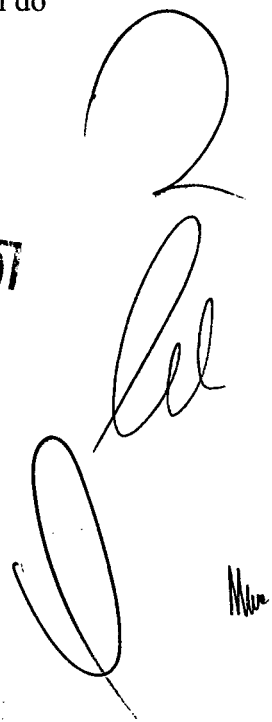
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL

A empresa Pimentel Comercio de Papelaria Ltda-me, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 22.976.291/0001-90, para fins de participação no Pregão Presencial nº 08/2016 realizado pela Câmara Municipal de Londrina, declara, sob as penas da Lei e nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº. 08/2016 e seus Anexos.



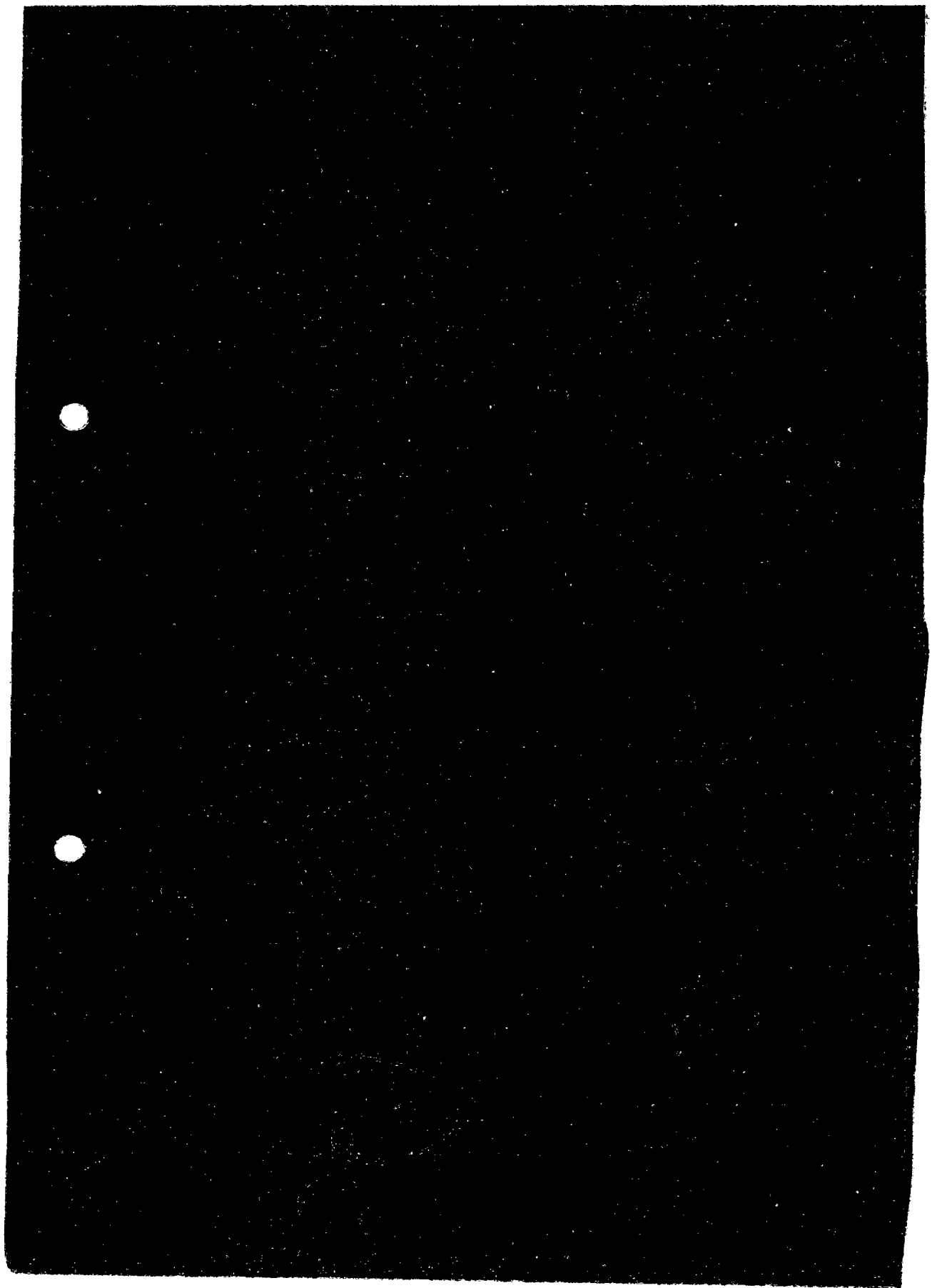
Pimentel Comércio de Papelaria Ltda Me  
Valdemir Busignani Pimentel  
Sócio Administrador

22.976.291/0001-90  
PIMENTEL COMÉRCIO DE  
PAPELARIA LTDA.-ME  
Rua Mato Grosso, 402 - Loja 04  
Centro - CEP 86010-180  
LONDRINA - PR

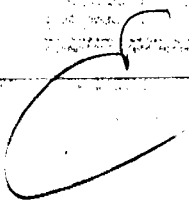


RG: 4.777.208-7 Emissor: SSP PR CPF: 765.863.329-15

Rua: Mato Grosso, 402 lj 04- Centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080  
CNPJ: 22.976.291/0001-90- ICMS: 9070071972  
E-mail: [licitacaopimentel@hotmail.com](mailto:licitacaopimentel@hotmail.com)



92811a



029/11

C

○

111

0

○

0

020112

# Elite

## Papelaria e Informática

### PROPOSTA DE PREÇO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**Z.N. PERALTA – PAPELARIA – ME**

CNPJ nº 19.710.412/0001-43

Rua Abilon de Souza Navez, 598 – Fone: (43) 3348-4016

Jd. Bela Vista - Cep 86.300-000 - Cornélio Procópio – PR

PROCURADOR: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

RG: 6.653.030-2 - CPF 025.488.079-75

Banco: Santander - AG: 3079 – C/C 13001749-4

Email: zn\_peralta@hotmail.com

**Declaro, para os devidos fins, o conhecimento e aceitação de todos os termos do Edital e que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bom como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos materiais.**

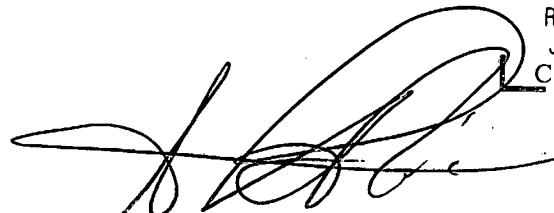
**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação**

CORNÉLIO PROCÓPIO, 11 DE MAIO DE 2016.

19.710.412/0001-43

Z. N. PERALTA PAPELARIA - ME.

R. ABILON DE SOUZA NAVES, 598  
JD. BELA VISTA - CEP 86300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME  
CNPJ: 19.710.412/0001-43  
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI  
RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75  
PROCURADOR



RUA: ABILON DE SOUZA NAVEZ, 598 - CEP 86.300-000 - FONE: (43) 3348-4016 – CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
CNPJ: 19.710.412/0001-43 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.655.694-40 - e.mail: zn\_peralta@hotmail.com

93/11/11

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 49.710.412/0001-43 Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90.655.694-40

Representante : ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com

Banco: 502 - BANSANDER

E-mail: zn\_peralta@hotmail.com

Telefone: (43) 3348-4016

Telefone contador: (43) 3523-6368

Contador: RENALDO NAVARRO FILHO

Telefone representante: (43) 3348-4016

CPF: 025.488.079-75

Agência: 3079 - - / - /

Conta: 13001749-4

Forneceador enquadrado como o microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Data de abertura: 01/04/2014

Lote 003		Lote 003					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário
001	Caderno com brochura: de capa dura, com mínimo de 96 folhas com pauta	10,00	UN	3,23	PANAMERICANA		32,30
	Caderno 1/4 com brochura: de capa dura, com o mínimo de 96 folhas brancas com pautas, tamanho 140mm x 200mm, admitindo-se a variação de 20mm em qualquer das dimensões.						
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						323,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00

Lote 01M		Lote 01M					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário
001	Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa.	600,00	UN	1,96	SAMPA		1176,00
	Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa, altura entre 340mm e 355mm, largura entre 120mm e 135mm e profundidade entre 230mm e 250mm, confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 2 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).						
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						1176,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00

Lote 015		Lote 015					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário
001	Caneta estilográfica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro	1.500,00	UN	0,64	BIC		960,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						960,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00
	<b>PREGO TOTAL DO LOTE :</b>						0,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME

Endereço: RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90.655.694-40

Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

CPF: 025.488.079-75

RG: 6.653.030-2

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

Telefone: (43) 3348-4016

Telefone representante: (43) 3348-4016

Email representante: zn\_peralta@hotmail.com

Agência: 3079- - /

Conta: 13001749-4

Data de abertura: 01/04/2014

Banco: 502 - BANSANDER

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Caneta esférica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com cumprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável; principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo de carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

002 Caneta esférica: tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro.

UN

0,64 BIC

0,64

320,00

Caneta esférica: tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com cumprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável; principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo de carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

003 Caneta esférica: tinta vermelha. Ponta esférica de 1,0mm

UN

0,64 BIC

0,64

192,00

Caneta esférica: tinta vermelha, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com cumprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável; principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo de carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.472,00

Lote: 016	Lote 016							
No Item	Descrição do Produto / Serviço	Oqde.	Unid.	Prego Máximo	MARCA	Modelo	Prego Unitário	Prego Total

001	Caneta marca texto: fluorescente, cor: amarela, cor viva.	550,00	UN	1,47	MASTERPRINT		1,47	808,50
-----	---	--------	----	------	-------------	--	------	--------

Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base

983

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

E-mail: zn\_peralta@hotmail.com

Endereço : RUA ABILONIDE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone: (43) 3348-4016 Fax:

Cellular:

Inscrição Estadual: 90.655.694-40

Contador: REINALDO NAVARRO FILHO

Telefone contador: (43) 3523-6368

Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

CPF: 025.488.079-75

RG: 6.653.030-2

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

Telefone representante: (43) 3348-4016

E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com

Banco: 502 - BANSANDER

Agência: 3079 - - / -

Conta: 13001749-4

Data de abertura: 01/04/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

002 Caneta marca texto: fluorescente, cor: laranja, cor viva

100,00 UN

1,47 MASTERPRINT

1,47

147,00

Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente laranja, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

003 Caneta marca texto: fluorescente, cor rosa, cor viva.

100,00 UN

1,47 MASTERPRINT

1,47

147,00

Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente rosa, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

004 Caneta marca texto: fluorescente, cor verde, cor viva.

100,00 UN

1,47 MASTERPRINT

1,47

147,00

Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.249,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 021 Lote 021		Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades	300,00	UN	1,50	CLIPS NEW		1,50	450,00
	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades							



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.710.412/0001-43      Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPEARIA - ME      E-mail: zn\_peralta@hotmail.com      Celular:  
Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Correlio Proçópio/PR - CEP 86300-000      Telefone: (43) 3348-4016      Fax:  
Inscrição Estadual: 90.655.694-40      Contador: RENALDO NAVARRRO FILHO      Telefone contador: (43) 3523-6368

Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI      CPF: 025.488.079-75      RG: 6.653.030-2      Telefone representante: (43) 3348-4016

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GIORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com      Agência: 3079- - /      Conta: 13001749-4      Data de abertura: 01/04/2014

Banco: 502 - BANSANDER

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001      Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm      150,00      UN      2,30      ADELBRAS      345,00

Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm (e máximo de 20mm) e comprimento de 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha

PREÇO TOTAL DO LOTE : 345,00

Lote 8 051      Lote 051		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fita adesiva larga transparente para embalagem	200,00	UN	2,89	ADELBRAS		2,89	578,00
Fita adesiva larga transparente para embalagem: de polipropileno, em rolo, com dimensões entre 48mm e 52 mm de largura e com comprimento mínimo de 45 metros.								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 578,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90.655.694-40

Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GIORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com

Banco: 502 - BANSANDER

E-mail: zn\_peralta@hotmail.com

Telefone: (43) 3348-4016

RG: 6.653.030-2

Telefone representante: (43) 3348-4016

Telefone contator: (43) 3523-6368

Conta: 13001749-4

Data de abertura: 01/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Lote : 088 Lote 088

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Prancheta em acrílico: fumê transparente, tamanho ofício. Prancheta em acrílico: fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável, espessura mínima de 2mm em toda superfície, cantos arredondados.	50,00	UN	9,00	WALEU		9,00	450,00

*928/11*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual: 90.655.694-40

Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GIORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com

Banco: 502 - BANSANDER

E-mail: zn\_peralta@hotmail.com

Telefone: (43) 3348-4016 Fax:

Telefone contador: (43) 3523-6368

Contador: RENALDO NAVARRO FILHO

RG: 6.653.030-2

Telefone representante: (43) 3348-4016

Conta: 13001749-4

Data de abertura: 01/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **49,00**

**Item 089**

Lot 089

001 Régua comum: para uso em escritório, material plástico cristal 100,00 UN 0,49 WALEU

Régua comum: para uso em escritório, material plástico cristal, tipo resistente, comprimento de 30 cm, graduação milimetrada, cor transparente.

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

Modelo Preço Unitário

Preço Total

PREÇO TOTAL DO LOTE : **49,00**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

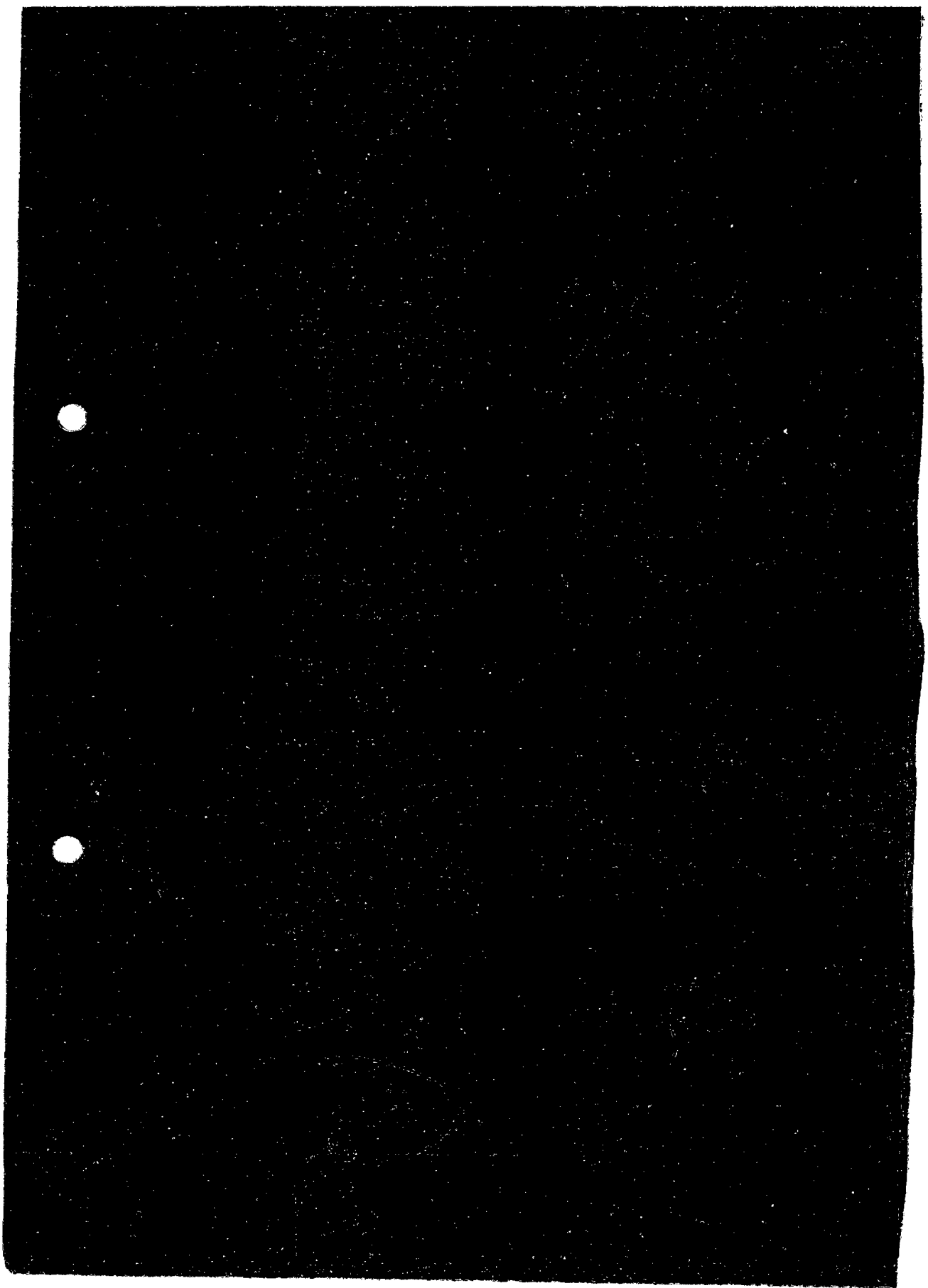
PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **6.719,00**

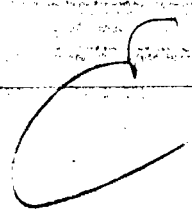
Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME  
CNPJ: 19.710.412/0001-43

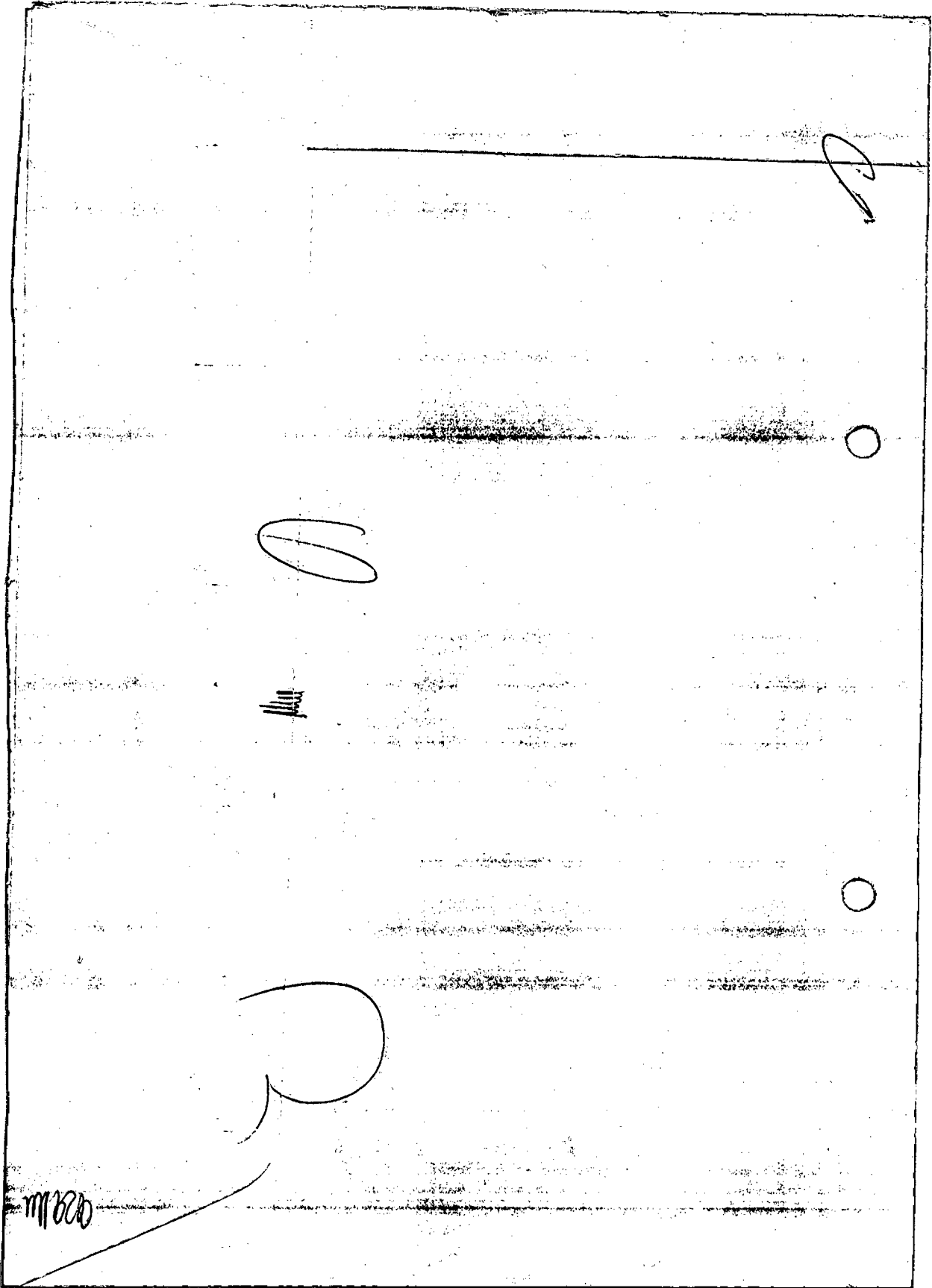
**19.710.412/0001-43**

Z. N. PERALTA PAPELARIA - ME.  
R. ABILON DE SOUZA NAVES, 598  
JD. BELA VISTA CEP 86300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



92811u





029111

03011

# Elite

## Papelaria e Informática

### PROPOSTA DE PREÇO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**Z.N. PERALTA – PAPELARIA – ME**

CNPJ nº 19.710.412/0001-43

Rua Abilon de Souza Navez, 598 – Fone: (43) 3348-4016

Jd. Bela Vista - Cep 86.300-000 - Cornélio Procópio – PR

PROCURADOR: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

RG: 6.653.030-2 - CPF 025.488.079-75

Banco: Santander - AG: 3079 – C/C 13001749-4

Email: zn\_peralta@hotmail.com

**Declaro, para os devidos fins, o conhecimento e aceitação de todos os termos do Edital e que estão incluídos no preço proposto todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos materiais.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação**

CORNÉLIO PROCÓPIO, 11 DE MAIO DE 2016.

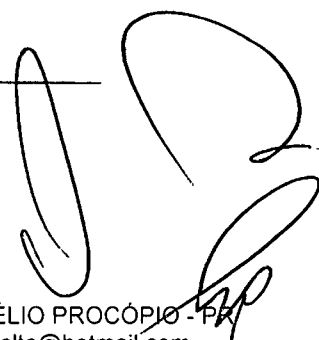
19.710.412/0001-43

Z. N. PERALTA PAPELARIA - ME.

R. ABILON DE SOUZA NAVES, 598  
JD. BELA VISTA - CEP 86300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME  
CNPJ: 19.710.412/0001-43  
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI  
RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75  
PROCURADOR



RUA: ABILON DE SOUZA NAVEZ, 598 - CEP 86.300-000 - FONE: (43) 3348-4016 – CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
CNPJ: 19.710.412/0001-43 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.655.694-40 - e.mail: zn\_peralta@hotmail.com

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 49.710.412/0001-43 Fornecedor: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME  
 Endereço: RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000  
 Inscrição Estadual: 90.655.694-40 Contador: RENALDO NAVARRO FILHO  
 Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI CPF: 025.488.079-75 RG: 6.653.030-2  
 Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420  
 E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com Telefone representante: (43) 3348-4016  
 Banco: 502 - BANSANDER Agência: 3079- - / - / Conta: 13001749-4 Data de abertura: 01/04/2014

Forneceador enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 008 Lote 008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno com brochura: de capa dura, com mínimo de 96 folhas com pauta	10,00	UN	3,23	PANAMERICANA		3,23	32,30
	Caderno 1/4 com brochura: de capa dura, com o mínimo de 96 folhas brancas com pautas, tamanho 140mm x 200mm, admitindo-se a variação de 20mm em qualquer das dimensões.							
	<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>32,30</b>
	<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>0,00</b>
	<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>0,00</b>

Lote : 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa.	600,00	UN	1,96	SAMPA		1,96	1.176,00
	Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa, altura entre 340mm e 355mm, largura entre 120mm e 135mm e profundidade entre 230mm e 250mm, confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 2 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).							
	<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>1.176,00</b>
	<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>0,00</b>
	<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>0,00</b>

Lote : 015 Lote 015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Canela estereográfica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro	1.500,00	UN	0,64	BIC		0,64	960,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME

E-mail: zn\_peralta@hotmail.com

Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone: (43) 3348-4016 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90.655.694-40

Contador: RENALDO NAVVARRO FILHO

Telefone contador: (43) 3523-6368

Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

CPF: 025.488.079-75

RG: 6.653.030-2

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - C.J. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

Telefone representante: (43) 3348-4016

E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com

Agência: 3079- - /

Conta: 13001749-4

Data de abertura: 01/04/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Caneta esférica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo de carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

002 Caneta esférica: tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo de carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

003 Caneta esférica: tinta vermelha, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo de carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

Caneta esférica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo de carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.472,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	Caneta marca texto: fluorescente, cor: amarela, cor viva. Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base	550,00	UN	1,47	MASTERPRINT		1,47	808,50

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor : Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME  
Endereço : RUA ABLON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Correlio Procopio/PR - CEP 86300-000 Telefone: (43) 3348-4016 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 90.655.694-40 Contador: RENALDO NAVVARRO FILHO RG: 6.653.030-2 Telefone contador: (43) 3523-6368  
Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI CPF: 025.488.079-75  
Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - C.J. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420 Telefone representante: (43) 3348-4016  
Email representante: zn\_peralta@hotmail.com Agência: 3079- - / Conta: 13001749-4 Data de abertura: 01/04/2014  
Banco: 502 - BANSANDER

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

002	Caneta marca texto: fluorescente, cor: laranja, cor viva	100,00	UN	1,47	MASTERPRINT	1,47	147,00
de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.							
003	Caneta marca texto: fluorescente, cor: rosa, cor viva.	100,00	UN	1,47	MASTERPRINT	1,47	147,00
Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confieccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente laranja, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.							
004	Caneta marca texto: fluorescente, cor: verde, cor viva.	100,00	UN	1,47	MASTERPRINT	1,47	147,00
Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confieccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.249,50  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 021	Lote 021							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades	300,00	UN	1,50	CLIPS NEW		1,50	450,00
	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades							

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME  
 Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Correlio Procópio/PR - CEP 86300-000  
 Inscrição Estadual: 90.655.694-40 Contador: RENALDO NAVARRO FILHO  
 Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI CPF: 025.488.079-75 RG: 6.653.030-2  
 Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420  
 Email representante: zn\_peralta@hotmail.com Telefone: (43) 3348-4016 Fax: Celular:  
 Banco: 502 - BANSANDER Agência: 3079 - - / Conta: 13001749-4 Telefone representante: (43) 3348-4016  
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Data de abertura: 01/04/2014

**Lote 022** **Lote 022**  
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

001 Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidades. 30,00 UN 1,82 CLIPS NEW PREÇO TOTAL DO LOTE : 54,60

001 Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidades. PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

**Lote 023** **Lote 023**  
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

001 Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades. 300,00 UN 1,77 CLIPS NEW PREÇO TOTAL DO LOTE : 531,00

001 Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades. PREÇO TOTAL DO LOTE : 531,00

**Lote 025** **Lote 025**  
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

001 Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades. 70,00 UN 1,73 CLIPS NEW PREÇO TOTAL DO LOTE : 121,10

001 Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades. PREÇO TOTAL DO LOTE : 121,10

**Lote 026** **Lote 026**  
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

001 Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades. 20,00 UN 1,70 CLIPS NEW PREÇO TOTAL DO LOTE : 34,00

001 Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades. PREÇO TOTAL DO LOTE : 34,00

**Lote 027** **Lote 027**  
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

001 Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unidades. 50,00 UN 1,69 CLIPS NEW PREÇO TOTAL DO LOTE : 84,50

001 Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unidades. PREÇO TOTAL DO LOTE : 84,50

**Lote 028** **Lote 028**  
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

es/Proposta - Versão: 1.14.3

10/05/2016 18:50:28

Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43    Fornecedor : Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME  
Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Correlio Procópio/PR - CEP 86300-000    Email: zn\_peralta@hotmail.com  
Inscrição Estadual: 90.655.694-40    Contador: RENALDO NAVVARRO FILHO    Telefone: (43) 3348-4016    Fax:    Celular:    Telefone contador: (43) 3523-6368  
Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI    CPF: 025.488.079-75    RG: 6.653.030-2  
Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420    Telefone representante: (43) 3348-4016  
Email representante: zn\_peralta@hotmail.com  
Banco: 502 - BANSANDER    Agência: 3079 - - /    Conta: 13001749-4    Data de abertura: 01/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001    Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unidades.    50,00    UN    1,84    CLIPS NEW    92,00  
Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unidades.    1,84

PREÇO TOTAL DO LOTE :	92,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
050	Lote 050							
esProposta - Versão: 1.14.3								
								005/2016-18:50:28

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43 Fornecedor: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME

E-mail: zn\_peralta@hotmail.com

Endereço: RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone: (43) 3348-4016 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90.655.694-40

Contador: RENALDO NAVARRO FILHO

Telefone contador: (43) 3523-6368

Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

CPF: 025.488.079-75

RG: 6.653.030-2

Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420

Telefone representante: (43) 3348-4016

E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com

Agência: 3079- - /

Conta: 13001749-4

Data de abertura: 01/04/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

001 Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm

150,00 UN

2,30 ADELBRRAS

2,30

345,00

-Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm (e máximo de 20mm) e comprimento de 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha

PREÇO TOTAL DO LOTE: 345,00

**Lote 051**

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtde.

Unid.

Preço Máximo Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

001 Fita adesiva larga transparente para embalagem

200,00 UN

2,89 ADELBRRAS

2,89

578,00

Fita adesiva larga transparente para embalagem: de polipropileno, em rolo, com dimensões entre 48mm e 52 mm de largura e com comprimento mínimo de 45 metros.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 578,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

937111

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.710.412/0001-43      Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME      E-mail: zn\_peralta@hotmail.com  
 Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000      Telefone: (43) 3348-4016      Fax:      Celular:  
 Inscrição Estadual: 90.655.694-40      Contador: REINALDO NAVARRO FILHO      Telefone contador: (43) 3523-6368  
 Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI      CPF: 025.488.079-75      RG: 6.653.030-2  
 Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420      Telefone representante: (43) 3348-4016  
 E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com  
 Banco: 502 - BANSANDER      Agência: 3079- - - /      Conta: 13001749-4      Data de abertura: 01/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unit.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
088	001	Prancheta em acrílico, fumê transparente, tamanho ofício. Prancheta em acrílico, fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável, espessura mínima de 2mm em toda superfície, cantos arredondados.	50,00	UN	9,00	WALEU		9,00	450,00

938hu

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

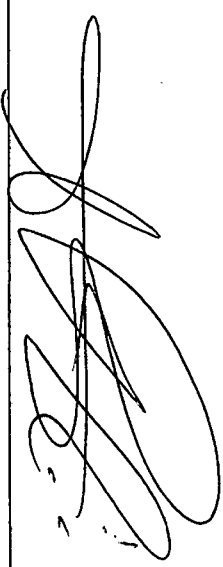
CNPJ: 19.710.412/0001-43      Fornecedor : Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME  
 Endereço : RUA ABILON DE SOUZA NAVES 598 - JD. BELA VISTA - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000      Telefone: (43) 3348-4016      Fax:      Celular:  
 Inscrição Estadual: 90.655.694-40      Contador: RENALDO NAVARRO FILHO      Telefone contador: (43) 3523-6368  
 Representante: ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI      CPF: 025.488.079-75      RG: 6.653.030-2      Telefone representante: (43) 3348-4016  
 Endereço representante: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO 126 - CJ. JOSÉ GIORDANI - Londrina/PR - CEP 86082-420  
 E-mail representante: zn\_peralta@hotmail.com      Agência: 3079- - - /      Conta: 13001749-4      Data de abertura: 01/04/2014  
 Banco: 502 - BANSANDER

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

**Lote 089**      **Lote 089**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Régua comum: para uso em escritório, material plástico cristal	100,00	UN	0,49	WALEU		0,49	49,00
Régua comum: para uso em escritório, material plástico cristal, tipo resistente, comprimento de 30 cm, graduação milimetrada, cor transparente.								

PREÇO TOTAL DO LOTE : **49,00**  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**  
 TOTAL DA PROPOSTA : **6.719,00**



Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME  
CNPJ: 19.710.412/0001-43

**19.710.412/0001-43**

Z.N. PERALTA PAPELARIA - ME.  
 R. ABILON DE SOUZA NAVES, 598  
 JD. BELA VISTA CEP 86300-000  
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço : RUA MATO GROSSO 402 L.J 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACIVELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 Telefone representante: 4330275080  
E-mail representante: licitacaopimentel@hotmail.com Agência: 8600-2 - - Londrina/PR  
Banco: 1 - BB Conta: 4020-7

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Almofada para carimbo nº 03: entintada, corpo plástico, tinta azul	10,00	UN	3,04	RADEX		3,04	30,40
	Almofada para carimbo nº 03: entintada, corpo plástico, esponja absorvente revestida de tecido, médio, tinta: azul, dimensões de 6,5 x 11cm (l x c), admitindo-se a variação de 1 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.							
002	Almofada para carimbo nº 03: entintado, corpo plástico, tinta: preta.	10,00	UN	3,04	RADEX		3,04	30,40
	Almofada para carimbo nº 03: entintado, corpo plástico, esponja absorvente revestida de tecido, médio, tinta: preta, dimensões de 6,5 x 11cm (l x c), admitindo-se a variação de 1 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>60,80</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Apagador para quadro branco: material do corpo em plástico	7,00	UN	4,50	BRW		4,50	31,50
	Apagador para quadro branco: material da base em feltro, material do corpo em plástico, dimensões de 15 x 6 x 4 cm (c x l x a), admitindo-se a variação de 1,5 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>31,50</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Apontador de lápis: tipo escolar, manual, com uma entrada, com lâmina	50,00	UN	0,50	LEOLEO		0,50	25,00
	Apontador de lápis: tipo escolar, manual, com uma entrada, com lâmina metálica e corpo plástico rígido ou metálico, tamanho pequeno.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>25,00</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Blocos para anotação/recado: autoadesivo, 38 x 50mm, 100 fls, 4 blocos	30,00	UN	2,92	INFORMIS		2,92	87,60
	Blocos para anotação/recado: autoadesivo, medindo 76 x 76 mm, com 100 folhas, serão aceitas nas seguintes cores: amarela, verde, azul, rosa ou laranja.							





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço : RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACHELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
E-mail representante: licitacaopimentel@hotmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - Londrina/PR

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

Telefone representante: 4330275080  
Data de abertura:

Conta: 4020-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005		Lote 005		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Blocos para anotação/recado: autoadesivo, 76 x 76 mm, com 100 fls. Blocos para anotação/recado: autoadesivo, medindo 76 x 76 mm, com 100 folhas, serão aceitas nas seguintes cores: amarela, verde, azul, rosa ou laranja.	50,00	UN	3,93	3,93
					196,50

Lote : 006		Lote 006		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Bobina para calculadora elétrica: cor branca, largura de 69 mm, 30 m. Bobina para calculadora elétrica: cor branca, largura de 69 mm, comprimento mínimo de 30 metros, 1 (uma) via.	10,00	UN	2,00	2,00
					20,00

Lote : 007		Lote 007		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Borracha: para apagar escrita de lápis e lapiseira, tamanho médio Borracha: para apagar escrita de lápis e lapiseira, tamanho médio, com dimensões mínimas de 3,3 x 2,3 x 0,8 cm (c x l x e), tipo escolar/escritório, material: borracha, atóxica, cor: branca, macia. Referência: borracha Mercur ou equivalente.	150,00	UN	0,49	0,49
					73,50

Lote : 008		Lote 008		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Caderno com brochura: de capa dura, com mínimo de 96 folhas com pauta Caderno 1/4 com brochura: de capa dura, com o mínimo de 96 folhas brancas com pautas, tamanho 140mm x 200mm, admitindo-se a variação de 20mm em qualquer das dimensões.	10,00	UN	3,23	3,23
					32,30

Lote : 009		Lote 009		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Caixa de grampos para grampeador nº 23/10 com 1000 unid. galvanizados Caixa de grampos para grampeador nº 23/10 com 1000 unidades galvanizado.	10,00	UN	3,91	3,91
					39,10

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço : RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 Telefone representante: 4330275080  
E-mail representante: licitacaipimentel@hotmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - - Londrina/PR Conta: 4020-7

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 010 Lote 010					PREÇO TOTAL DO LOTE :		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa de grampos para grampeador nº. 23/13 com 1000 unid. galvanizados	10,00	UN	4,89 brw		4,89	48,90
	Caixa de grampos para grampeador nº. 23/13 com 1000 unidades galvanizado						
					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>		<b>39,10</b>

Lote : 011 Lote 011					PREÇO TOTAL DO LOTE :		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa.	600,00	UN	1,96	1,96 sao carfos	1,96	1.176,00
	Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa, altura entre 340mm e 355mm, largura entre 120mm e 135mm e profundidade entre 230mm e 250mm, confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 2 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).						
					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>		<b>48,90</b>

Lote : 012 Lote 012					PREÇO TOTAL DO LOTE :		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, amarela.	150,00	UN	4,19	4,19 polibras	4,19	628,50
	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor amarela, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.						
002	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor azul	150,00	UN	4,19	4,19 polibras	4,19	628,50
	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor azul, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.						
003	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor verde	150,00	UN	4,19	4,19 polibras	4,19	628,50
	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor verde, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.						
004	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor vermelho.	150,00	UN	4,19	4,19 polibras	4,19	628,50
	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto polionda cor vermelho, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.						
					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>		<b>1.176,00</b>

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
 Endereço: RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
 Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
 Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
 Telefone contador: 4330277613

Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077

Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP: 86188-040

E-mail representante: licitacaipimentel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 8600-2 - Londrina/PR

Conta: 4020-7

Telefone representante: 4330275080

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.514,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Calculadora de mesa: 12 dígitos, 1 memória operativa independente. Calculadora de mesa: 12 dígitos, 1 (uma) memória operativa independente, seletor para operar a calculadora com impressão em papel (bobina 57 x 65mm) ou somente utilizando o visor, velocidade de impressão: no mínimo de 2 linhas/segundo, duas cores de impressão (preta e vermelha), tabulador de casas decimais, seletor de arredondamento, grande total, teclas especiais para cálculo dos preços de venda, custo e margem (teclas Cost, Sell e Mgn), 4 teclas para memória, teclas especiais para porcentagem e duplo zero, teclas para cálculo de taxas, bobina de papel de 57 x 65 mm e alimentação de 110 volts.	3,00	UN	243,83	sharp		243,83	731,49

PREÇO TOTAL DO LOTE : 731,49

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caneta hidrográfica de ponta porosa, cor azul, ponta média (2,0mm) Caneta hidrográfica de ponta porosa: de ponta média (2,0mm), na cor azul, com tampa, com flip, tinta a base de água, comprimento entre 13 e 14 cm. Marca de referência: Office Pen Pilot; Softpoint Faber Castell, equivalente ou de qualidade superior.	15,00	UN	2,38			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

002	Caneta hidrográfica de ponta porosa: cor preta, ponta média (2,00mm) Caneta hidrográfica de ponta porosa: de ponta média (2,0mm), na cor preta, com tampa, com flip, tinta a base de água, comprimento entre 13 e 14 cm. Marca de referência: Office Pen Pilot; Softpoint Faber Castell, equivalente ou de qualidade superior.	15,00	UN	2,38			0,00	0,00
-----	--	-------	----	------	--	--	------	------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caneta esférica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro Caneta esférica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas	1.500,00	UN	0,64	Faber castell		0,64	960,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90 **Fornecedor:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972 **Contador:** DORACIVELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL **CPF:** 765.863.329-15 **RG:** 47772077  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 **Telefone representante:** 4330275080  
**E-mail representante:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Banco:** 1 - BB

**E-mail:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080 **Fax:** 4330275080 **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 4330277613

**Agência:** 8600-2 - Londrina/PR **Conta:** 4020-7 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

pontiguadas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo da carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

002 Caneta esférica: tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâm. 500,00 UN 0,64 faber castell 320,00

Caneta esférica: tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiguadas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo da carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

003 Caneta esférica: tinta vermelha. Ponta esférica de 1,0mm 300,00 UN 0,64 faber castell 192,00

Caneta esférica: tinta vermelha, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1,0"), de metal, não retrátil e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Corpo da caneta: transparente, com comprimento (sem tampinha) entre 135mm e 150mm, resistente e durável, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiguadas. Tampa: na cor da tinta, com clipe para fixação em bolso. Tinta: secagem rápida, atóxica de cor azul, não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento de, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua. Tubo da carga: transparente. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Marca de referência: Bic, Faber Castell, Compactor ou equivalente.

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 1.472,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caneta marca texto: fluorescente, cor: amarela, cor viva. Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, de fluorescente amarela, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.	550,00	UN	1,47	master		1,47	808,50
002	Caneta marca texto: fluorescente, cor: laranja, cor viva Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido.	100,00	UN	1,47	master		1,47	147,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço : RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACIVELANIE

E-mail: licitacao@pimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contator: 4330277613

Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077

Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 Telefone representante: 4330275080

E-mail representante: licitacao@pimentel@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - - Londrina/PR Conta: 4020-7 Data de abertura:

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 016	Lote 016	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
			inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente laranja, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.	100,00	UN	1,47	master		1,47	147,00
		003	Caneta marca texto: fluorescente, cor rosa, cor viva.	100,00	UN	1,47	master		1,47	147,00
		004	Caneta marca texto: fluorescente, cor verde; cor viva.	100,00	UN	1,47	master		1,47	147,00
			Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente rosa, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.	100,00	UN	1,47	master		1,47	147,00
			Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.	100,00	UN	1,47	master		1,47	147,00
			<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>1.249,50</b>

Lote : 017	Lote 017	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor azul, ponta média: 2,0mm	20,00	UN	2,69	radex		2,69	53,80
			Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor azul, ponta de média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.	20,00	UN	2,69	radex		2,69	53,80
		002	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor preta, ponta média: 2,0mm	20,00	UN	2,69	radex		2,69	53,80
			Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor preta, ponta de média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.	20,00	UN	2,69	radex		2,69	53,80
		003	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor vermelha, ponta média 2mm	20,00	UN	2,69	radex		2,69	53,80
			Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor vermelha, ponta média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.	20,00	UN	2,69	radex		2,69	53,80

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90 **Fornecedor:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972 **Contador:** DORACI VELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL **CPF:** 765.863.329-15 **RG:** 47772077  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 **Telefone representante:** 4330275080  
**E-mail representante:** licitacapimintel@hotmail.com **Agência:** 8600-2 - Londrina/PR  
**Banco:** 1 - BB

**E-mail:** licitacaopimintel@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080 **Fax:** 4330275080 **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 4330277613

**Data de abertura:**

**Conta:** 4020-7

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 018 Lote 018		PREÇO TOTAL DO LOTE : 161,40						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caneta/controlador apresentador com laser point Caneta/controlador apresentador com laser point: para apresentações, com ponteiro a laser (vermelho ou verde), que opera na frequência de 2.4 Ghz e alcance a distância de 15 metros; tenha receptor USB a ser conectado a computadores (com sistema Windows XP, Vista, 7) para recebimento dos comandos emanados pelo controle/caneta sem fio; dimensões do controle/caneta entre 10,5 a 14 cm de altura, 2,5 a 4 cm de largura e entre 2,5 e 4 cm de profundidade; deve conter os botões para avançar e retroagir slides das apresentações, botão liga/desliga (on/off), bem como botão para habilitação da tela de apresentação; cor: preta ou cinza; alimentação a pilha. Referência: Apresentador Wireless R400 Logitech Preto; Apresentador sem Fio com Ponteiro a laser Targus; Laser Point Multilaser.	2,00	UN	117,98	multilaser		117,98	235,96

Lote: 019 Lote 019		PREÇO TOTAL DO LOTE : 287,00						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Capa plástica para encadernação: transparente, atóxica Capa plástica para encadernação: transparente, atóxica, resistente, tamanho A4 (210 x 297 mm).	700,00	UN	0,41	lassane		0,41	287,00

Lote: 020 Lote 020		PREÇO TOTAL DO LOTE : 287,00						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contracapa plástica para encadernação: cor preta, atóxica Contracapa plástica para encadernação: cor preta, atóxica, resistente, tamanho A4 (210 x 297 mm).	700,00	UN	0,38	lassane		0,38	266,00

Lote: 021 Lote 021		PREÇO TOTAL DO LOTE : 266,00						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades	300,00	UN	1,50	new		1,50	450,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço : RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
E-mail representante: licitacaopimentel@hotmail.com Telefone representante: 4330275080  
Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - - Londrina/PR Conta: 4020-7 Data de abertura:

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 433027613

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 022	Lot 022	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidades.	30,00	UN	1,82	new		1,82	54,60
	Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidades.							54,60
PREÇO TOTAL DO LOTE :								450,00

Lote : 023	Lot 023	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 5, em caixa com 100 unidades.	30,00	UN	2,45	new		2,45	73,50
	Clips metálico nº 5, em caixa com 100 unidades.							73,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								54,60

Lote : 024	Lot 024	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades	300,00	UN	1,77	new		1,77	531,00
	Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades							531,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								531,00

Lote : 025	Lot 025	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades.	70,00	UN	1,73	new		1,73	121,10
	Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades.							121,10
PREÇO TOTAL DO LOTE :								121,10

Lote : 026	Lot 026	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades.	20,00	UN	1,70	new		1,70	34,00
	Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades.							34,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								34,00

Lote : 027	Lot 027	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unidades.	50,00	UN	1,69	new		1,69	84,50
	Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unidades.							84,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								84,50

*gylleli*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90 **Fornecedor:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972 **Contador:** DORACI VELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL **CPF:** 765.863.329-15 **RG:** 47772077  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
**E-mail representante:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Banco:** 1 - BB

**E-mail:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080 **Fax:** 4330275080 **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 4330277613

**Telefone representante:** 4330275080  
**Data de abertura:**

**Conta:** 4020-7

**Agência:** 8600-2 - Londrina/PR

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 84,60

Lote: 028		Lote 028		Lote 028	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unidades.	50,00	UN	1,84	new
	Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unidades.				
					<b>Preço Unitário</b>
					1,84
					<b>Preço Total</b>
					92,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 92,00

Lote: 029		Lote 029		Lote 029	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Cola de Bastão: na cor branca, no mínimo 20 gramas.	300,00	UN	1,82	
	Cola de Bastão: para uso de escritório ou escolar, na cor branca, com no mínimo 20 gramas, a base de éter de poliglucosídeo ou água, lavável, atóxica, acondicionada em tubo bastão, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Referência: Pritt; Scotch; Acriflex, equivalente ou de qualidade superior.				
					<b>Preço Unitário</b>
					0,00
					<b>Preço Total</b>
					0,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 0,00

Lote: 030		Lote 030		Lote 030	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Cola branca líquida: em tubo com 40g (no mínimo), lavável, não tóxica.	400,00	UN	1,07	piratininga
	Cola branca líquida: em tubo com 40g (no mínimo), lavável, não tóxica, à base de água e de secagem rápida. Referência: Scotch 3M, Bic, Mercur, equivalente ou de qualidade superior.				
					<b>Preço Unitário</b>
					1,07
					<b>Preço Total</b>
					428,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 428,00

Lote: 031		Lote 031		Lote 031	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Colchete Latonado nº 5: tamanho 25mm, em caixa com 72 unidades.	20,00	UN	2,59	
	Colchete Latonado nº 5: tamanho 25mm, em caixa com 72 unidades.				
					<b>Preço Unitário</b>
					0,00
					<b>Preço Total</b>
					0,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 0,00

Lote: 032		Lote 032		Lote 032	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Colchete Latonado nº 8: tamanho 40 mm, em caixa com 72 unidades.	20,00	UN	4,25	
	Colchete Latonado nº 8: tamanho 40 mm, em caixa com 72 unidades.				
					<b>Preço Unitário</b>
					0,00
					<b>Preço Total</b>
					0,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 0,00

*Handwritten signature*



Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90    **Fornecedor:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972    **Contador:** DORACI VELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL    **CPF:** 765.863.329-15    **RG:** 47772077  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDEIRANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040    **Telefone representante:** 4330275080  
**E-mail representante:** licitacaopimente@hotmail.com    **Agência:** 8600-2 - Londrina/PR  
**Banco:** 1 - BB    **Conta:** 4020-7

**E-mail:** licitacaopimente@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080    **Fax:** 4330275080    **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 4330277613

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 0,00

Lote: 033	Lote 033				PREÇO TOTAL DO LOTE:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Colchete Latonado nº. 12: tamanho 60mm, caixa com 72 unidades.	20,00	UN	5,24	0,00	0,00
	Colchete Latonado nº. 12: tamanho 60mm, caixa com 72 unidades.					

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 0,00

Lote: 034	Lote 034				PREÇO TOTAL DO LOTE:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Corretivo Líquido: à base d'água, secagem rápida, frasco com 18 ml	30,00	UN	1,59	1,59	47,70
	Corretivo Líquido: à base d'água, secagem rápida, frasco com 18 ml (no mínimo), lavável, não tóxico, sem odor. Referência: Eco Bic, Mercur, Helios Toque Mágico, equivalente ou de qualidade superior.					

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 47,70

Lote: 035	Lote 035				PREÇO TOTAL DO LOTE:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Embalagem de elásticos de 25g, borracha látex, nº. 18.	300,00	UN	1,27	1,27	381,00
	Elásticos de borracha látex, de 25g, borracha látex, nº. 18, utilizado em escritório, com dimensões aproximadas de 8,5 x 2,2mm, admitindo-se a variação de 0,5mm. Referência: Mercur ou superior.					

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 381,00

Lote: 036	Lote 036				PREÇO TOTAL DO LOTE:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cinta elástica para processo, em pacote com 100 unidades.	4,00	UN	54,50	0,00	0,00
	Cinta elástica para processo: cinta elástica para amarração de documentos volumosos ou processos, com pontas unidas, em tecido elástico, cor preta, com acabamento lateral que evita desfiamento, medindo 46cm x 4cm (aberta sem costura) e 23cm x 4cm (fechado/costurado), com costura dupla, de alta qualidade, durabilidade, que segure mais de 500 folhas, não cortam as folhas de processo, composto 75 % poliéster e 25 % elastodieno, costura dupla, em pacotes com 100 unidades.					



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
 Endereço : RUA MATO GROSSO 402 L J 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
 Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE  
 Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
 Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
 E-mail representante: licitacaipimente@hotmail.com  
 Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - - Londrina/PR

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
 Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
 Telefone contador: 433027613

Telefone representante: 4330275080  
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

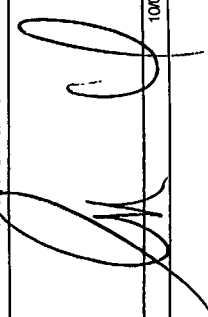
Lote : 037		Lote 037		PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 138,1 x 106,36mm. Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 138,11 x 106,36 mm, pacote com 25 folhas, contendo 4 etiquetas em cada folha, totalizando 100 etiquetas por pacote.	10,00	UN	9,53	9,53
				Preço Total	95,30

Lote : 038		Lote 038		PREÇO TOTAL DO LOTE : 95,30	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 101,6 x 33,9mm Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 101,6 x 33,9mm, com 100 folhas, contendo 14 etiquetas em cada folha, totalizando 1.400 etiquetas por pacote.	15,00	UN	32,91	32,91
				Preço Total	493,65

Lote : 039		Lote 039		PREÇO TOTAL DO LOTE : 493,65	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 25,4 x 66,7mm. Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 25,4 x 66,7mm, com 100 folhas, contendo 30 etiquetas em cada folha, totalizando 3.000 etiquetas por pacote.	10,00	UN	30,69	30,69
				Preço Total	306,90

Lote : 040		Lote 040		PREÇO TOTAL DO LOTE : 306,90	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 15,0 x 26,0mm. Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 15,0 x 26,0mm, com 100 folhas, contendo 126 etiquetas em cada folha, totalizando 12.600 etiquetas por pacote.	10,00	UN	30,81	30,81
				Preço Total	308,10

Lote : 041		Lote 041		PREÇO TOTAL DO LOTE : 308,10	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Envelope para Mídia (CD/DVD), em papel, formato 125x125mm, com visor. Envelope para Mídia (CD/DVD), em papel, formato 125mmx125mm, com visor, 75g.	1.400,00	UN	0,11	0,11
				Preço Total	0,00



**Câmara Municipal de Londrina**  
**Pregão Presencial 8/2016**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90    **Fornecedor:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972    **Contador:** DORACI VELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL    **CPF:** 765.863.329-15  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
**E-mail representante:** licitacaopimente@hotmail.com

**E-mail:** licitacaopimente@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080    **Fax:** 4330275080    **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 4330277613

**RG:** 47772077    **Telefone representante:** 4330275080  
**Conta:** 4020-7    **Data de abertura:**

**Agência:** 8600-2 - - Londrina/PR

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 042					PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Espiral n. 12: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 12 mm.	30,00	UN	0,13	0,00	0,00
Espiral n. 12: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 12 mm, com comprimento de 33 cm..						
PREÇO TOTAL DO LOTE :					0,00	0,00

Lote : 043					PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Espiral n. 14: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 14 mm.	30,00	UN	0,14	0,00	0,00
Espiral n. 14: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 14 mm, com comprimento de 33 cm.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :					0,00	0,00

Lote : 044					PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Espiral n. 17: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 17 mm.	30,00	UN	0,19	0,00	0,00
Espiral n. 17: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 17 mm, com comprimento de 33 cm.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :					0,00	0,00

Lote : 045					PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Espiral n. 20: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 20 mm.	40,00	UN	0,25	0,00	0,00
Espiral n. 20: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 20 mm, com comprimento de 33 cm.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :					0,00	0,00

Lote : 046					PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Espiral n. 33: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 33 mm	30,00	UN	0,61	0,00	0,00
Espiral n. 33: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 33 mm, com comprimento de 33 cm.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :					0,00	0,00

Lote : 047					PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Espiral n. 45: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 45 mm.	20,00	UN	0,93	0,00	0,00
Espiral n. 45: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 45 mm, com comprimento de 33 cm.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :					0,00	0,00

*950*

**Câmara Municipal de Londrina**  
**Pregão Presencial 8/2016**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90    **Fornecedor:** FIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MA TO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972    **Contador:** DORACI VELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE FIMENTEL    **CPF:** 765.863.329-15  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
**E-mail representante:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Banco:** 1 - BB

**E-mail:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080    **Fax:** 4330275080    **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 4330277613

**RG:** 47772077    **Telefone representante:** 4330275080  
**Conta:** 4020-7    **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 048		Lote 048		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Estilite estreito: com lâmina em aço inoxidável de 9 mm. Estilite estreito: com lâmina em aço inoxidável de 9 mm (admitindo-se a variação de 0,5 mm). cabo protetor em plástico com formato anatômico, com trava de fixação da lâmina e que permita o recolhimento da lâmina após o uso.	60,00	UN	1,01	0,00
					<b>Preço Total</b>
					0,00

Lote : 049		Lote 049		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Extrator de grampo: tipo espátula, em inox/aço. Extrator de grampo: tipo espátula, em inox/aço, medindo entre 15,0 e 15,5 cm de comprimento e largura entre 1,5 e 2,5 cm.	100,00	UN	1,19	1,19
					<b>Preço Total</b>
					119,00

Lote : 050		Lote 050		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm (e máximo de 20mm) e comprimento de 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha	150,00	UN	2,30	0,00
					<b>Preço Total</b>
					0,00

Lote : 051		Lote 051		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Fita adesiva larga transparente para embalagem Fita adesiva larga transparente para embalagem: de polipropileno, em rolo, com dimensões entre 48mm e 52 mm de largura e com comprimento mínimo de 45 metros.	200,00	UN	2,89	2,89
					<b>Preço Total</b>
					578,00

Lote : 052		Lote 052		PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Fita adesiva transparente: tipo durex, em rolo. Fita adesiva transparente: tipo durex, em rolo, com aproximadamente 12 mm de largura (admitindo-se a variação de 2mm) e com 30 metros de comprimento.	180,00	UN	0,71	0,71
					<b>Preço Total</b>
					127,80

95/11/11

Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço: RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACIVELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL RG: 47772077  
CPF: 765.863.329-15  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
E-mail representante: licitacaopimente@hotmail.com  
Banco: 1 - BB

E-mail: licitacaopimente@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

Telefone representante: 4330275080  
Data de abertura:

Conta: 4020-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 127,80

Lote : 053		Lote 053			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Fita corretiva: com dimensões entre 4,2mm e 4,5 de largura. Fita corretiva: com dimensões entre 4,2mm e 4,5 de largura e comprimento entre 8,5 e 12m, para cobrir diversos tipos de tintas, em especial, de canetas esferográficas, não tóxica, de fácil aderência.	50,00	UN	7,58	jocar
				Preço Unitário	7,58
				Preço Total	379,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 379,00

Lote : 054		Lote 054			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Fita corretiva: com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura. Fita corretiva: com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura e com comprimento entre 10 e 12m, para cobrir diversos tipos de tintas, em especial, de canetas esferográficas, não tóxica, de fácil aderência.	20,00	UN	8,68	jocar
				Preço Unitário	8,68
				Preço Total	173,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 173,60

Lote : 055		Lote 055			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Fita Dupla Face: com largura entre 15mm a 18mm. Fita Dupla Face: com largura entre 15mm a 18mm, em rolo com comprimento de 20 metros, espessura de 1mm, com alta fixação. Serão admitidos rolos de menor comprimento e com, no mínimo, 5 metros, desde que a somatória venha equivale a 20 metros supracitados, sendo esta somatória será considerada como um único rolo para efeitos de quantitativo de aquisição e preço. Referência: Fita Dupla Face 3M tipo VHB, equivalente ou superior.	6,00	UN	6,38	FIPEL
				Preço Unitário	6,38
				Preço Total	38,28

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38,28

Lote : 056		Lote 056			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Fita para impressão: fita ERC03 p/ impressora matricial Bematech MP20. Fita para impressão: fita ERC 03 para impressora matricial Bematech MP20, com 13mm x 10m, cor: roxa ou preta.	10,00	UN	6,55	master
				Preço Unitário	6,55
				Preço Total	65,50

952/11

Câmara Municipal de Londrina  
 Pregão Presencial 8/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
 Endereço : RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
 Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE  
 Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
 Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
 E-mail representante: licitacaopimentel@hotmail.com Telefone representante: 4330275080  
 Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - Londrina/PR Conta: 4020-7 Data de abertura:

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
 Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
 Telefone contador: 4330277613

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66,50

Lote 057		Lote 057		Lote 057	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Grafite para lapiseira de 0,5 mm: tipo HB ou 2B, tubo plástico Grafite para lapiseira de 0,5 mm: tipo HB ou 2B, tubo plástico contendo 12 (doze) minas, de escrita macia e suave. A embalagem deverá conter dados para identificação do produto, como marca do fabricante e quantidade de minas.	15,00	UN	0,80	jocar
					Preço Unitário
					0,80
					Preço Total
					12,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12,00

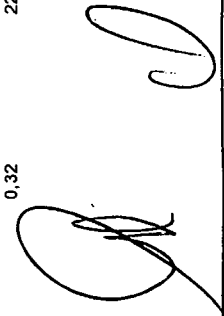
Lote 058		Lote 058		Lote 058	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Grampeador médio: em estrutura metálica. Grampeador médio: em estrutura metálica, que grampeia e alfineta, com capacidade para acondicionar um pente de grampos 26/6 inteiro e sem quebrá-lo (cada pente possui aproximadamente 205 grampos) e capacidade para grampear entre 26 a 30 folhas de 75 g/m², com suporte móvel, base plástica com dimensões entre 16 e 20 cm de comprimento e com 4 e 5 cm de largura, para permitir o melhor apoio em relação ao quantitativo de folhas a serem grampeadas. Referência: Grampeador Profissional 266 Helios Carbox ou equivalente.	75,00	UN	26,14	lyke
					Preço Unitário
					26,14
					Preço Total
					1.960,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.960,50

Lote 059		Lote 059		Lote 059	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Grampo metálico nº 1, trançado, em caixa com o mínimo de 12 unidades. Grampo metálico nº 1, trançado, em caixa com o mínimo de 12 unidades.	27,00	UN	2,00	
					Preço Unitário
					0,00
					Preço Total
					0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote 060		Lote 060		Lote 060	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	Lápis grafite: preto, nº 2, tamanho mínimo de 15 cm de comprimento. Lápis grafite: preto, nº 2, tamanho mínimo de 15 cm de comprimento, Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Marca de referência: Faber Castell, Cis, equivalente ou de qualidade superior.	700,00	UN	0,32	labra
					Preço Unitário
					0,32
					Preço Total
					224,00



Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180

Inscrição Estadual: 9070071972

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com

Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080

Celular: 4391119174

Telefone contator: 4330277613

Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL

RG: 47772077

CPF: 765.863.329-15

Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040

Telefone representante: 4330275080

E-mail representante: licitacajpimentel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 8600-2 - Londrina/PR

Conta: 4020-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 224,00

Lote : 061		Lote 061		Lote 061	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Lapiseira: para grafite nº 05, pulsar, clipe e ponteiro. Lapiseira: para grafite nº 05, pulsar (parte superior a ser pressionada para liberação do grafite junto ao ponteiro), clipe e ponteiro confeccionados em metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. Marca de Referência: Pentel, Compactor, Technocis, equivalente ou de qualidade superior.	10,00	UN	6,55	0,00
					Preço Total
					0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 062		Lote 062		Lote 062	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Livro de protocolo para correspondência: com 100 folhas pautadas, capa dura, dimensões entre 1,00 e 1,5 cm de espessura, 15 e 16 de largura e 21 e 22 de comprimento.	19,00	UN	6,45	0,00
					Preço Total
					0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 063		Lote 063		Lote 063	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho pequeno Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho pequeno: luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinilica(vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada, com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indeleveis, tamanho pequeno. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivale a uma peça.	3,00	UN	21,84	65,52
					Preço Total
					65,52

PREÇO TOTAL DO LOTE : 65,52

Lote : 064		Lote 064		Lote 064	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Preço Unitário
001	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho médio. Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho médio: luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinilica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda,	3,00	UN	21,34	64,02
					Preço Total
					64,02

Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90 **Fornecedor:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972 **Contador:** DORACI VELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL **CPF:** 765.863.329-15 **RG:** 47772077  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 **Telefone representante:** 4330275080  
**E-mail representante:** licitacaipimente@hotmail.com **Agência:** 8600-2 - Londrina/PR  
**Banco:** 1 - BB **Conta:** 4020-7

**E-mail:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080 **Fax:** 4330275080 **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 433027613

**Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada, com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indeleveis, tamanho médio. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivalente a uma peça.

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 64,02

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho grande Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho grande: luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinilica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada, com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indeleveis, tamanho grande. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivalente a uma peça.	3,00	UN	19,05	DESCAPARK		19,05	57,15

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 57,15

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Máscara cirúrgica descartável: máscara retangular (17,5 cm x 9,3 cm -	13,00	UN	11,25			0,00	0,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Molhador de dedo: tipo pasta à base de água, com no mínimo 12 gramas. Molhador de dedo: à base de água, com no mínimo 12 gramas cada embalagem, não tóxico.	40,00	UN	1,92	radex		1,92	76,80

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 76,80

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Molhador de dedo com esponja: umedecedor de dedos de base plástica.	40,00	UN	1,46			0,00	0,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180

Inscrição Estadual: 9070071972

E-mail: licitacaopimente@hotmail.com

Telefone: 4330275080

Telefone: 4391119174

Contador: DORACIVELANIE

Telefone contador: 4330277613

RG: 47772077

CPF: 765.863.329-15

Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL

Telefone representante: 4330275080

Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040

E-mail representante: licitacaopimente@hotmail.com

Conta: 4020-7

Data de abertura:

Agência: 8600-2 - Londrina/PR

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 069		Lote 069							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Numerador Automático: 6 (seis) dígitos, aparelho em metal cromado	5,00	UN	120,87	carbrink		120,87	604,35	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>604,35</b>

Lote : 070		Lote 070							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 120g/m². Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 120g/m².	250,00	UN	0,20			0,00	0,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>

Lote : 071		Lote 071							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 180g/m². Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 180g/m².	250,00	UN	0,22			0,00	0,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>

Lote : 072		Lote 072							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Papel perolado: branco, tamanho A4, gramatura de 180g/m².	300,00	UN	0,30			0,00	0,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>

Lote : 073		Lote 073							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Papel reciclado: tamanho A4, gramatura 180 g/m², para impressões Papel reciclado: tamanho A4, gramatura 180 g/m², adequado para impressões.	500,00	UN	0,07			0,00	0,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>

Lote : 074		Lote 074							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75 g/m², cor branca. Papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75 g/m², cor branca, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	10,00	RM	147,86	REPORT		147,86	1.478,60	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>1.478,60</b>

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço: RUA MATO GROSSO 402 L J 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
E-mail representante: licitacaopimentel@hotmail.com CPF: 765.863.329-15  
Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - Londrina/PR

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

Telefone representante: 4330275080  
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.478,60

Lote : 075		Lote 075						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	
001	Papel vergê: branco, tamanho A4, gramatura 120 g/m².	500,00	UN	0,13			0,00	
	Papel vergê: branco, tamanho A4, gramatura 120 g/m².						0,00	
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>

Lote : 076		Lote 076						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	
001	Pasta AZ de lombo estreito: em material rígido e resistente	300,00	UN	7,41	FRAMA		7,41	
	Pasta AZ de lombo largo: em material rígido e resistente, com comprimento entre 34 e 35 cm e largura entre 28 e 28,5, lombada entre 5,5 e 6,5 cm, com mecanismo interno metálico para inserção de folhas perfuradas e apoio plástico para acomodação das folhas						7,41	
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>2.223,00</b>

Lote : 077		Lote 077						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	
001	Pasta AZ de lombo largo: em material rígido e resistente.	300,00	UN	7,45	FRAMA		7,45	
	Pasta AZ de lombo largo: em material rígido e resistente, com comprimento entre 34 e 35 cm e largura entre 28 e 28,5, lombada entre 7,5 e 8,5 cm, com mecanismo interno metálico para inserção de folhas perfuradas e apoio plástico para acomodação das folhas.						7,45	
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>2.235,00</b>

Lote : 078		Lote 078						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	
001	Pasta Catálogo: com capa plástica ou em PVC, com o mínimo 30 envelopes	20,00	UN	8,75	DEO		0,00	
	Pasta Catálogo: com capa plástica ou em PVC, com no mínimo 30 envelopes plásticos transparentes, com dimensões de 33 cm de altura e 25,5 cm de largura, admitindo-se a variação de 1,5 cm em qualquer dimensão, a cor preta/fumê.						0,00	
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>

Lote : 079		Lote 079						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	
001	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, cor amarela	400,00	UN	1,33	amoaht		1,33	
	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor amarela, para acomodação de						1,33	
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>532,00</b>

957116

**Câmara Municipal de Londrina**  
**Pregão Presencial 8/2016**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 402 L J 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180 Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174

Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE Telefone contador: 4330277613

Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL RG: 47772077

CPF: 765.863.329-15

Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 Telefone representante: 4330275080

E-mail representante: licitacapiimentel@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - - Londrina/PR Conta: 4020-7

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor amarela. Pasta com grampo: para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor amarela.	1.000,00	UN	1,43	amoart		1,43	1.430,00
002	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor azul Pasta com grampo: para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor azul.	600,00	UN	1,43	amoart		1,43	858,00
003	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor branca Pasta com grampo: para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor branca.	250,00	UN	1,43	amoart		1,43	357,50
004	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor branca Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor branca, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80,00	UN	1,33	amoart		1,33	106,40
005	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor preta, Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor preta, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80,00	UN	1,33	amoart		1,33	106,40
006	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, cor vermelha Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor vermelha, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80,00	UN	1,33	amoart		1,33	106,40

**PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.489,60**

Lote	080	Lote	080	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	1.000,00	UN	1,43	1,43	1.430,00	
002	600,00	UN	1,43	1,43	858,00	
003	250,00	UN	1,43	1,43	357,50	
004	150,00	UN	1,43	1,43	214,50	

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 22.976.291/0001-90 **Fornecedor:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
**Inscrição Estadual:** 9070071972 **Contador:** DORACI VELANIE  
**Representante:** VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL **CPF:** 765.863.329-15 **RG:** 47772077  
**Endereço representante:** RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 **Telefone representante:** 4330275080  
**E-mail representante:** licitacaopimentel@hotmail.com **Agência:** 8600-2 - Londrina/PR  
**Banco:** 1 - BB

**E-mail:** licitacaopimentel@hotmail.com  
**Telefone:** 4330275080 **Fax:** 4330275080 **Celular:** 4391119174  
**Telefone contador:** 4330277613

**Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
080	Lote 080								
005		Pasta com grampo: para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor laranja.	150,00	UN	1,43	amoart		1,43	214,50
006		Pasta com grampo: para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor preta.	150,00	UN	1,43	amoart		1,43	214,50
007		Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor rosa.	700,00	UN	1,43	amoart		1,43	1.001,00
008		Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor vermelha.	500,00	UN	1,43	amoart		1,43	715,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>									<b>5.005,00</b>

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
081	Lote 081								
001		Pasta plástica polionda: lombada de 20 a 25mm de largura, cor amarela.	200,00	UN	2,27	plastpark		2,27	454,00
002		Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor amarela.	100,00	UN	2,27	plastpark		2,27	227,00

Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor: FIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço: RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACIVELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE FIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040 Telefone representante: 4330275080  
E-mail representante: licitacaopimentel@hotmail.com Agência: 8600-2 - Londrina/PR  
Banco: 1 - BB Conta: 4020-7

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 081		Lote 081		Lote 081		Lote 081		Lote 081	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
003	Pasta plástica polionda: lombada de 20 a 25mm de largura, na cor azul.	100,00	UN	2,27	plastpark		2,27	227,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor azul.								
004	Pasta plástica polionda: lombada de 20 a 25mm de largura, cor vermelha	100,00	UN	2,27	plastpark		2,27	227,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor vermelha.								
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>									<b>1.136,00</b>

Lote 082		Lote 082		Lote 082		Lote 082		Lote 082	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, cor amarela	200,00	UN	2,69	polibras		2,69	538,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor amarela.								
002	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, cor vermelha	100,00	UN	2,69	polibras		2,69	269,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor vermelha.								
003	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, na cor azul.	250,00	UN	2,69	polibras		2,69	672,50	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor azul.								
004	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, na cor verde	100,00	UN	2,69	polibras		2,69	269,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor verde.								
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>									<b>1.748,50</b>

Lote 083		Lote 083		Lote 083		Lote 083		Lote 083	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, cor amarela.	200,00	UN	2,82	polibras		2,82	564,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor amarela.								
002	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, na cor azul.	100,00	UN	2,82	polibras		2,82	282,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor azul.								
003	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde	100,00	UN	2,82	polibras		2,82	282,00	
	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde.								

Câmara Municipal de Londrina  
Pregão Presencial 8/2016

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço : RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
E-mail representante: licitacaipimente@hotmail.com Telefone representante: 4330275080  
Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - Londrina/PR Conta: 4020-7 Data de abertura:

E-mail: licitacaopimente@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde.	100,00	UN	2,82	polibras		2,82	282,00
004	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, cor vermelha	100,00	UN	2,82	polibras		2,82	282,00
004	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor vermelha.	100,00	UN	2,82	polibras		2,82	282,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 840,00</b>								

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Perfurador para papel: capacidade para, no mínimo, 30 f.óchas.	40,00	UN	27,06	ly ke		27,06	1.082,40
001	Perfurador para papel: capacidade para, no mínimo, 30 f.óchas, capacidade para, no mínimo, 30 folhas, mas não superior a 50 folhas, confeccionado em metal pintado, base plástica, regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	40,00	UN	27,06	ly ke		27,06	1.082,40
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.082,40</b>								

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Perfurador para papel: grande de mesa, em aço fundido.	5,00	UN	113,12	cavia		113,12	565,60
001	Perfurador para papel: 2 (dois) furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo, 100 folhas, confeccionado em metal pintado, base de plástico, regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	5,00	UN	113,12	cavia		113,12	565,60
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 565,60</b>								

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pincel (marcador) para quadro branco: na cor preta.	5,00	UN	2,70	master		2,70	13,50
001	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas e fácil de ser apagado, na cor preto, validade mínima de 1 (um) ano.	5,00	UN	2,70	master		2,70	13,50
002	Pincel (marcador) para quadro branco: na cor vermelha.	5,00	UN	2,70	master		2,70	13,50
002	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas e fácil de ser apagado, na cor vermelha, validade mínima de 1 (um) ano.	5,00	UN	2,70	master		2,70	13,50
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE : 565,60</b>								

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 22.976.291/0001-90 Fornecedor : PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA  
Endereço : RUA MATO GROSSO 402 LJ 04 - CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-180  
Inscrição Estadual: 9070071972 Contador: DORACI VELANIE  
Representante: VALDEMIR BUSIGNANE PIMENTEL CPF: 765.863.329-15 RG: 47772077  
Endereço representante: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA 192 - JD BANDERANTES - Cambé/PR - CEP 86188-040  
E-mail representante: licitacaipimentel@hotmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 8600-2 - - Londrina/PR

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com  
Telefone: 4330275080 Fax: 4330275080 Celular: 4391119174  
Telefone contador: 4330277613

Telefone representante: 4330275080

Data de abertura:

Conta: 4020-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27,00

Lote 087	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Plástico bolha nº 10: para embalagem, com largura entre 120 e 140 cm, Plástico bolha nº 10: para embalagem, com largura entre 120 e 140 cm, em bobina de 50 metros, não tóxico, branco ou com transparente, para proteção contra impactos, riscos e rupturas.	3,00	UN	38,56			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 450,00

Lote 088	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Prancheta em acrílico: fumê transparente, tamanho ofício. Prancheta em acrílico: fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável, espessura mínima de 2mm em toda superfície, cantos arredondados.	50,00	UN	9,00	waleu		9,00	450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 450,00

Lote 089	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Régua comum: para uso em escritório, material plástico cristal Régua comum: para uso em escritório, material plástico cristal, tipo resistente, comprimento de 30 cm, graduação milimetrada, cor transparente.	100,00	UN	0,49	waleu		0,49	49,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49,00

Lote 090	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Régua de escritório: em metal resistente; graduada de 0 a 30 cm. Régua de escritório: em metal resistente, graduada de 0 a 30 cm, graduação em centímetro e plegada, material rígido.	20,00	UN	1,77			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote 091	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Saco plástico tamanho ofício: espessura:0,12 micras, caixa com 50 unidades Saco plástico tamanho ofício: saco plástico para acondicionamento de papéis formato ofício, em plástico transparente, com dimensões entre 23,6 e 24,5 de largura e entre 32,6 e 33,1 cm	14,00	UN	117,46	deo		117,46	1.644,44





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.550.005/0001-87 Fornecedor : CAMFOS & GAVA LTDA - ME  
 Endereço : AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
 Telefone: 43)3027-5010 Fax:  
 Celular: Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS CPF: 580.397.089-15 RG: 4.369.361-1

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570  
 E-mail representante: netsupri@outlook.com

Telefone representante: 43)3027-5010

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Almofada para canimbo nº 03: entintada, corpo plástico, tinta azul	10,00	UN	3,04	CARBRINK		2,95	29,50
	Almofada para canimbo nº 03: entintada, corpo plástico, esponja absorvente revestida de tecido, médio, tinta: azul, dimensões de 6,5 x 11cm (l x c), admitindo-se a variação de 1 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.							
002	Almofada para canimbo nº 03: entintada, corpo plástico, tinta: preta.	10,00	UN	3,04	CARBRINK		2,95	29,50
	Almofada para canimbo nº 03: entintada, corpo plástico, esponja absorvente revestida de tecido, médio, tinta: preta, dimensões de 6,5 x 11cm (l x c), admitindo-se a variação de 1 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>59,00</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Apagador para quadro branco: material do corpo em plástico	7,00	UN	4,50	RADEX		4,37	30,59
	Apagador para quadro branco: material da base em feltro, material do corpo em plástico, dimensões de 15 x 6 x 4 cm (c x l x a), admitindo-se a variação de 1,5 cm em qualquer das dimensões para mais ou menos.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>30,59</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Apontador de lápis: tipo escolar, manual, com uma entrada, com lâmina	50,00	UN	0,50	LEONORA		0,49	24,50
	Apontador de lápis: tipo escolar, manual, com uma entrada, com lâmina metálica e corpo plástico rígido ou metálico, tamanho pequeno.							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>24,50</b>
								<b>0,00</b>
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>190,30</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Blocos para anotação/recado: autoadesivo, 76 x 76 mm, com 100 fls.	50,00	UN	3,93	LEONORA		3,81	190,30
	Blocos para anotação/recado: autoadesivo, medindo 76 x 76 mm, com 100 folhas, serão aceitas nas seguintes cores: amarela, verde, azul, rosa ou laranja.							

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Fax: 43)3027-5010 Celular:  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1  
 Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570 Telefone representante: 43)3027-5010  
 E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 006	Lote 006	PREÇO TOTAL DO LOTE:						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Bobina para calculadora elétrica: cor branca, largura de 69 mm, 30 m.	10,00	UN	2,00	ALOFORM		1,94	19,40
	Bobina para calculadora elétrica: cor branca, largura de 69 mm, comprimento mínimo de 30 metros, 1 (uma) via.							

Lote: 007	Lote 007	PREÇO TOTAL DO LOTE:						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Borracha: para apagar escrita de lápis e lapiseira, tamanho médio	150,00	UN	0,49	RB		0,48	72,00
	Borracha: para apagar escrita de lápis e lapiseira, tamanho médio, com dimensões mínimas de 3,3 x 2,3 x 0,8 cm (c x l x e), tipo escolar/escritório, material: borracha, atóxica, cor: branca, macia. Referência: borracha Mercur ou equivalente.							

Lote: 008	Lote 008	PREÇO TOTAL DO LOTE:						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno com brochura: de capa dura, com mínimo de 96 folhas com pauta	10,00	UN	3,23	TILIBRA		3,13	31,30
	Caderno 1/4 com brochura: de capa dura, com o mínimo de 96 folhas brancas com pautas, tamanho 140mm x 200mm, admitindo-se a variação de 20mm em qualquer das dimensões.							

Lote: 009	Lote 009	PREÇO TOTAL DO LOTE:						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa de grampos para grampeador nº.23/10 com 1000 unid. galvanizados	10,00	UN	3,91	BACCHI		3,79	37,90
	Caixa de grampos para grampeador nº.23/10 com 1000 unidades galvanizado.							

Lote: 010	Lote 010	PREÇO TOTAL DO LOTE:						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa de grampos para grampeador nº. 23/13 com 1000 unid. galvanizados	10,00	UN	4,89	BACCHI		4,74	47,40
	Caixa de grampos para grampeador nº. 23/13 com 1000 unidades galvanizado							

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Celular:  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1  
 Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570 Telefone representante: 43)3027-5010  
 E-mail representante: netsupri@outlook.com  
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 011 Lote 011		PREÇO TOTAL DO LOTE: 47,40	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa. Caixa para arquivo de papelão: com identificação impressa, altura entre 340mm e 355mm, largura entre 120mm e 135mm e profundidade entre 230mm e 250mm, confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 2 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	600,00	UN
		1,96	SAMPA
			Preço Unitário
			Preço Total

Lote: 012 Lote 012		PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.140,00	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, amarela. Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor amarela, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150,00	UN
		4,19	POLIONDA
			Preço Unitário
			Preço Total

002	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor azul Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor azul, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150,00	UN
		4,19	POLIONDA
			Preço Unitário
			Preço Total

003	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor verde Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto, tipo polionda, na cor verde, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150,00	UN
		4,19	POLIONDA
			Preço Unitário
			Preço Total

004	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor vermelho. Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda: pasta para arquivo morto polionda cor vermelho, com altura entre 340mm e 355mm, largura entre 125mm e 135mm e profundidade entre 237mm e 250mm.	150,00	UN
		4,19	POLIONDA
			Preço Unitário
			Preço Total

Lote: 015 Lote 015  
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total  
 001 Caneta esferográfica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro 1.500,00 UN 0,64 COMPACTOR 930,00

esProposta - Versão: 1.1.4.3  
 10/05/2016 16:59:28  
 966 lu



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
Telefone: 43)3027-5010 Fax:  
Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1  
CPF: 580.397.089-15

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570  
E-mail representante: netsupri@outlook.com

Telefone representante: 43)3027-5010

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

002 Caneta marca texto: fluorescente, cor: laranja, cor viva 100,00 UN 1,47 LEONORA 1,43 143,00

Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente laranja, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

003 Caneta marca texto: fluorescente, cor: rosa, cor viva. 100,00 UN 1,47 LEONORA 1,43 143,00

Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente rosa, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

004 Caneta marca texto: fluorescente, cor: verde, cor viva. 100,00 UN 1,47 LEONORA 1,43 143,00

Caneta marca texto: corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Marca de referência: Faber Castell, Pilot, Compactor, equivalente ou de qualidade superior.

Lote : 017		Lote 017		PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.245,50	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo
001	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor azul, ponta média: 2,0mm	20,00	UN	2,69	LEONORA
	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor azul, ponta de média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.				
002	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor preta, ponta média: 2,0mm	20,00	UN	2,69	LEONORA
	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor preta, ponta de média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.				
003	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor vermelha, ponta média 2mm	20,00	UN	2,69	LEONORA
	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor vermelha, ponta média: 2,0mm, tinta resistente a água, com tampa, comprimento entre 13 e 14 cm.				
				Preço Unitário	Preço Total
				2,61	52,20
				2,61	52,20
				2,61	52,20

*Abelha*



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
 Telefone: 43)3027-5010 Fax:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1

CPF: 580.397.089-15

Telefone representante: 43)3027-5010

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570

E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2005).

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
024	300,00	UN	1,77	BACCHI		1,72	516,00	
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades							
	Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							71,40	

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
025	70,00	UN	1,73	BACCHI		1,63	516,00	
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades							
	Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							117,60	

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
026	20,00	UN	1,70	BACCHI		1,65	33,00	
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades							
	Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							33,00	

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
027	50,00	UN	1,69	BACCHI		1,64	82,00	
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Clips metálico nº 5/0, em caixa com 50 unidades							
	Clips metálico nº 5/0, em caixa com 50 unidades							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							82,00	

Lote	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
031	20,00	UN	2,58	BACCHI		2,51	50,20	
Nº Item Descrição do Produto / Serviço								
001	Colchete latonado nº 5, Ismanite 25mm, em caixa com 72 unidades							
	Colchete latonado nº 5, Ismanite 25mm, em caixa com 72 unidades							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							50,20	

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
Telefone: 43)3027-5010 Fax:  
Celular:  
Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS CPF: 580.397.089-15 RG: 4.369.361-1

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570  
E-mail representante: netsupri@outlook.com

Telefone representante: 43)3027-5010

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	032	Lote 032					PREÇO TOTAL DO LOTE :	59,20
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Colchete Latonado nº 8: tamanho 40 mm, em caixa com 72 unidades. Colchete Latonado nº 8: tamanho 40 mm, em caixa com 72 unidades.	20,00	UN	4,25	BACCHI		4,12	82,40

Lote	033	Lote 033					PREÇO TOTAL DO LOTE :	82,40
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Colchete Latonado nº 12: tamanho 60mm, caixa com 72 unidades. Colchete Latonado nº 12: tamanho 60mm, caixa com 72 unidades.	20,00	UN	5,24	BACCHI		5,08	101,60

Lote	034	Lote 034					PREÇO TOTAL DO LOTE :	101,60
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Corretivo Líquido: à base d'água, secagem rápida, frasco com 18 ml Corretivo Líquido: à base d'água, secagem rápida, frasco com 18 ml (no mínimo), lavável, não tóxico, sem odor. Referência: Eco Bic, Mercur, Helios Toque Mágico, equivalente ou de qualidade superior.	30,00	UN	1,59	RADEX		1,54	46,20

Lote	035	Lote 035					PREÇO TOTAL DO LOTE :	46,20
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Embalagem de elásticos de 25g, borracha látex, nº 18. Elásticos de borracha látex, de 25g, borracha látex, nº 18, utilizado em escritório, com dimensões aproximadas de 8,5 x 2,2mm, admitindo-se a variação de 0,5mm. Referência: Mercur ou superior.	300,00	UN	1,27	RB		1,23	369,00

Lote	037	Lote 037					PREÇO TOTAL DO LOTE :	369,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 138,1 x 106,36mm. Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 138,11 x 106,36 mm, pacote com 25 folhas, contendo 4 etiquetas em cada folha, totalizando 100 etiquetas por pacote.	10,00	UN	9,53	IMPRIMASTER		9,24	92,40



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
 Telefone: 43)3027-5010 Fax:

Celular:  
 Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS CPF: 580.397.089-15 RG: 4.369.361-1

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570

Telefone representante: 43)3027-5010

E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: Agência: - - - /

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	038	Lote 038	PREÇO TOTAL DO LOTE :		52,40			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 101,6 x 33,9mm	15,00	UN	32,91	IMPRIMASTER		31,92	478,80
	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 101,6 x 33,9mm, com 100 folhas, contendo 14 etiquetas em cada folha, totalizando 1.400 etiquetas por pacote.							

Lote	039	Lote 039	PREÇO TOTAL DO LOTE :		475,80			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 25,4 x 66,7mm.	10,00	UN	30,69	IMPRIMASTER		29,77	297,70
	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 25,4 x 66,7mm, com 100 folhas, contendo 30 etiquetas em cada folha, totalizando 3.000 etiquetas por pacote.							

Lote	040	Lote 040	PREÇO TOTAL DO LOTE :		297,70			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 15,0 x 26,0mm.	10,00	UN	30,81	IMPRIMASTER		29,89	298,90
	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 15,0 x 26,0mm, com 100 folhas, contendo 126 etiquetas em cada folha, totalizando 12.600 etiquetas por pacote.							

Lote	048	Lote 048	PREÇO TOTAL DO LOTE :		288,90			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Estilete estriado: com lâmina em aço inoxidável de 9 mm.	60,00	UN	1,01	LEONORA		0,98	59,50

*Handwritten signature*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador:

E-mail: netsupri@outlook.com  
Telefone: 43)3027-5010 Fax:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS CPF: 580.397.089-15 RG: 4.369.361-1

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570

E-mail representante: netsupri@outlook.com

Telefone representante: 43)3027-5010

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Estilite estreito: com lâmina em aço inoxidável de 9 mm (admitindo-se a variação de 0,5 mm),  
cabo protetor em plástico com formato anatômico, com trava de fixação da lâmina e que  
permita o recolhimento da lâmina após o uso.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Extrator de grampo: tipo espátula, em inox/aço. Extrator de grampo: tipo espátula, em inox/aço, medindo entre 15,0 e 15,5 cm de comprimento e largura entre 1,5 e 2,5 cm.	100,00	UN	1,19	CARBRINK		1,15	115,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>58,60</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm Fita adesiva crepe branca: com largura mínima de 18 mm (e máximo de 20mm) e comprimento de 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha	150,00	UN	2,30	ADELBRAS		2,23	334,50
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>115,00</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fita adesiva larga transparente para embalagem Fita adesiva larga transparente para embalagem: de polipropileno, em rolo, com dimensões entre 48mm e 52 mm de largura e com comprimento mínimo de 45 metros.	200,00	UN	2,89	ADELBRAS		2,80	560,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>334,50</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fita adesiva transparente: tipo durex, em rolo. Fita adesiva transparente: tipo durex, em rolo, com aproximadamente 12 mm de largura (admitindo-se a variação de 2mm) e com 30 metros de comprimento.	180,00	UN	0,71	ADELBRAS		0,69	124,20
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>124,20</b>

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
Telefone: 43)3027-5010 Fax:

Telefone contador:

RG: 4.369.361-1

Representante: MAURICIO CAMPOS CPF: 580.397.089-15  
Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570  
E-mail representante: netsupri@outlook.com

Telefone representante: 43)3027-5010

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 054	Lote 054	PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	Fita corretiva: com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura.	20,00	UN
	Fita corretiva: com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura e com comprimento entre 10 e 12m, para cobrir diversos tipos de tintas, em especial, de canetas esféricas, não tóxica, de fácil aderência.		
		8,68	LEONORA
		8,42	Preço Unitário
			Preço Total
			168,40

Lote: 055	Lote 055	PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	Fita Dupla Face: com largura entre 15mm a 18mm.	6,00	UN
	Fita Dupla Face: com largura entre 15mm a 18mm, em rolo com comprimento de 20 metros, espessura de 1mm, com alta fixação. Serão admitidos rolos de menor comprimento e com, no mínimo, 5 metros, desde que a somatória venha equivale a 20 metros supracitados, sendo esta somatória será considerada como um único rolo para efeitos de quantitativo de aquisição e preço. Referência: Fita Dupla Face 3M tipo VHB, equivalente ou superior.		
		6,38	ADELBRAS
		6,19	Preço Unitário
			Preço Total
			37,14

Lote: 056	Lote 056	PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	Fita para impressão: fita ERC03 p/ impressora matricial Bematech MP20.	10,00	UN
	Fita para impressão: fita ERC 03 para impressora matricial Bematech MP20, com 13mm x 10m, cor. roxa ou preta.		
		6,55	MASTERPRINT
		6,35	Preço Unitário
			Preço Total
			63,80

Lote: 057	Lote 057	PREÇO TOTAL DO LOTE :	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	Grafite para lapiseira de 0,5 mm: tipo HB ou 2B, tubo plástico	15,00	UN
	Grafite para lapiseira de 0,5 mm: tipo HB ou 2B, tubo plástico contendo 12 (doze) minas, de escrita macia e suave. A embalagem deverá conter dados para identificação do produto, como marca do fabricante e quantidade de minas.		
		0,80	LEONORA
		0,75	Preço Unitário
			Preço Total
			11,70

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Fax: 43)3027-5010  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1

CPF: 580.397.089-15  
 Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570  
 E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Telefone representante: 43)3027-5010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Grampeador médio: em estrutura metálica. Grampeador médio: em estrutura metálica, que grampeia e alfineta, com capacidade para acondicionar um pente de grampos 26/6 inteiro e sem quebrá-lo (cada pente possui aproximadamente 205 grampos) e capacidade para grampear entre 26 a 30 folhas de 75 g/m², com suporte móvel, base plástica com dimensões entre 16 e 20 cm de comprimento e com 4 e 5 cm de largura, para permitir o melhor apoio em relação ao quantitativo de folhas a serem grampeadas. Referência: Grampeador Profissional 266 Helios Carbox ou equivalente.	75,00	UN	25,14	LEONORA		25,36	1.902,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								11,70

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Grampo metálico nº 1, trançado, em caixa com o mínimo de 12 unidades. Grampo metálico nº 1, trançado, em caixa com o mínimo de 12 unidades.	27,00	UN	2,00	BACCHI		1,94	52,38
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.902,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lápis grafite: preto, nº 2, tamanho mínimo de 15 cm de comprimento. Lápis grafite: preto, nº 2, tamanho mínimo de 15 cm de comprimento, Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Marca de referência: Faber Castell, Cis, equivalente ou de qualidade superior.	700,00	UN	0,32	LEONORA		0,31	217,07
PREÇO TOTAL DO LOTE :								52,38

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lapiseira: para grafite nº 05, pulsar, clipe e ponteiro. Lapiseira: para grafite nº 05, pulsar (parte superior a ser pressionada para liberação do grafite junto ao ponteiro), clipe e ponteiro confeccionados em metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. Marca de Referência: Pentel, Compactor, Tecnocis, equivalente ou de qualidade superior.	10,00	UN	6,55	LEONORA		6,35	63,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								217,93

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
 Telefone: 43)3027-5010 Fax:  
 Celular: Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS CPF: 580.397.089-15 RG: 4.369.361-1

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570

E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Telefone representante: 43)3027-5010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	062	Lote 062	PREÇO TOTAL DO LOTE :		53,50			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Livro de protocolo para correspondência: com 100 folhas pautadas, capa	19,00	UN	6,45	SD		6,25	118,75
	Livro de protocolo para correspondência: com 100 folhas pautadas, capa dura, dimensões entre 1,00 e 1,5 cm de espessura, 15 e 16 de largura e 21 e 22 de comprimento.							0,25
								0,00
								0,00
								0,00

Lote	067	Lote 067	PREÇO TOTAL DO LOTE :		118,75			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Molhador de dedo: tipo pasta à base de água, com no mínimo 12 gramas.	40,00	UN	1,92	RADEX		1,86	74,40
	Molhador de dedo: à base de água, com no mínimo 12 gramas cada embalagem, não tóxico.							0,00

Lote	068	Lote 068	PREÇO TOTAL DO LOTE :		74,40			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Molhador de dedo com esponja: umedecedor de dedos de base plástica.	40,00	UN	1,46	CARBRINK		1,42	56,80

Lote	070	Lote 070	PREÇO TOTAL DO LOTE :		47,50			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 120g/m².	250,00	UN	0,20	OFFPAPER		0,19	47,50
	Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 120g/m².							0,00

Lote	071	Lote 071	PREÇO TOTAL DO LOTE :		52,50			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 180g/m².	250,00	UN	0,22	OFFPAPER		0,21	52,50

*R. Lella*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor : CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
Endereço : AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Fax: 43)3027-5010  
Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570  
E-mail representante: netsupri@outlook.com

Telefone representante: 43)3027-5010

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 423/2006).**

Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho, gramatura 180g/m².

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52,50  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00  
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,89

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 076	Lote 076							7,19	2.157,00
001		Pasta AZ de lombo estreito: em material rígido e resistente	300,00	UN	7,41	FRAMA			2.157,00

Pasta AZ de lombo estreito: em material rígido e resistente, com comprimento entre 34 e 35 cm e largura entre 28 e 28,5, lombada entre 5,5 e 6,5 cm, com mecanismo interno metálico para inserção de folhas perfuradas e apoio plástico para acomodação das folhas.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.157,00

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 077	Lote 077							7,23	2.169,00
001		Pasta AZ de lombo largo: em material rígido e resistente.	300,00	UN	7,45	FRAMA			2.169,00

Pasta AZ de lombo largo: em material rígido e resistente, com comprimento entre 34 e 35 cm e largura entre 28 e 28,5, lombada entre 7,5 e 8,5 cm, com mecanismo interno metálico para inserção de folhas perfuradas e apoio plástico para acomodação das folhas.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.169,00

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 078	Lote 078							8,75	1.69,80
001		Pasta Catálogo: com capa plástica ou em PVC, com o mínimo 30 envelopes transparentes, com dimensões de 33 cm de altura e 25,5 cm de largura, admitindo-se a variação de 1,5 cm em qualquer dimensão, a cor preta/fumê.	20,00	UN	8,75	ACP			169,80

Pasta Catálogo: com capa plástica ou em PVC, com o mínimo 30 envelopes transparentes, com dimensões de 33 cm de altura e 25,5 cm de largura, admitindo-se a variação de 1,5 cm em qualquer dimensão, a cor preta/fumê.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 169,80

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 079	Lote 079							1,29	516,00
001		Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, cor amarela	400,00	UN	1,33	COLORPRESS			516,00

Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor amarela, para acomodação de

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
Telefone: 43)3027-5010 Fax:

Telefone contator:

RG: 4.369.361-1

CPF: 580.397.089-15

Representante: MAURICIO CAMPOS

Telefone representante: 43)3027-5010

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570

E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

002	documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm. Pastas com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor azul, 400,00 UN Pastas com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor azul, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	1,33	COLORPRESS	1,29	516,00
003	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor branca 80,00 UN Pastas com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor branca, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	1,33	COLORPRESS	1,29	103,20
004	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, cor laranja 80,00 UN Pastas com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor laranja, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	1,33	COLORPRESS	1,29	103,20
005	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor preta, 80,00 UN Pastas com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor preta, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	1,33	COLORPRESS	1,29	103,20
006	Pasta com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, cor vermelha 80,00 UN Pastas com aba e elástico: em cartão duplex plastificado, na cor vermelha, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm..	1,33	COLORPRESS	1,29	103,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.444,80

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor amarela. Pastas com grampo: para abrigo de documentos, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trihos de ferragem (galv anizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor amarela.	1.000,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	1.390,00
002	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor azul Pastas com grampo: para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trihos de ferragem (galv anizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor azul.	600,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	834,00
003	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor branca Pastas com grampo: para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trihos de ferragem (galv anizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor branca.	250,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	347,50
004	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor laranja	150,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	208,50

*[Handwritten Signature]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69

E-mail: netsupri@outlook.com  
 Telefone: 43)3027-5010 Fax:

Telefone contador:

RG: 4.369.361-1

Representante: MAURICIO CAMPOS  
 CPF: 580.397.089-15

Telefone representante: 43)3027-5010

Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570

E-mail representante: netsupri@outlook.com

Conta: - - - / - - - / - - -

Agência: - - - / - - - / - - -

Banco: - - - / - - - / - - -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
005	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor preta. documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor laranja.	150,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	208,50	
006	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor preta. documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo cor: trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor preta.	150,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	208,50	
007	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor verde. documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor rosa.	700,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	973,00	
008	Pasta com grampo: para abrigo de documentos, cor vermelha. documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor vermelha.	500,00	UN	1,43	COLORPRESS		1,39	695,00	
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>								<b>4.856,00</b>	
Lote: 081							Preço Unitário	2,20	440,00
Lote: 082							Preço Máximo	2,27	POLIONDA
001	Pasta plástica polionda: lombada de 20 a 25mm de largura, cor amarela. Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor amarela.	200,00	UN	2,27	POLIONDA		2,20	440,00	
002	Pasta plástica polionda: lombada de 20 a 25mm de largura, na cor verde. Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor verde.	100,00	UN	2,27	POLIONDA		2,20	220,00	



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Fax: 43)3027-5010 Celular:  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1  
 Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570 Telefone representante: 43)3027-5010  
 E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 081	Lote 081	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		003	Pasta plástica polionda: lombada de 20 a 25mm de largura, na cor azul. Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor azul.	100,00	UN	2,27	POLIONDA		2,20	220,00
		004	Pasta plástica polionda: lombada de 20 a 25mm de largura, cor vermelha Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor vermelha.	100,00	UN	2,27	POLIONDA		2,20	220,00
		<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.160,00</b>								

Lote: 082	Lote 082	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, cor amarela Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor amarela.	200,00	UN	2,69	POLIONDA		2,61	522,00
		002	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, cor vermelha Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor vermelha.	100,00	UN	2,69	POLIONDA		2,61	261,00
		003	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, na cor azul. Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor azul.	250,00	UN	2,69	POLIONDA		2,61	652,50
		004	Pasta plástica polionda: lombada de 30 a 35mm de largura, na cor verde Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor verde.	100,00	UN	2,69	POLIONDA		2,61	261,00
		<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.336,50</b>								

Lote: 083	Lote 083	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, cor amarela. Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor amarela.	200,00	UN	2,82	POLIONDA		2,74	548,00
		002	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, na cor azul. Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor azul.	100,00	UN	2,82	POLIONDA		2,74	274,00
		003	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde	100,00	UN	2,82	POLIONDA		2,74	274,00
		<b>PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.096,00</b>								

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Fax: 43)3027-5010  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAURICIO CAMPOS CPF: 580.397.089-15 RG: 4.369.361-1  
 Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570 Telefone representante: 43)3027-5010  
 E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).**

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 083		Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde.							
	004	Pasta plástica polionda: lombada de 50 a 60mm de largura, cor vermelha	100,00	UN	2,82	POLIONDA		2,74	274,00
		Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, tamanho ofício, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor vermelha.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.370,00

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 084		Perfurador para papel: capacidade para, no mínimo, 30 folhas.	40,00	UN	27,06	LEONORA		26,25	1.050,00
	001	Perfurador para papel: 2 (dois) furos universais, capacidade para, no mínimo, 30 folhas, mas não superior a 50 folhas, confeccionado em metal pintado, base plástica, regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 086		Pincel (marcador) para quadro branco: na cor preta.	5,00	UN	2,70	LEONORA		2,62	13,10
	001	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas e fácil de ser apagado, na cor preto, validade mínima de 1 (um) ano.							
	002	Pincel (marcador) para quadro branco: na cor vermelha.	5,00	UN	2,70	LEONORA		2,62	13,10
	001	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas e fácil de ser apagado, na cor vermelha, validade mínima de 1 (um) ano.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 088		Prancheta em acrílico: fumê transparente, tamanho ofício.	50,00	UN	9,00	NOVACRIL		8,73	436,50
	001	Prancheta em acrílico: fumê transparente, tamanho ofício.							
		Prancheta em acrílico: fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável, espessura mínima de 2mm em toda superfície, cantos arredondados.							

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
 Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Fax: 43)3027-5010  
 Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:  
 Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1  
 Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570 Telefone representante: 43)3027-5010  
 E-mail representante: netsupri@outlook.com  
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 099 Lote 089

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Réguas comuns: para uso em escritório, material plástico cristal	100,00	UN	0,49	WALEU		0,48	48,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>436,50</b>

Lote: 091 Lote 091

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Réguas comuns: para uso em escritório, material plástico cristal, tipo resistente, comprimento de 30 cm, graduação milimetrada, cor transparente.	14,00	UN	117,46	ACP		113,394	1.587,52	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>48,00</b>
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>0,00</b>

Lote: 092 Lote 092

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Saco plástico tamanho escritório: espessura: 0,20 micras, caixa com 300 unid	6,00	UN	91,24	ACP		88,50	531,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>1.587,52</b>

Lote: 093 Lote 093

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Tesoura: para uso em geral, com cabo plástico em formato anatômico.	50,00	UN	4,74	LEONORA		4,60	230,00	
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>531,00</b>
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>230,00</b>
								<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>230,00</b>
								<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>33.493,38</b>

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.652.305/0001-87 Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME E-mail: netsupri@outlook.com  
Endereço: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86040-570 Telefone: 43)3027-5010 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 601.00287-69 Contador: Telefone contador:

Representante: MAURICIO CAMPOS RG: 4.369.361-1 Telefone representante: 43)3027-5010  
Endereço representante: AV. JOSE VENTURA PINTO 720 - JD SAN FERNANDO - Londrina/PR - CEP 86010-570

E-mail representante: netsupri@outlook.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

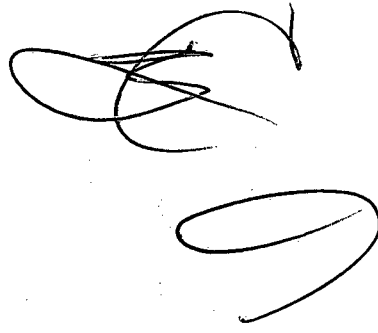
CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
CNPJ: 75.652.305/0001-87

**75.652.305/0001-87**

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Av José Ventura Pinto, 720  
San Fernando - CEP 86 040-570  
L LONDRINA - PR L

Concedido com as condições do edital



À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR**  
 Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, - Fone: (043) 3374-1265

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar nossa Proposta Comercial, em conformidade com os termos e condições do Edital de Licitação n.º08 /2016, submetendo à análise, para tanto, os documentos que encaminhamos em anexo.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

**Dados da Empresa:**

Razão Social	CAMPOS & GAVA LTDA - ME
CNPJ	75.652.305/0001-87
Nome fantasia	NET SUPRI
ICMS	9601.00287-69
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL:	20146681193
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL:	10/11/2014
RAMO DE ATIVIDADE:	Comercio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório, suprimentos e equipamentos para informática, carimbos, moveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armarinhos, aviamentos.
Endereço	Av. José Ventura Pinto, 720 - Jd San Fernando
CEP	86040-570
Fones:	43- 3329-4000
Fax	43-3338-5080
E-mail	netsupri@outlook.com

**Dados do Representante Responsável da Empresa:**

Nome	OVIDIO GAVA JUNIOR
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
Nacionalidade	BRASILEIRO
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. José Ventura Pinto, 720 Jd San Fernando
CEP	86040-570
Fone	43- 9625-4495
Cart. Id./Órgão Exp.	3.684.673-9 - SSP/PR
CPF	489.296.709-20

**Dados Bancários da Empresa**

Banco	104 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0394- OP: 022
Conta poup:	00000749-2

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do edital acima citado. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivo Anexo; como também a indicação do prazo de execução da ata será de 12 (doze) meses e para entrega dos produtos, não podendo ser superior a 15(quinze) dias, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

Sem mais, agradecemos.

Londrina-Pr, 11 de maio de 2.016

CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
 Ovidio Gava Junior  
 Sócio-proprietário



Av. Jose Ventura Pinto, 720- jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina -Pr - Tel: (43)3338-5080

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69

www.netsupri.com.br - e.mail: netsupri@outlook.com



Multitens

A Diretoria de Compras e Licitações

Dados da Empresa:

Razão Social	CAMPOS & GAVA LTDA
CNPJ	75.652.305/0001-87
Nome fantasia	Netsupri Multitens
ICMS	601.00287-69
Nº DO REGISTRO DO C.S.	20146681193
DATA DO REGISTRO DO C.S.:	10/11/2014
RAMO DE ATIVIDADE:	Comercio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório; suprimentos e equipamentos para informática, carimbos, móveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armários, aviamentos.
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jardim San Fernando
CEP	86040-570
Fones:	43-3329-4000
Fax	43-3338-5080
E-mail	netsupri@outlook.com

Dados do Representante Responsável da Empresa:

Nome	OVÍDIO GAVA JUNIOR
Cargo	SÓCIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-9625-4495
Cart.Id./Órgão Exp.	3.684.673-9 - SSP/PR
CPF	489.296.709-20

Dados da Sócia da Empresa:

Nome	NEIDE DE CAMPOS GAVA
Cargo	SÓCIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-3329-4000
Cart.Id./Órgão Exp.	1.067.179 - SSP/PR
CPF	205.681.269-04

Dados Bancários da Empresa

Banco	104 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0394
Conta poup:	0000749-2

O abaixo assinado, Ovidio Gava Junior, RG 3.684.673-9, na qualidade de responsável legal pela proponente acima qualificada, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o procurador credenciado, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe; Igualmente, declaro-me cliente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69

www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com



Multitens

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA ou EPP, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação: DECLARO, sob as penas da Lei que reúno todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumprio plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em Referencia.

Declaro, para os devidos fins que as cópias dos documentos apresentados por esta empresa correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autentica rubrica do signatário.

\*CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL \*

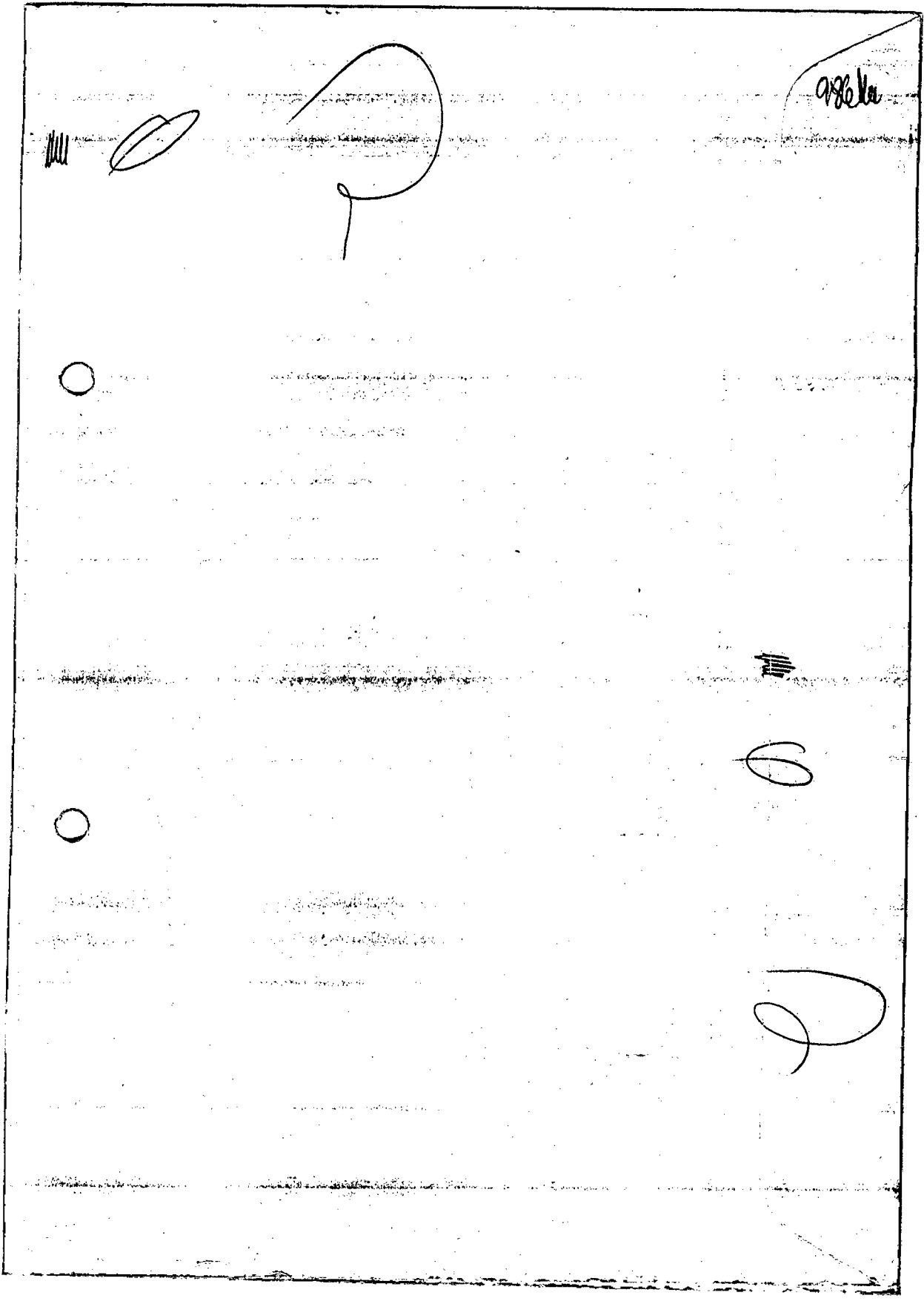
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPOS & GAVA LTDA.  
Ovidio Gava Junior

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69

www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com



**netsupr**  
multi-iten

CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69 -

Av. José Ventura Pinto, 720 - Jardim Monte Carlo

**Campos & G**

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

EDITAL DE PREGAO PRESEN

Abertura: 11.05.16 - 09:15 HORAS

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISI

Envelope: DOCUMENTAÇÃO

M. L. S. O.



À Câmara Municipal de Londrina

Z.N. PERALTA – PAPELARIA – ME

CNPJ: 19.710.412/0001-43 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.655.694-40

RUA ABILON DE SOUZA NAVEZ, 598 - JD. BELA VISTA – CEP 86.300-0

CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – FONE (43) 3348-4016

EMAIL: zn\_peralta@hotmail.com

EDITAL PREGÃO Nº. 08/2016

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 001 / 002**  
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CAMPOS &amp; GAVA LTDA - ME</b>		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>XXXXXX</b>		Data de início de Atividade <b>15/07/1981</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		CNPJ <b>75.652.305/0001-87</b>		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>XXXXXX</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0028399-9</b>		CNPJ <b>75.652.305/0001-87</b>		Data de início de Atividade <b>15/07/1981</b>	
Endereço Completo Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA JOSE VENTURA PINTO, 720, CALIFORNIA, LONDINA, PR, 86.040-570</b>					
Objeto Social Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas; presentes; embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemealhados; CDs, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemealhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armários, bazar, lã, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho; colchões, colchonetes, travesseiros, enovais, confecções; estamparia; texturização; fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemealhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias; artesanato e assemealhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis e eletrônicos; eletrônicos; comunicação; telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, vitrais; molduras, ferramentais, ferragens; produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, hospitais, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedias; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais; religiosos, capa, pesca, camping, decoração, tapeçaria, Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias; encadernações, digitalização; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de acessórios; Produtos, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, supermercados; Comércio, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação; Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.					
Capital: R\$ <b>130.000,00</b> (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ <b>130,00</b> (CENTO E TRINTA REAIS)		Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Participação no Capital (EB), Espécie de Sócio		Término do Mandato XXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ		65.000,00 SOCIO		Administrador XXXXXX	
NEDE DE CAMPOS GAVA 205.681.269-04		65.000,00 SOCIO		Administrador XXXXXX	
OVIDIO GAVA JUNIOR 489.296.709-20					

CURITIBA - PR, 04 de maio de 2016

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002 / 002**  
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CAMPOS &amp; GAVA LTDA - ME</b>		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>XXXXXX</b>		Data de início de Atividade <b>15/07/1981</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		CNPJ <b>75.652.305/0001-87</b>		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>XXXXXX</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0028399-9</b>		CNPJ <b>75.652.305/0001-87</b>		Data de início de Atividade <b>15/07/1981</b>	
Endereço Completo Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA JOSE VENTURA PINTO, 720, CALIFORNIA, LONDINA, PR, 86.040-570</b>					
Objeto Social Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas; presentes; embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemealhados; CDs, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemealhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armários, bazar, lã, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho; colchões, colchonetes, travesseiros, enovais, confecções; estamparia; texturização; fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemealhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias; artesanato e assemealhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis e eletrônicos; eletrônicos; comunicação; telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, vitrais; molduras, ferramentais, ferragens; produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, hospitais, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedias; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais; religiosos, capa, pesca, camping, decoração, tapeçaria, Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias; encadernações, digitalização; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de acessórios; Produtos, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, supermercados; Comércio, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação; Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.					
Capital: R\$ <b>130.000,00</b> (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ <b>130,00</b> (CENTO E TRINTA REAIS)		Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Participação no Capital (EB), Espécie de Sócio		Término do Mandato XXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ		65.000,00 SOCIO		Administrador XXXXXX	
NEDE DE CAMPOS GAVA 205.681.269-04		65.000,00 SOCIO		Administrador XXXXXX	
OVIDIO GAVA JUNIOR 489.296.709-20					

CURITIBA - PR, 04 de maio de 2016

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*

Simples  
ServiçosSimples  
Serviços**sulta Optantes**

Data da consulta: 03/05/2016

**Identificação do Contribuinte**

IPJ : 75.652.305/0001-87

Nome Empresarial : CAMPOS &amp; GAVA LTDA - ME

**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

**DECLARAÇÃO**

A licitante **CAMPOS & GAVA LTDA**, através de seu representante constituído, DECLARA, para fins do disposto no edital em questão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório em questão foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Não possui estabelecimento e propriedade imóvel no município desta localidade;
- Concorde com as condições expressas no edital;
- Validade da proposta, Condições de pagamento, Garantia e Prazo de entrega: conforme edital;

→ Declaro que nossa empresa é microempresa optante pelo regime tributário Simples. - M.E. que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa. M.E nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desqualificada do regime tributário nos últimos dias;

→ Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. E que a empresa supracitada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

→ Declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para licitar e contratar com a Administração, conforme Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

→ Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII: Da Lei nº 10.520/02, estamos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos exigidos no edital que rege o certame e, entregamos juntamente com o presente, os envelopes contendo proposta de preços e documentações habilitatórias.

→ Declaro, sob as penas da lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários são: Ovídio Gava Júnior, RG: 3684673-9/PR e Neide de Campos Gava, RG: 1067179/PR e, Comunico, Declaro e Credencio a participar do procedimento licitatório, outorgando-lhe ao credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances em nome da empresa e de renunciar ao direito de interposição de recurso;

→ Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes, técnicos, servidores públicos, na administração Pública Direta ou Indireta;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→ Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010;

→ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados à comissão de Licitação, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

→ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

→ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do referido certame, realizado por essa municipalidade e estamos aptos a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

→ Declarará, na forma e sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13, suas alterações e demais legislações aplicáveis ao caso, que conhece as características do Sistema de Registro de Preços e concorda com as mesmas.

→ Declarará que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao pregão presencial em questão, nas quantidades e nos prazos previstos, bem como a qualidade dos produtos ofertados;

→ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

→ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente; publicadas durante a vigência do Contrato;

→ Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com essa municipalidade;

→ Renuncio ao direito de interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da licitação;

→ Declaramos, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

→ Acauto integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos e adjudicação objeto do presente edital

→ Declaro para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

→ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Referente ao pregão presencial nº 08/2016

**CAMADA MUNICIPAL DE  
LONDRIINA-PR**

CAMPOS & GAVA LTDA.  
Ovídio Gava Júnior

# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, Brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1970; empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva nº 192 - Jardim Silvino, Cep 86188-040, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; 4.777.208-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº 765.863.329-15 e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 00584033523, expedida pelo Detran - Pr, e **EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08/06/1995, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif nº 255 Apto 703 - Gleba Palhano, Cep; 86050-450, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; 13.272.241-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº 099.084.179-08 e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 06229144664 expedida pelo Detran - Pr, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial de **PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 654 - Loja 02, Centro, Cep: 86010-180, inscrita no Cnpj sob o nº 22.976.291/0001-90, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208242981 por despacho em sessão de 03/08/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade que era na Rua Mato Grosso, nº 654 - Loja 02, Centro, Cep: 86010-180, Londrina Paraná, fica transferida para Rua Mato Grosso, nº 402 - Loja 04, Centro, Cep.: 86010-180, Nesta Cidade de Londrina Estado Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade Empresarial que gira sob o nome de PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME, doravante passará girar sob o nome empresarial de: **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida em todos os seus termos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividade que era: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e Acessórios, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, com a presente alteração passa a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas e bombons, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de lanches e sucos, Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, Representação comercial de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e Representação comercial de artigos de escritório e papelaria.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**, já qualificado, que possui na sociedade 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas de Capital, no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal ao Sócio Remanescente, **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, acima qualificado.

**PARAGRAFO ÚNICO,** O sócio **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, se compromete no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data a contratar com outro sócio, a fim de compor a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**. Conforme artigo 1033, inciso IV da Lei 10406/02.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio retirante, **EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**, da ao sócio remanescente **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, plena e geral raza quitação da missão das cotas ora efetuadas ficando livre e desembaraçado de quaisquer ônus e responsabilidade, assumindo o sócio remanescente de pleno acordo o **ATIVO E PASSIVO** da sociedade, declarando estes conhecer a situação econômica e financeira, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Com as alterações havidas conforme as cláusulas anteriores, o capital social no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio ficam assim distribuído.

**"DEMOSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL"**

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL	100%	130.000	QUOTAS	R\$ 130.000,00
TOTAIS	100%	130.000	QUOTAS	R\$ 130.000,00

**CLÁUSULA NONA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**CÁPITULO I****DADENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PREZO**

**VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**, Brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1970, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva nº 192 - Jardim Silvino, Cep 86188-040, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; 4.777.208-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº 765.863.329-15 e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 00584033523, expedida pelo Detran - Pr, único sócio componente da Sociedade Empresária que gira sob o nome empresarial **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 402 - Loja 04, Centro, Cep.: 86010-180, inscrita no CNPJ sob nº 22.976.291/0001-90, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208242981 por despacho em sessão de 03/08/2015, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, consolidar seu contrato social com base nas seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



995/11

# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, nº 402 - Loja 04, Centro, Cep.: 86010-180, podendo abrir filiais em qualquer ponto de território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas e bombons, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de lanches e sucos, Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, Representação comercial de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e Representação comercial de artigos de escritório e papelaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, contâdo-se a partir de suas atividades em 01 (um) de Agosto de 2015.

### CÁPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156654466. NIRE: 41208242981.  
PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]*

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, nas seguintes proporções, ficando assim demonstrada a distribuição do Capital Social:

**"DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL"**

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL	100%	130.000	QUOTAS	R\$ 130.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>130.000</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessárias, quer pela incorporação a mesma das reservas e lucros não distribuídos, quer pela subscrição de novas quotas pelo sócia, ou ainda, por qualquer outro meio de, deste que sejam aprovados e autorizados pela maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos que dispõe novo Código Civil Brasileiro.

**CÁPITULO III****DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, individualmente**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão as sócias, a título de retirada "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CÁPITULO IV****DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais, técnicas Pertinentes à matéria. Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo o sócio, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CAPÍTULO V****DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através da demais sócias, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento da notificação ou em maior prazo do critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderá ser tomada pelas sócias que representem a maioria absoluta do capital social, consoante deferida pela Lei nº 8.934/94, de 21 de novembro de 1994 e Decreto Lei 1.800/96 de 30 de janeiro de 1996.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME**

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CAPÍTULO VI****DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Caso algum sócio deseje retirar-se da sociedade esta não dissolverá, devendo o sócio retirando cientificar Aos demais por escrito, com pré-aviso de 30 (trinta) dias, findo os quais, se nenhum interesse for demonstrado pelas sócias, será levantando o balanço para apuração dos haveres do sócio retirante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do pré-aviso Levantados o balanço e havendo interesse, a sociedade adquirida as cotas liberadas mediante pagamento dos haveres no prazo de 12 (doze) meses, tudo a contar da data do levantamento do balanço.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O pagamento a ser realizado pela sociedade o sócio retirante deverá ser feito com fundos disponíveis, ou seja, com saldos, e existentes na conta de Lucros Acumulados, ou reservas, sem ofensa ao Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade somente entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios e nos casos específicos previsto em lei.

**CAPÍTULO VII****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Caberá exclusivamente o sócio os poderes para deliberarem sobre quaisquer assuntos de interesse da sociedade, inclusive sobre venda e constituição de direitos reais e garantia sobre quaisquer bens de propriedade da sociedade, atribuindo-se a cada quota do capital um voto nas deliberações e considerar-se aprovada aquela que obtiver a maioria simples de votos dos sócios, ressalvando, porém, o disposto na cláusula décima sétima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME

C.N.P.J. 22.976.291/0001-90

NIRE: 41208242981

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

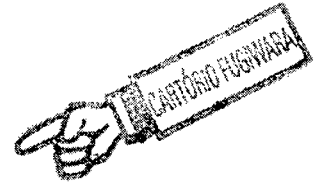
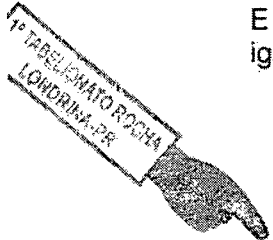
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade é regida pela Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, principalmente pelos artigos art. 981 até 1038 e seguintes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O sócio declara sob a pena de lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Para todas as questões oriundas do presente contrato, fica eleito, desde já o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusividade sobre qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em **Única Via** de igual teor e forma.

Londrina, 07 de Dezembro de 2015.



*[Handwritten signature]*  
**VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL**

*[Handwritten signature]*  
**EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
**DORACIVELANIE**  
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp Pr.  
Cpf.: 277.431.019-91

*[Handwritten signature]*  
**JOLDIMAR DAVID BELIZARIO**  
Rg. nº 6.090.284-4 Ssp Pr.  
Cpf: 849.270.209-59

*[Large handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB Nº 20156654466.  
PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156654466. NIRE: 41208242981.  
PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 08/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

1000h

WWW.TABELONATO NOTAS PARANA

Rua Maranhão nº. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0-43)324-7876

Reconheço a(s) firma(s) de:  
Eduardo Augusto Fiorini Pimentel,  
pela firma VERDADEIRA

Em Testemunha da verdade,  
Londrina, 08 de Dezembro de 2015.  
ALISSON GUILHERME ROMAGNOLI FIORI  
ESCRIVÃO JURAMENTADO

BR/PR, 9089V, Selo: - ONTIC - PLUS  
consultar selo em  
www.funafar.com.br

**14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA**      **CARTÓRIO FUGIWARA**  
 Mauro Miron Fugiwara - Tabelado Delegado      Av. Duque de Caxias, 300/810, Ipiranga - JD. Europa  
 Cap. 80715-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

**Selo Digital N° 5BQvc.9eBrV.waYJN.YSHpi.4xJS**  
**Valide esse selo em <http://funafar.com.br>**

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **EDUARDO AUGUSTO BACMEGA PIORNEDO** (118887), \*0032\* 102725D\*.  
 Dou fé, Londrina-Paraná, 08 de Dezembro de 2015 - 13:02:58h.  
 Em Teste da Verdade  
 Alisson Guilherme Romagnoli Fiori  
 Escrivão Juramentado

Emtos: R\$7,28; Funafar: R\$1,82; Selo: R\$0,89; TOTAL: R\$9,99

TABELONATO FUGIWARA  
 Alisson Guilherme Romagnoli Fiori  
 Escrivão Juramentado  
 14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 08:33 SOB N° 20156654466.  
 PROTOCOLO: 156654466 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156654466. NIRE: 41208242981.  
 PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 08/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 22.976.291/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:54:51 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **5F3F.55D4.79DD.CDAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014632012-00

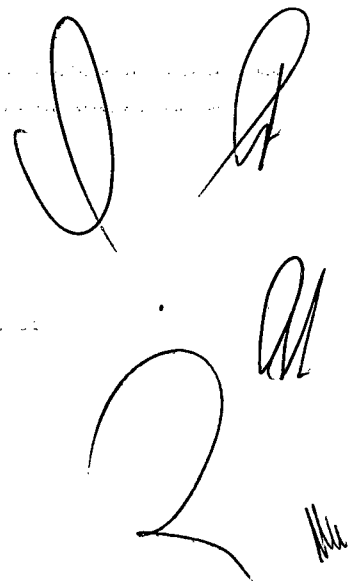
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.976.291/0001-90**  
Nome: **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

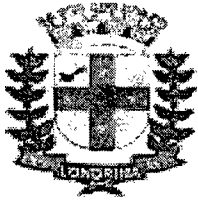
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 835377 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**PIMENTEL E PIORNEDO LTDA ME**  
CPF/CNPJ: 22976291000190

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de maio de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
8Ue00m20B0Yi

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

100411

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22976291/0001-90  
**Razão Social:** PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME  
**Endereço:** R MATO GROSSO 402 LOJA 4 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2016 a 28/05/2016

**Certificação Número:** 2016042904365621260851

Informação obtida em 05/05/2016, às 16:36:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.976.291/0001-90

Certidão n°: 41757730/2016

Expedição: 27/04/2016, às 17:11:27

Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.976.291/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Pimentel Comércio de Papelaria Ltda.

Londrina, terça-feira, 10 de maio de 2016

Câmara Municipal de Londrina

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

## MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99)

Eu Valdemir Busignani Pimentel, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº. 4.777.208-7, na qualidade de Representante Legal da empresa Pimentel Comercio de Papelaria Ltda-me, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 22.976.291/0001-90 interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº 08/2016, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Pimentel Comércio de Papelaria Ltda Me

Valdemir Busignani Pimentel

Sócio Administrador

RG: 4.777.208-7 Emissor: SSP PR CPF: 765.863.329-15

22.976.291/0001-90

PIMENTEL COMÉRCIO DE  
PAPELARIA LTDA.-ME

Rua Mato Grosso, 402 - Loja 04  
Centro - CEP 86010-180

L LONDRINA - PR

Rua: Mato Grosso, 402 lj 04- Centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3027-5080

CNPJ: 22.976.291/0001-90- ICMS: 9070071972

E-mail: [licitacaopimentel@hotmail.com](mailto:licitacaopimentel@hotmail.com)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE LONDRINA**  
**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

1007/14

Ary Tristão  
 Titular

Empregados Juramentados  
 Ana Paula Tristão  
 Lourival Danclutti  
 Ednilson Donisete Macri  
 Iwerlei Bueno Moraes  
 Ozeas Pinheiro de Goes  
 Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME CNPJ 22.976.291/0001-90

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
 A presente fotocópia confere com o original.  
 Londrina, 21/05/16  
 Iwerlei Bueno Moraes  
 Funcionário Responsável

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 26 de Abril de 2016.

DISTRIBUIDOR  
 Iwerlei Bueno Moraes  
 Empregado Juramentado


Expedido por: PHF



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.976.291/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>402</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 04</b>
CEP <b>86.010-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARTPEL_ALEXSSANDRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3324-4802 / (43) 3027-5080</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

*Handwritten mark*

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2016** às **16:09:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Handwritten signature*  
*Handwritten number 2*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**22.976.291/0001-90**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**03/08/2015**

NOME EMPRESARIAL

**PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**  
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**  
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**  
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**R MATO GROSSO**

NÚMERO

**402**

COMPLEMENTO

**LOJA 04**

CEP

**86.010-180**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**LONDRINA**

UF

**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**ARTPEL\_ALEXSSANDRA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE

**(43) 3324-4802 / (43) 3027-5080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**03/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2016** às **16:09:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/05/2016





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90700719-72

Inscrição CNPJ  
22.976.291/0001-90

Início das Atividades  
08/2015

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA MATO GROSSO, 402, LOJA 04 - CENTRO - CEP 86010-180**  
**FONE: (43) 3027-5080**  
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 08/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2015**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**  
**4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	765.863.329-15	VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 04/06/2016.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90700719-72**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/05/2016 17:51:16**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





1044

UNIAO COMERCIAL DO PARANA



**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis, Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído aos sócios: **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, 65.000 (Sessenta e cinco mil reais) e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Julho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade caberá o sócio Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigações: Proibido aval, empenhos, fianças e caução de favor.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 23770609101658589039-5; Data: 06/05/2015 16:58:34  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH98303-4600  
Confira os dados do ato em: https://sedejodigital.ipb.jus.br

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e representantes. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor do patrimônio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

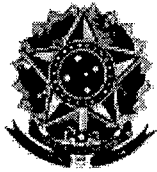
Londrina, 31 de Outubro de 2014.

**NEIDE DE CAMPOS GAVA**  
DORACIVELIANE  
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp-Pr  
Cpt.: 277.431.019-91

Testemunhas:

**OVIDIO GAVA JUNIOR**  
JOZIMAR DAVID BELIZARIO  
Rg. nº 6.080.284-4 Ssp-Pr  
Cpt.: 949.270.209-59

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
SEUS LIVROS DE ATOS Nº 10000  
Produção: Curitiba, 31 de Outubro de 2014  
Muir Campanha  
R. XV de Novembro, 1250 - Jd. Paraná - Curitiba - PR - CEP: 81250-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10/15/16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA - ME  
CNPJ: 75.652.305/0001-87 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11. da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:59:39 do dia 23/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2016. ✓

Código de controle da certidão: **899F.D533.DCF8.E3E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014452471-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.652.305/0001-87**  
Nome: **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

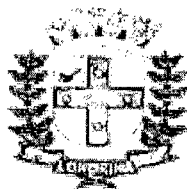
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Delella*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 800942 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**CAMPOS E GAVA LTDA EPP**  
CPF/CNPJ: 75652305000187

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de março de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
6ST#zz7LB0Xz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

001111

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75652305/0001-87  
**Razão Social:** CAMPOS E GAVA LTDA ME  
**Endereço:** R DOUTOR MOACIR MARTINS 57 / SAN FERNANDO / LONDRINA / PR / 86040-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2016 a 27/05/2016

**Certificação Número:** 2016042802405891079023

Informação obtida em 06/05/2016, às 17:51:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

0

2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMPOS & GAVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.652.305/0001-87  
Certidão nº: 27277640/2016  
Expedição: 23/03/2016, às 15:42:48  
Validade: 18/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMPOS & GAVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.652.305/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

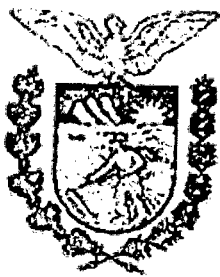
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

102011



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edelson Domene Maco  
Ivoetes Bueno Moraes  
Orcas Pinheiro de Góes  
Marta Rocha

### CERTIDÃO

FI 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e, EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

**CAMPOS & GAVA LTDA ME, CNPJ 75.652.305/0001-87.**

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de Março de 2016

*[Handwritten Signature]*  
DISTRIBUIDOR  
**Lourival Danelutti**  
Empregado Juramentado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO PARA PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDO DE ACORDO COM O TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO PÚBLICO

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V gr. 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23772303161721120421-1; Data: 23/03/2016 17:21:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB74301-4WB4;  
Valor Total do Ato: R\$ 28,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valdir de Menezes Cavalcanti  
Titular



102211



Multitens

A Diretoria de Compras e Licitações

Dados da Empresa:

Razão Social	CAMPUS & GAVA LTDA
CNPJ	75.652.305/0001-87
Nome fantasia	NetSupri Multitens
ICMS	601.00287-69
Nº DO REGISTRO DO C.S.	2014681193
DATA DO REGISTRO DO C.S.	10/11/2014
RAMO DE ATIVIDADE:	Comércio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório, suprimentos e equipamentos para informática, cartuchos, móveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armazéns, aviamentos.
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jardim San Fernando
CEP	86040-570
Fones	43-3329.4000
Fax	43-3336-5080
E-mail	netsupri@outlook.com

Dados do Representante Responsável da Empresa:

Nome	OVIDIO GAVA JUNIOR
Cargo	SÓCIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-9625-4495
Cart. Id./Orgão Exp.	3.684.673-9 - SSP/PR
CPF	489.296.709-20

Dados da Sócia da Empresa:

Nome	NEIDE DE CAMPOS GAVA
Cargo	SÓCIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-3329.4000
Cart. Id./Orgão Exp.	1.067.179 - SSP/PR
CPF	285.681.269-04

Dados Bancários da Empresa

Banco	184 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0394 - OP: 022
Conta poup.	00000749-2

O abaixo assinado, Ovidio Gava Junior, RG 3.684.673-9, na qualidade de responsável legal pela proponente acima qualificada, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o procurador credenciado, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e proposição de preços, assinar atas e demais documentos e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe; Igualmente, declaro-me cliente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080  
 CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-6  
 www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com



Multitens

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA ou EPP, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, despesa e lucro.

Declaro de pleno atendimento aos requisitos de habilitação: DECLARO, sob as penas da lei, que reúno todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em Referência.

Declaro, para os devidos fins que as cópias dos documentos apresentados por esta empresa correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autentica rubrica do signatário.

\*CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL\*  
 Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPUS & GAVA LTDA.  
 Ovidio Gava Junior

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080  
 CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-6  
 www.netsupri.com.br - e-mail: netsupri@outlook.com

DECLARAÇÃO

A licitante **CAMPOS & GAVA LTDA**, através de seu representante constituído, DECLARA, para fins do disposto no edital em questão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

→ A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório em questão foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

→ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório da referida licitação;

→ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

→ Não possui estabelecimento e propriedade imóvel no município desta localidade;

→ Concorda com as condições expressas no edital;

→ Validade da proposta, Condições de pagamento, Garantia e Prazo de entrega: conforme edital;

→ Declaro que nossa empresa é microempresa optante pelo regime tributário Simples. - M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenhada do regime tributário nos últimos dias;

→ Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declaro, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. E que a empresa supracitada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

→ Declaro, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para licitar e contratar com a Administração, conforme Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.;

→ Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos exigidos no edital que rege o certame e, entregamos juntamente com o presente, os envelopes contendo proposta de preços e documentações habilitatórias.

→ Declaro, sob as penas da lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários são: Ovídio Gava Júnior, RG: 3684673-9/PR e Neide de Campos Gava, RG: 1067179/PR e, Comunico, Declaro e Credencio a participar do procedimento licitatório, outorgando-lhe ao credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances em nome da empresa e de renunciar ao direito de interposição de recurso;

→ Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes, técnicos, servidores públicos, na administração Pública Direta ou Indireta;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→ Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010;

→ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados à comissão de Licitação, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

→ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

→ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do referido certame, realizado por essa municipalidade e estamos aptos a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

→ Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo Decreto nº 7.892/13 suas alterações e demais legislações aplicáveis ao caso, que conhece as características do Sistema de Registro de Preços e concorda com as mesmas.

Declaro que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao pregão presencial em questão, nas quantidades e nos prazos previstos, bem como a qualidade dos produtos ofertados;

→ Declaro, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

→ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

→ Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado por esse Município, que não encontramos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com essa municipalidade;

→ Renuncio ao direito de interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a reargumentação de qualquer razão, quanto a fase de habilitação da licitação;

→ Declaramos, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

→ Acalo integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos e adjudicação objeto do presente edital

→ Declaro para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet!), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

→ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Referente ao pregão presencial nº. 08/2016.

**CAMARA MUNICIPAL de Londrina-PR**

CAMPOS & GAVA LTDA.  
Ovídio Gava Junior



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME**  
CNPJ: **19.710.412/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:09:40 do dia 16/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2016. <

Código de controle da certidão: **449D.49A9.6211.F46D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1029/11

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014290337-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.710.412/0001-43  
Nome: Z. N. PERALTA-PAPELARIA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

20  
ha

la



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME CNPJ: 19.710.412/0001-43

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

N. TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 32662 - Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME

Endereço: Rua ABILON DE SOUZA NAVES, 598 - Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP 86.300-000

Econômico: 8800 - Comércio de papelaria, livraria, distribuição de livros, máquinas e equipamentos para escritório

Endereço: Rua ABILON DE SOUZA NAVES, 598 - Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA1FCRCLS8H6711

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 15 de Abril de 2016



1027/11



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.710.412/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/02/2014
NOME EMPRESARIAL Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ABILON SOUZA NAVES	NÚMERO 598	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO alex_84903048@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3523-6368		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/05/2016 às 11:05:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*10/04/16*

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19710412/0001-43  
**Razão Social:** Z N PERALTA PAPELARIA ME  
**Nome Fantasia:** ELITE PAPELARIA  
**Endereço:** RUA ABILON SOUZA NAVES 598 / JARDIM BELA VISTA /  
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2016 a 16/05/2016

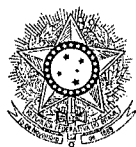
**Certificação Número:** 2016041704400943473189

Informação obtida em 19/04/2016, às 11:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*2*  
*RL*

102911



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.710.412/0001-43  
Certidão nº: 189419616/2015  
Expedição: 19/11/2015, às 19:46:50  
Validade: 16/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.710.412/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

102016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

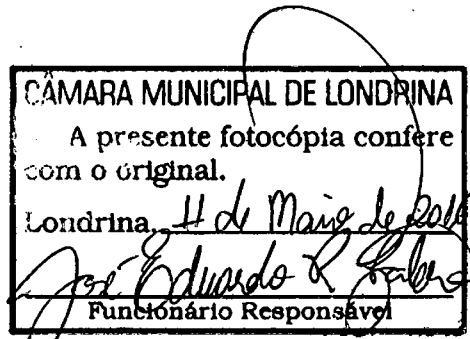
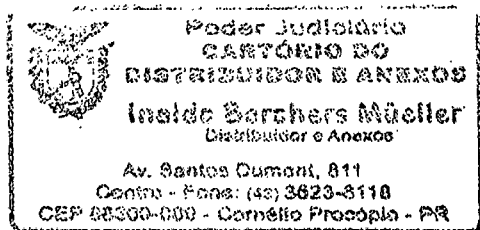
**Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME**

inscrita no CNPJ nº 19.710.412/0001-43, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Março de 2016, 08:40:56

INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2016

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (Lei nº 9.854/99)**

Eu ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral (RG) nº 6.653.030-2, na qualidade de PROCURADOR da empresa Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 19.710.412/0001-43 interessada em participar da licitação modalidade Pregão presencial nº 15/2015, da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento às Determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO, sob as penas da lei, que em meu quadro de pessoal não há menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

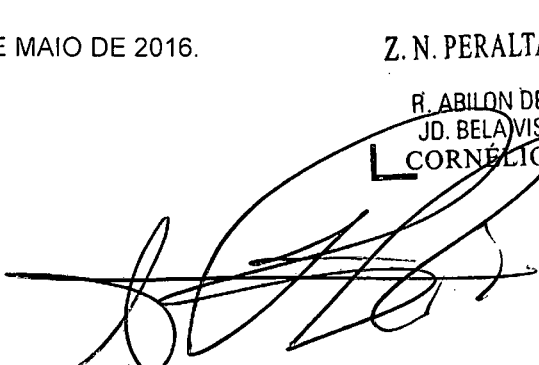
CORNÉLIO PROCÓPIO, 11 DE MAIO DE 2016.

19.710.412/0001-43

Z.N. PERALTA PAPELARIA - ME.

R. ABILON DE SOUZA NAVEZ, 598  
JD. BELAVISTA CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

  
Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME  
CNPJ: 19.710.412/0001-43  
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI  
RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75  
PROCURADOR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90655694-40	19.710.412/0001-43	02/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	Z. N. PERALTA-PAPELARIA-ME
Título do Estabelecimento	ELITE PAPELARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA ABILON DE SOUZA NAVES, 598, CASA - JARDIM BELA VISTA - CEP 86300-000 FONE: (43) 3523-6368
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 02/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2014
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.374.239-61	ZENIR NAVARRO PERALTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/06/2016.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90655694-40

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
08/05/2016 11:12:10



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



1022/16

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**  
**REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Às 9 horas e 15 minutos do dia 11 de maio de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Londrina, foi realizada a sessão pública do Pregão Presencial nº 08/2016, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com a presença do Pregoeiro, Sr. Anderson Rafael Delattre Abe e da Equipe de Apoio, o servidor José Eduardo Ribeiro Balera, Felipe Werlang Paim e Roberta Paiva, designado pela Portaria nº. 047/2015 e pelo Edital do referido certame cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente.

O Pregoeiro iniciou a sessão pública com o **credenciamento** dos representantes das empresas presentes e com o recebimento dos Envelopes nº. 01 (proposta) e nº. 02 (habilitação), a declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos do edital e se enquadra como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme abaixo:

Empresa	CNPJ	Representante
Campos & Gava Ltda-ME	75.652.305/0001-87	Maurício Campos
Z.N Peralta Papelaria – ME	19.710.412/0001-43	Alexandre Peralta Albonetti
Pimental Comércio de Papelaria Ltda	22.976.291/0001-90	Valdemir Busignani Pimentel

Em seguida, dentre os credenciados, procedeu-se à análise da **proposta**, com a abertura dos envelopes nº 01 e sequência de lances. Ao final, foram obtidos os resultados constantes do relatório anexo, restando a licitação deserta para os lotes 14 (canetas hidrográficas), 29 (cola bastão), 36 (cinta elástica), 41 (envelope para mídia), 42 (espiral nº 12), 43 (espiral nº 14), 44 (espiral nº 17), 45 (espiral nº 20), 46 (espiral nº 33), 47 (espiral nº 45), 66 (máscara cirúrgica), 72 (papel perolado), 73 (papel reciclado), 75 (papel vergê), 87 (plástico bolha) e 90 (régua metálica). Quanto ao lote 16 (caneta marca texto), todas as propostas foram desclassificadas por cotarem produto com marca incompatível à especificação do Edital.

Em seguida, procedeu-se à análise da **habilitação** das empresas presentes, visto que cada licitante logrou êxito em pelo menos um lote do certame, sendo declaradas habilitadas todas as licitantes. O Pregoeiro procedeu consulta de autenticidade dos documentos emitidos pela internet e também a

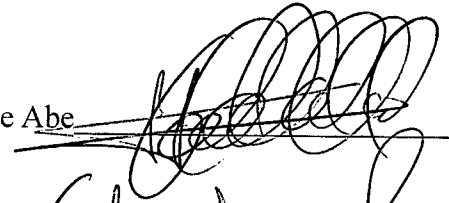
consulta ao cadastro de impedidos de licitar, junto ao portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Paraná – todos os documentos apresentaram-se autênticos e nenhum impedimento foi verificado.

Desse modo, foram vencedoras as empresas Campos & Gava Ltda-ME, Z.N Peralta Papelaria – ME e Pimental Comércio de Papelaria Ltda, conforme lotes dispostos na tabela anexa.

Aberta a oportunidade recursal, não houve interesse de interpor recurso.

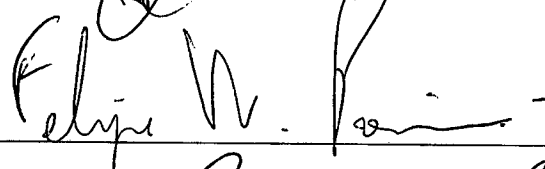
**Pregoeiro:**

Anderson Rafael Delattre Abe

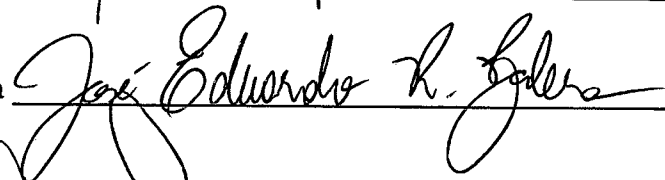


**Equipe de Apoio:**

Felipe Werlang Paim



José Eduardo Ribeiro Balera

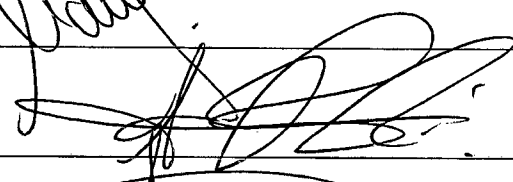


**Licitantes:**

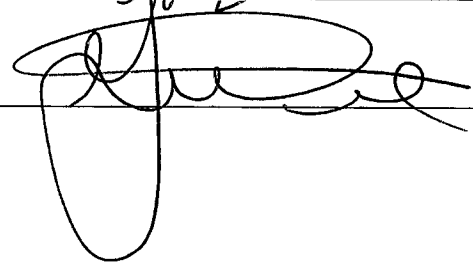
Maurício Campos



Alexandre Peralta Albonetti



Valdemir Busignani Pimentel







Câmara Municipal de Londrina - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 8/2016

1036  
1035

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME								
			CNPJ: 75.652.305/0001-87	Telefone: 0		Status: Classificado	20.348,02	
Lote 001 - Lote 001								
001	150 Almofada para carimbo nº 03: entintada, corpo	UN	10,00	Classificado	CARBRINK	2,90	29,00	*
002	151 Almofada para carimbo nº 03: entintado, corpo	UN	10,00	Classificado	CARBRINK	2,90	29,00	*
Lote 002 - Lote 002								
001	152 Apagador para quadro branco/material do corpo	UN	7,00	Classificado	RADEX	4,36	30,52	*
Lote 006 - Lote 006								
001	880 Bobina para calculadora elétrica: cor branca,	UN	10,00	Classificado	ALFORM	1,93	19,30	*
Lote 009 - Lote 009								
001	158 Caixa de grampos para grampeador nº. 23/10 com	UN	10,00	Classificado	BACCHI	3,77	37,70	*
Lote 010 - Lote 010								
001	161 Caixa de grampos para grampeador nº. 23/13 co	UN	10,00	Classificado	BACCHI	4,74	47,40	*
Lote 012 - Lote 012								
001	205 Caixa para arquivo permanente em plástico tip	UN	150,00	Classificado	POLIONDA	4,06	609,00	*
002	206 Caixa para arquivo permanente em plástico tip	UN	150,00	Classificado	POLIONDA	4,06	609,00	*
003	207 Caixa para arquivo permanente em plástico tip	UN	150,00	Classificado	POLIONDA	4,06	609,00	*
004	208 Caixa para arquivo permanente em plástico tip	UN	150,00	Classificado	POLIONDA	4,06	609,00	*
Lote 017 - Lote 017								
001	220 Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor	UN	20,00	Classificado	LEONORA	2,60	52,00	*
002	221 Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor	UN	20,00	Classificado	LEONORA	2,60	52,00	*
003	884 Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor	UN	20,00	Classificado	LEONORA	2,60	52,00	*
Lote 019 - Lote 019								
001	31 Capa plástica para encadernação: transparente	UN	700,00	Classificado	USA	0,40	280,00	*
Lote 020 - Lote 020								
001	33 Contracapa plástica para encadernação: cor pr	UN	700,00	Classificado	USA	0,37	259,00	*
Lote 031 - Lote 031								
001	234 Colchete Latonado nº. 5: tamanho 25mm, em cai	UN	20,00	Classificado	BACCHI	2,50	50,00	*
Lote 032 - Lote 032								
001	235 Colchete Latonado nº 8: tamanho 40 mm, em cai	UN	20,00	Classificado	BACCHI	4,10	82,00	*
Lote 033 - Lote 033								
001	236 Colchete Latonado nº. 12: tamanho 60mm, caixa	UN	20,00	Classificado	BACCHI	5,07	101,40	*
Lote 037 - Lote 037								
001	239 Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho	UN	10,00	Classificado	IMPRIMASTER	9,24	92,40	*
Lote 038 - Lote 038								
001	240 Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho	UN	15,00	Classificado	IMPRIMASTER	31,90	478,50	*
Lote 039 - Lote 039								
001	241 Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho	UN	10,00	Classificado	IMPRIMASTER	29,75	297,50	*
Lote 040 - Lote 040								
001	242 Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho	UN	10,00	Classificado	IMPRIMASTER	29,85	298,50	*
Lote 048 - Lote 048								
001	248 Estilete estreito: com lâmina em aço inoxidáv	UN	60,00	Classificado	LEONORA	0,98	58,80	*
Lote 050 - Lote 050								
001	250 Fita adesiva crepe branca: com largura mínima	UN	150,00	Classificado	ADELBRAS	2,22	333,00	*
Lote 051 - Lote 051								
001	251 Fita adesiva larga transparente para embalagem	UN	200,00	Classificado	ADELBRAS	2,80	560,00	*



Câmara Municipal de Londrina - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 8/2016

1026/16

Equiplano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 055 - Lote 055</b>								
001	255 Fita Dupla Face: com largura entre 15mm a 18mm	UN	6,00	Classificado	ADELBRAS	6,18	37,08	*
<b>Lote 056 - Lote 056</b>								
001	890 Fita para impressão: fita ERC03 p/ impressora	UN	10,00	Classificado	MASTERPRINT	6,35	63,50	*
<b>Lote 058 - Lote 058</b>								
001	257 Grampeador médio: em estrutura metálica.	UN	75,00	Classificado	LEONORA	25,35	1.901,25	*
<b>Lote 059 - Lote 059</b>								
001	258 Grampo metálico nº 1, trançado, em caixa com	UN	27,00	Classificado	BACCHI	1,93	52,11	*
<b>Lote 060 - Lote 060</b>								
001	259 Lápis grafite: preto, nº 2, tamanho mínimo de	UN	700,00	Classificado	LEONORA	0,30	210,00	*
<b>Lote 061 - Lote 061</b>								
001	260 Lapiseira: para grafite nº 05, pulsar, clipe	UN	10,00	Classificado	LEONORA	6,35	63,50	*
<b>Lote 062 - Lote 062</b>								
001	261 Livro de protocolo para correspondência: com	UN	19,00	Classificado	SD	6,24	118,56	*
<b>Lote 068 - Lote 068</b>								
001	895 Molhador de dedo com esponja: umedecedor de d	UN	40,00	Classificado	CARBRINK	1,41	56,40	*
<b>Lote 070 - Lote 070</b>								
001	263 Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho,	UN	250,00	Classificado	OFFPAPER	0,18	45,00	*
<b>Lote 071 - Lote 071</b>								
001	264 Papel Couchê: branco, tamanho A4, com brilho,	UN	250,00	Classificado	OFFPAPER	0,20	50,00	*
<b>Lote 076 - Lote 076</b>								
001	267 Pasta AZ de lombo estreito: em material rígido	UN	300,00	Classificado	FRAMA	7,19	2.157,00	*
<b>Lote 077 - Lote 077</b>								
001	268 Pasta AZ de lombo largo: em material rígido	UN	300,00	Classificado	FRAMA	7,23	2.169,00	*
<b>Lote 078 - Lote 078</b>								
001	269 Pasta Catálogo: com capa plástica ou em PVC,	UN	20,00	Classificado	ACP	8,47	169,40	*
<b>Lote 081 - Lote 081</b>								
001	285 Pasta plástica poliõnda: lombada de 20 a 25mm	UN	200,00	Classificado	POLIIONDA	2,20	440,00	*
002	286 Pasta plástica poliõnda: lombada de 20 a 25mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,20	220,00	*
003	899 Pasta plástica poliõnda: lombada de 20 a 25mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,20	220,00	*
004	900 Pasta plástica poliõnda: lombada de 20 a 25mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,20	220,00	*
<b>Lote 082 - Lote 082</b>								
001	287 Pasta plástica poliõnda: lombada de 30 a 35mm	UN	200,00	Classificado	POLIIONDA	2,60	520,00	*
002	901 Pasta plástica poliõnda: lombada de 30 a 35mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,60	260,00	*
003	902 Pasta plástica poliõnda: lombada de 30 a 35mm	UN	250,00	Classificado	POLIIONDA	2,60	650,00	*
004	903 Pasta plástica poliõnda: lombada de 30 a 35mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,60	260,00	*
<b>Lote 083 - Lote 083</b>								
001	288 Pasta plástica poliõnda: lombada de 50 a 60mm	UN	200,00	Classificado	POLIIONDA	2,74	548,00	*
002	289 Pasta plástica poliõnda: lombada de 50 a 60mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,74	274,00	*
003	290 Pasta plástica poliõnda: lombada de 50 a 60mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,74	274,00	*
004	291 Pasta plástica poliõnda: lombada de 50 a 60mm	UN	100,00	Classificado	POLIIONDA	2,74	274,00	*
<b>Lote 084 - Lote 084</b>								
001	292 Perfurador para papel: capacidade para, no mi	UN	40,00	Classificado	LEONORA	26,20	1.048,00	*
<b>Lote 086 - Lote 086</b>								
001	296 Pincel (marcador) para quadro branco: na cor	UN	5,00	Classificado	LEONORA	2,60	13,00	*
002	297 Pincel (marcador) para quadro branco: na cor	UN	5,00	Classificado	LEONORA	2,60	13,00	*

*[Handwritten signatures and initials]*



Câmara Municipal de Londrina - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 8/2016

1037/11

Equiplano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 091 - Lote 091</b>								
001	904 Saco plástico tamanho ofício: espessura:0,12	UN	14,00	Classificado	ACP	113,20	1.584,80	1.584,80 *
<b>Lote 092 - Lote 092</b>								
001	905 Saco plástico tamanho ofício: espessura:0,20 m	UN	6,00	Classificado	ACP	88,40	530,40	530,40 *
<b>Lote 093 - Lote 093</b>								
001	86 Tesoura: para uso em geral, com cabo plástico	UN	50,00	Classificado	LEONORA	4,60	230,00	230,00 *
<b>Fornecedor: 2597-6 PIMENTEL &amp; PIORNEDO LTDA</b>								
<b>Representante: 2598-4 Valdemir Busignani Pimentel</b>								
<b>Lote 003 - Lote 003</b>								
001	153 Aportador de lápis: tipo escolar, manual, com	UN	50,00	Classificado	LEOLEO	0,48	24,00	24,00 *
<b>Lote 004 - Lote 004</b>								
001	154 Blocos para anotação/recado: autoadesivo, 38	UN	30,00	Classificado	INFORMS	2,90	87,00	87,00 *
<b>Lote 005 - Lote 005</b>								
001	155 Blocos para anotação/recado: autoadesivo, 76	UN	50,00	Classificado	imprimaster	3,80	190,00	190,00 *
<b>Lote 007 - Lote 007</b>								
001	156 Borracha: para apagar escrita de lápis e lapi	UN	150,00	Classificado	redboor	0,47	70,50	70,50 *
<b>Lote 008 - Lote 008</b>								
001	157 Caderno com brochura: de capa dura, com mínim	UN	10,00	Classificado	tilibra	3,10	31,00	31,00 *
<b>Lote 011 - Lote 011</b>								
001	204 Caixa para arquivo de papelão: com identifica	UN	600,00	Classificado	sao carlos	1,39	834,00	834,00 *
<b>Lote 013 - Lote 013</b>								
001	209 Calculadora de mesa: 12 dígitos, 1 memória op	UN	3,00	Classificado	sharp	243,80	731,40	731,40 *
<b>Lote 018 - Lote 018</b>								
001	30 Caneta/controlador apresentador com laser point	UN	2,00	Classificado	multilaser	117,90	235,80	235,80 *
<b>Lote 021 - Lote 021</b>								
001	224 Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidade	UN	300,00	Classificado	new	1,45	435,00	435,00 *
<b>Lote 022 - Lote 022</b>								
001	225 Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidade	UN	30,00	Classificado	new	1,76	52,80	52,80 *
<b>Lote 023 - Lote 023</b>								
001	228 Clips metálico nº 5, em caixa com 100 unidade	UN	30,00	Classificado	new	2,37	71,10	71,10 *
<b>Lote 024 - Lote 024</b>								
001	229 Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unida	UN	300,00	Classificado	new	1,71	513,00	513,00 *
<b>Lote 025 - Lote 025</b>								
001	230 Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unida	UN	70,00	Classificado	new	1,67	116,90	116,90 *
<b>Lote 026 - Lote 026</b>								
001	226 Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unida	UN	20,00	Classificado	new	1,64	32,80	32,80 *
<b>Lote 027 - Lote 027</b>								
001	231 Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unida	UN	50,00	Classificado	new	1,63	81,50	81,50 *
<b>Lote 028 - Lote 028</b>								
001	227 Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unida	UN	50,00	Classificado	new	1,82	91,00	91,00 *
<b>Lote 030 - Lote 030</b>								
001	233 Cola branca líquida: em tubo com 40g (no míni	UN	400,00	Classificado	piratininga	1,00	400,00	400,00 *
<b>Lote 034 - Lote 034</b>								
001	237 Corretivo Líquido: à base d'água, secagem ráp	UN	30,00	Classificado	palhacinho	1,53	45,90	45,90 *

*[Handwritten signatures and initials]*



Câmara Municipal de Londrina - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 8/2016

1028/16

Equiplano

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 035 - Lote 035</b>								
001	238 Embalagem de elásticos de 25g, borracha látex	UN	300,00	Classificado	premier	1,22	366,00	366,00 *
<b>Lote 049 - Lote 049</b>								
001	249 Extrator de grampo: tipo espátula, em inox/aço	UN	100,00	Classificado	carbrink	1,14	114,00	114,00 *
<b>Lote 052 - Lote 052</b>								
001	252 Fita adesiva transparente: tipo durex, em rol	UN	180,00	Classificado	afa	0,68	122,40	122,40 *
<b>Lote 053 - Lote 053</b>								
001	253 Fita corretiva: com dimensões entre 4,2mm e 4	UN	50,00	Classificado	jocar	7,55	377,50	377,50 *
<b>Lote 054 - Lote 054</b>								
001	254 Fita corretiva: com dimensões entre 5mm e 5,2	UN	20,00	Classificado	jocar	8,41	168,20	168,20 *
<b>Lote 057 - Lote 057</b>								
001	256 Grafite para lapiseira de 0,5 mm: tipo HB ou	UN	15,00	Classificado	jocar	0,77	11,55	11,55 *
<b>Lote 063 - Lote 063</b>								
001	891 Luva de Vinil descartável transparente com am	UN	3,00	Classificado	DESCARPACK	21,82	65,46	65,46 *
<b>Lote 064 - Lote 064</b>								
001	892 Luva de Vinil descartável transparente com am	UN	3,00	Classificado	DESCARPACK	21,30	63,90	63,90 *
<b>Lote 065 - Lote 065</b>								
001	893 Luva de Vinil descartável transparente com am	UN	3,00	Classificado	DESCAPARK	19,00	57,00	57,00 *
<b>Lote 067 - Lote 067</b>								
001	262 Molhador de dedo: tipo pasta à base de água,	UN	40,00	Classificado	radex	1,85	74,00	74,00 *
<b>Lote 069 - Lote 069</b>								
001	896 Numerador Automático: 6 (seis) dígitos, apare	UN	5,00	Classificado	carbrink	120,85	604,25	604,25 *
<b>Lote 074 - Lote 074</b>								
001	673 Papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75 g/m²,	RM	10,00	Classificado	REPORT	147,80	1.478,00	1.478,00 *
<b>Lote 079 - Lote 079</b>								
001	270 Pasta com aba e elástico: em cartão duplex pl	UN	400,00	Classificado	amoart	1,28	512,00	512,00 *
002	271 Pasta com aba e elástico: em cartão duplex pl	UN	400,00	Classificado	amoart	1,28	512,00	512,00 *
003	272 Pasta com aba e elástico: em cartão duplex pl	UN	80,00	Classificado	amoart	1,28	102,40	102,40 *
004	273 Pasta com aba e elástico: em cartão duplex pl	UN	80,00	Classificado	amoart	1,28	102,40	102,40 *
005	274 Pasta com aba e elástico: em cartão duplex pl	UN	80,00	Classificado	amoart	1,28	102,40	102,40 *
006	276 Pasta com aba e elástico: em cartão duplex pl	UN	80,00	Classificado	amoart	1,28	102,40	102,40 *
<b>Lote 080 - Lote 080</b>								
001	277 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	1.000,00	Classificado	amoart	1,38	1.380,00	1.380,00 *
002	278 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	600,00	Classificado	amoart	1,38	828,00	828,00 *
003	279 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	250,00	Classificado	amoart	1,38	345,00	345,00 *
004	280 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	150,00	Classificado	amoart	1,38	207,00	207,00 *
005	281 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	150,00	Classificado	amoart	1,38	207,00	207,00 *
006	282 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	150,00	Classificado	amoart	1,38	207,00	207,00 *
007	283 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	700,00	Classificado	amoart	1,38	966,00	966,00 *
008	284 Pasta com grampo: para abrigo de documentos,	UN	500,00	Classificado	amoart	1,38	690,00	690,00 *
<b>Lote 085 - Lote 085</b>								
001	293 Perfurador para papel: grande de mesa, em aço	UN	5,00	Classificado	cavia	113,10	565,50	565,50 *
<b>Lote 088 - Lote 088</b>								
001	299 Prancheta em acrílico: fumê transparente, tam	UN	50,00	Classificado	waleu	8,72	436,00	436,00 *
<b>Lote 089 - Lote 089</b>								
001	302 Régua comum: para uso em escritório, material	UN	100,00	Classificado	waleu	0,47	47,00	47,00 *

*[Handwritten signatures and initials]*



Câmara Municipal de Londrina - 2016  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 8/2016

1039/16

Equiplano

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME								
Representante: 2532-1 ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI								
Lote 015 - Lote 015								
001	48 Caneta esferográfica: tinta azul, ponta: esfé	UN	1.500,00	Classificado	BIC	0,61	915,00	*
002	214 Caneta esferográfica: tinta preta, ponta: esf	UN	500,00	Classificado	BIC	0,61	305,00	*
003	49 Caneta esferográfica: tinta vermelha. Ponta e	UN	300,00	Classificado	BIC	0,61	183,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>36.609,08</b>	



# Câmara Municipal de Londrina - 2016

## Classificação por lote

### Pregão 8/2016

1040/111

Equiplano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	58,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	60,80
<b>Lote 002 - Lote 002</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	30,52
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	31,50
<b>Lote 003 - Lote 003</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	24,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	24,50
<b>Lote 004 - Lote 004</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	87,00
<b>Lote 005 - Lote 005</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	190,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	190,50
<b>Lote 006 - Lote 006</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	19,30
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	20,00
<b>Lote 007 - Lote 007</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	70,50
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	72,00
<b>Lote 008 - Lote 008</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	31,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	31,30
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	32,30
<b>Lote 009 - Lote 009</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	37,70
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	39,10
<b>Lote 010 - Lote 010</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	47,40
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	48,90
<b>Lote 011 - Lote 011</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	834,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.140,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	1.176,00
<b>Lote 012 - Lote 012</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	2.436,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	2.514,00
<b>Lote 013 - Lote 013</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	731,40
<b>Lote 015 - Lote 015</b>			
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	1.403,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.426,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.472,00
<b>Lote 017 - Lote 017</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	156,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	161,40
<b>Lote 018 - Lote 018</b>			



# Câmara Municipal de Londrina - 2016

## Classificação por lote

### Pregão 8/2016

104/16

Equipiano

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	235,80
<b>Lote 019 - Lote 019</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	280,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	287,00
<b>Lote 020 - Lote 020</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	259,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	266,00
<b>Lote 021 - Lote 021</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	435,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	438,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	450,00
<b>Lote 022 - Lote 022</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	52,80
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	53,10
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	54,60
<b>Lote 023 - Lote 023</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	71,10
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	71,40
<b>Lote 024 - Lote 024</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	513,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	516,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	531,00
<b>Lote 025 - Lote 025</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	116,90
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	117,60
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	121,10
<b>Lote 026 - Lote 026</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	32,80
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	33,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	34,00
<b>Lote 027 - Lote 027</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	81,50
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	82,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	84,50
<b>Lote 028 - Lote 028</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	91,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	92,00
<b>Lote 030 - Lote 030</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	400,00
<b>Lote 031 - Lote 031</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	50,00
<b>Lote 032 - Lote 032</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	82,00
<b>Lote 033 - Lote 033</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	101,40
<b>Lote 034 - Lote 034</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	45,90

W



# Câmara Municipal de Londrina - 2016

## Classificação por lote

### Pregão 8/2016

1042/11

Equiplano

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	46,20
<b>Lote 035 - Lote 035</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	366,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	369,00
<b>Lote 037 - Lote 037</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	92,40
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	95,30
<b>Lote 038 - Lote 038</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	478,50
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	493,65
<b>Lote 039 - Lote 039</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	297,50
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	306,90
<b>Lote 040 - Lote 040</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	298,50
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	308,10
<b>Lote 048 - Lote 048</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	58,80
<b>Lote 049 - Lote 049</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	114,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	115,00
<b>Lote 050 - Lote 050</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	333,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	345,00
<b>Lote 051 - Lote 051</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	560,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	578,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	578,00
<b>Lote 052 - Lote 052</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	122,40
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	124,20
<b>Lote 053 - Lote 053</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	377,50
<b>Lote 054 - Lote 054</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	168,20
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	168,40
<b>Lote 055 - Lote 055</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	37,08
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	38,28
<b>Lote 056 - Lote 056</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	63,50
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	65,50
<b>Lote 057 - Lote 057</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	11,55
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	11,70
<b>Lote 058 - Lote 058</b>			

*[Handwritten signatures and marks]*





# Câmara Municipal de Londrina - 2016

## Classificação por lote

### Pregão 8/2016

10/23/16

Equiplano

Página: 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.901,25
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.960,50
<b>Lote 059 - Lote 059</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	52,11
<b>Lote 060 - Lote 060</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	210,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	224,00
<b>Lote 061 - Lote 061</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	63,50
<b>Lote 062 - Lote 062</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	118,56
<b>Lote 063 - Lote 063</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	65,46
<b>Lote 064 - Lote 064</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	63,90
<b>Lote 065 - Lote 065</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	57,00
<b>Lote 067 - Lote 067</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	74,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	74,40
<b>Lote 068 - Lote 068</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	56,40
<b>Lote 069 - Lote 069</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	604,25
<b>Lote 070 - Lote 070</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	45,00
<b>Lote 071 - Lote 071</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	50,00
<b>Lote 074 - Lote 074</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.478,00
<b>Lote 076 - Lote 076</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	2.157,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	2.223,00
<b>Lote 077 - Lote 077</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	2.169,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	2.235,00
<b>Lote 078 - Lote 078</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	169,40
<b>Lote 079 - Lote 079</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.433,60
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.444,80
<b>Lote 080 - Lote 080</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	4.830,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	4.865,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



# Câmara Municipal de Londrina - 2016

## Classificação por lote

### Pregão 8/2016

10/11/16

Equiplano

Página:5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
<b>Lote 081 - Lote 081</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.100,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.135,00
<b>Lote 082 - Lote 082</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.690,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.748,50
<b>Lote 083 - Lote 083</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.370,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.410,00
<b>Lote 084 - Lote 084</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.048,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.082,40
<b>Lote 085 - Lote 085</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	565,50
<b>Lote 086 - Lote 086</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	26,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	27,00
<b>Lote 088 - Lote 088</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	436,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	436,50
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	450,00
<b>Lote 089 - Lote 089</b>			
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	47,00
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	48,00
2531-3 Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	19.710.412/0001-43	Classificado	49,00
<b>Lote 091 - Lote 091</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	1.584,80
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	1.644,44
<b>Lote 092 - Lote 092</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	530,40
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	547,44
<b>Lote 093 - Lote 093</b>			
1795-7 CAMPOS & GAVA LTDA - ME	75.652.305/0001-87	Classificado	230,00
2597-6 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA	22.976.291/0001-90	Classificado	235,00

Qtde. lotes desertos : 017

Qtde. lotes frustrados : 000

Handwritten signatures and initials, including a large 'W.' and several scribbled signatures.



# Câmara Municipal de Londrina - 2016

## Classificação por lote/itens deserto

Pregão 8/2016

1049/16

Equiplano

Página 1

Produto	Status
<b>Lote 014 - Lote 014</b>	
Item 001: 881 Caneta hidrográfica de ponta porosa, cor azul, ponta média (2,0mm)	DESERTO
Item 002: 882 Caneta hidrográfica de ponta porosa: cor preta, ponta média (2,00mm)	DESERTO
Item 003: 883 Caneta hidrográfica de ponta porosa: cor verde, ponta média (2,0mm)	DESERTO
<b>Lote 016 - Lote 016</b>	
Item 001: 216 Caneta marca texto: fluorescente, cor: amarela, cor viva.	DESERTO
Item 002: 217 Caneta marca texto: fluorescente, cor: laranja, cor viva	DESERTO
Item 003: 218 Caneta marca texto: fluorescente, cor rosa, cor viva.	DESERTO
Item 004: 219 Caneta marca texto: fluorescente, cor verde; cor viva.	DESERTO
<b>Lote 029 - Lote 029</b>	
Item 001: 232 Cola de Bastão: na cor branca, no mínimo 20 gramas.	DESERTO
<b>Lote 036 - Lote 036</b>	
Item 001: 885 Cinta elástica para processo, em pacote com 100 unid.	DESERTO
<b>Lote 041 - Lote 041</b>	
Item 001: 243 Envelope para Midia (CD/DVD), em papel, formato 125x125mm, com visor.	DESERTO
<b>Lote 042 - Lote 042</b>	
Item 001: 244 Espiral n. 12: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 12 mm.	DESERTO
<b>Lote 043 - Lote 043</b>	
Item 001: 886 Espiral n. 14: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 14 mm.	DESERTO
<b>Lote 044 - Lote 044</b>	
Item 001: 245 Espiral n. 17: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 17 mm.	DESERTO
<b>Lote 045 - Lote 045</b>	
Item 001: 887 Espiral n. 20: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 20 mm.	DESERTO
<b>Lote 046 - Lote 046</b>	
Item 001: 888 Espiral n. 33: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 33 mm	DESERTO
<b>Lote 047 - Lote 047</b>	
Item 001: 889 Espiral n. 45: Plástico PVC, cor preta, diâmetro de 45 mm.	DESERTO
<b>Lote 066 - Lote 066</b>	
Item 001: 894 Máscara cirúrgica descartável: máscara retangular (17,5 cm x 9,3 cm -	DESERTO
<b>Lote 072 - Lote 072</b>	
Item 001: 897 Papel perolado: branco, tamanho A4, gramatura de 180g/m².	DESERTO
<b>Lote 073 - Lote 073</b>	
Item 001: 898 Papel reciclado: tamanho A4, gramatura 180 g/m², para impressões	DESERTO
<b>Lote 075 - Lote 075</b>	
Item 001: 266 Papel vergê: branco, tamanho A4, gramatura 120 g/m².	DESERTO
<b>Lote 087 - Lote 087</b>	
Item 001: 298 Plástico bolha n° 10: para embalagem, com largura entre 120 e 140 cm,	DESERTO
<b>Lote 090 - Lote 090</b>	
Item 001: 303 Régua de escritório: em metal resistente, graduada de 0 a 30 cm.	DESERTO

Qtde. itens desertos : 022



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**Pregão Presencial nº 08/2016**

**Tipo menor preço por lote**

Afixado no Quadro de Editais  
da Câmara Municipal de  
Londrina  
EM 26/04/2016  
Beluma Lonni  
Participante Responsável

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente

**RECURSOS:** 3390.301600 – Material de expediente; 4490.523600 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 3390.302800 – Material de proteção e segurança; 3390.303600 – Material Hospitalar.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 40.883,78 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)

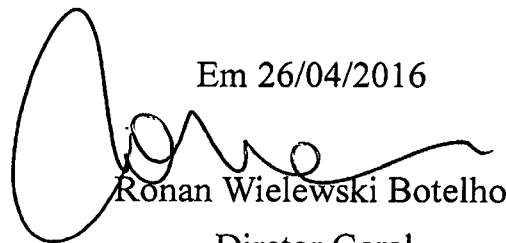
**CRENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09 horas e 15 minutos do dia 11/05/2016.

**LOCAL:** Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na sala de reuniões.

**RETIRADA DO EDITAL:** diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou, por telefone, com os servidores Roberta Paiva (Tel.: 3374-1273), Felipe Paim (Tel.: 3374-1265).

Em 26/04/2016

  
Ronan Wielewski Botelho  
Diretor Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

### RELATÓRIO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 08/2016 – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente.**

#### **1. Súmula para publicação:**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2016-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Compareceram 3 (três) licitantes, CAMPOS & GAVA LTDA-ME, Z.N PERALTA PAPELARIA – ME e PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, devidamente credenciados na qualidade de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e com propostas classificadas por atender aos requisitos editalícios. A licitação para os lotes 14, 29, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 66, 72, 73, 75, 87 e 90 restou deserta. Quanto ao lote 16 (caneta marca texto), todas as propostas foram desclassificadas por cotarem produto com marca incompatível à especificação do Edital. Proceceu-se a fase de lances e a negociação dos preços para os demais lotes, bem como a abertura do envelope de habilitação dos fornecedores presentes, uma vez que cada licitante logrou êxito em pelo menos um lote do certame, tendo constatada a regularidade dos documentos apresentados, conforme exigido no Edital. Assim, as três licitantes foram declaradas habilitadas. Aberta a oportunidade recursal, não houve interesse de interpor recurso. Após verificar o cadastro de impedidos de licitar perante o Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não foi encontrado impedimento algum. Diante disso, o processo foi homologado pelo Presidente da CML. O Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 11 de maio de 2016. Pregoeiro – Anderson Rafael Delattre Abe.

#### **2. Da fase interna**

O Processo Administrativo nº 16/2016 iniciou-se em 22 de março de 2016 para atender à Requisição nº 2383/2016 (fls. 04), considerando a demanda geral para a rotina

10/11/16

administrativa da casa, bem como as necessidades de alguns departamentos em específico.

Após consolidação do Termo de Referência (fls. 05-20) e pesquisa mercadológica (fls. 63-744), o preço máximo foi devidamente fixado pela Presidência na fl. 791-798 dos autos e a despesa autorizada pela diretoria na fl. 04 dos autos.

Na sequência, consolidou-se a minuta do edital (fls. 799-817), aprovada pelo parecer jurídico de fls. 819-823. Diante disso, o edital foi assinado pela Diretoria-Geral e publicado, tanto no Jornal Oficial de Londrina, quanto no site da instituição e no quadro de avisos do prédio da Câmara Municipal de Londrina (fls. 895, 896 e 1046) com sessão agendada para 11 de maio de 2016, às 9 horas e 15 minutos.

### 3. Da fase externa

A fase externa da licitação está devidamente narrada na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de abril de 2016, conforme fls. 1033-1045 dos autos, sendo declarados como vencedores do certame o licitante CAMPOS & GAVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, para os lotes 01, 02, 06, 09, 10, 12, 17, 19, 20, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 48, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 71, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 91, 92 e 93, o licitante Z.N PERALTA PAPELARIA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.710.412/0001-43, para o lote nº 15 e o licitante PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.976.291/0001-90, para os lotes nº 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 49, 52, 53, 54, 57, 63, 64, 65, 67, 69, 74, 79, 80, 85, 88 e 89 do certame, conforme relatório anexado à Ata da Sessão.

A licitação para os lotes 14, 29, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 66, 72, 73, 75, 87 e 90 restou deserta. Quanto ao lote 16 (caneta marca texto), todas as propostas foram desclassificadas por cotarem produto com marca incompatível à especificação do Edital.

Isto posto, encaminhamos o processo administrativo para análise e homologação da licitação por V. Exa., conforme acima exposto.

Londrina, 11 de maio de 2016.

  
Anderson Rafael Delattre Abe  
Pregoeiro

J



10/11/16

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 08/2016 – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (PA nº 16/2016-DG).**

Diante do relatório do Pregoeiro, homologo o objeto do presente certame para as seguintes empresas, de acordo com valores, objetos e quantidades descritos abaixo:

CAMPOS & GAVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87						
LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
1	1	Almofada para carimbo nº 03 (tinta: azul)	10	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 29,00
	2	Almofada para carimbo nº 03 (tinta preta)	10	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 29,00
2	1	Apagador para quadro branco	7	Unid.	R\$ 4,36	R\$ 30,52
6	1	Bobina para calculadora elétrica (69 mmx30m)	10	Unid.	R\$ 1,93	R\$ 19,30
9	1	Caixa de grampos para grampeador nº.23/10 com 1000 unidades galvanizado.	10	Caixa	R\$ 3,77	R\$ 37,70
10	1	Caixa de grampos para grampeador nº. 23/13 com 1000 unidades galvanizado.	10	Caixa	R\$ 4,74	R\$ 47,40
12	1	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor amarela.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
	2	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor azul.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
	3	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor verde.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
	4	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor vermelha.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
17	1	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor azul, ponta de média: 2,0mm.	20	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
	2	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor preta, ponta de média: 2,0mm.	20	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
	3	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor vermelha, ponta de média.	20	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
19	1	Capa plástica para encadernação, transparente	700	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 280,00

f

1050

20	1	Contracapa plástica para encadernação, cor preta.	700	Unid.	R\$ 0,37	R\$ 259,00
31	1	Colchete Latonado nº 5: tamanho 25mm, em caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 50,00
32	1	Colchete Latonado nº 8: tamanho 40 mm, em caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 4,10	R\$ 82,00
33	1	Colchete Latonado nº 12: tamanho 60mm, caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 5,07	R\$ 101,40
37	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 138,11 x 106,36 mm, pacote com 25 folhas.	10	Caixa/Pacote	R\$ 9,24	R\$ 92,40
38	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 101,6 x 33,9 mm, com 100 folhas.	15	Caixa/Pacote	R\$ 31,90	R\$ 478,50
39	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 25,4 x 66,7 mm, com 100 folhas.	10	Caixa/Pacote	R\$ 29,75	R\$ 297,50
40	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 15,0 x 26,0 mm, com 100 folhas.	10	Caixa/Pacote	R\$ 29,85	R\$ 298,50
48	1	Estilete estreito.	60	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 58,80
50	1	Fita adesiva crepe branca, em papel crepado.	150	Rolo	R\$ 2,22	R\$ 333,00
51	1	Fita adesiva larga transparente para embalagem, com dimensões entre 48mm e 52 mm de largura e com comprimento mínimo de 45 metros.	200	Rolo	R\$ 2,80	R\$ 560,00
55	1	Fita Dupla Face: com largura entre 15mm a 18mm, em rolo com comprimento de 20 metros.	6	Rolo	R\$ 6,18	R\$ 37,08
56	1	Fita para impressão: fita ERC 03 para impressora matricial Bematech MP20.	10	Unid.	R\$ 6,35	R\$ 63,50
58	1	Grampeador médio: em estrutura metálica, que grampeia e alfineta, com capacidade para grampear entre 26 a 30 folhas de 75 g/m².	75	Unid.	R\$ 25,35	R\$ 1.901,25
59	1	Grampo metálico nº 1, trançado, em caixa com o mínimo de 12 unidades.	27	Unid.	R\$ 1,93	R\$ 52,11
60	1	Lápis grafite: preto, nº 2.	700	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 210,00
61	1	Lapiseira: para grafite nº 05.	10	Unid.	R\$ 6,35	R\$ 63,50
62	1	Livro de protocolo para correspondência.	19	Unid.	R\$ 6,24	R\$ 118,56
68	1	Molhador de dedo com esponja.	40	Unid.	R\$ 1,41	R\$ 56,40
70	1	Papel Couchê, gramatura 120g/m².	250	Folha	R\$ 0,18	R\$ 45,00
71	1	Papel Couchê, gramatura 180g/m².	250	Folha	R\$ 0,20	R\$ 50,00
76	1	Pasta AZ de lombo estreito.	300	Unid.	R\$ 7,19	R\$ 2.157,00
77	1	Pasta AZ de lombo largo.	300	Unid.	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
78	1	Pasta Catálogo: com capa plástica ou em	20	Unid.	R\$ 8,47	R\$ 169,40

9  
 Mo



105/11

		PVC, com no mínimo 30 envelopes plásticos transparentes.				
81	1	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 440,00
	2	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$2,20	R\$ 220,00
	3	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor azul.	100	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 220,00
	4	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 220,00
82	1	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 520,00
	2	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
	3	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor azul.	250	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 650,00
	4	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
83	1	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 548,00
	2	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor azul.	100	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
	3	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
	4	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
84	1	Perfurador para papel: 2 (dois) furos universais, capacidade para, no mínimo, 30 folhas, mas não superior a 50 folhas.	40	Unid.	R\$ 26,20	R\$ 1.048,00
86	1	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, na cor preto.	5	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 13,00
	2	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, na cor vermelha	5	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 13,00

*[Handwritten signature]*

1050

91	1	Saco plástico tamanho ofício, em plástico transparente, espessura: 0,12 micras, em caixas com 500 unidades.	14	Caixa	R\$ 113,20	R\$ 1.584,80
92	1	Saco plástico tamanho ofício: em plástico transparente, espessura: 0,20 micras, em caixas com 300 unidades.	6	Caixa	R\$ 88,40	R\$ 5430,40
93	1	Tesoura	50	Unid.	R\$ 4,60	R\$ 230,00
<b>Total Final</b>						R\$ 20.348,02

<b>PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.976.291/0001-90</b>						
LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
3	1	Apontador de lápis	50	Unid.	R\$ 0,48	R\$ 24,00
4	1	Blocos para anotação/recado, medindo 38 x 50 mm. Pacote com 4 blocos.	30	Pacotes	R\$ 2,90	R\$ 87,00
5	1	Blocos para anotação/recado, medindo 76 x 76 mm.	50	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 190,00
7	1	Borracha	150	Unid.	R\$ 0,47	R\$ 70,50
8	1	Caderno 1/4 com brochura, com o mínimo de 96 folhas brancas com pautas.	10	Unid.	R\$ 3,10	R\$ 31,00
11	1	Caixa para arquivo de papelão	600	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 834,00
13	1	Calculadora de mesa.	3	Unid.	R\$ 243,80	R\$ 731,40
18	1	Caneta/controlador apresentador com laser point.	02	Unid.	R\$ 117,90	R\$ 235,80
21	1	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades	300	Caixa	R\$ 1,45	R\$ 435,00
22	1	Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidades.	30	Caixa	R\$ 1,76	R\$ 52,80
23	1	Clips metálico nº 5, em caixa com 100 unidades.	30	Caixa	R\$ 2,37	R\$ 71,10
24	1	Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades	300	Caixa	R\$ 1,71	R\$ 513,00
25	1	Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades.	70	Caixa	R\$ 1,67	R\$ 116,90
26	1	Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades.	20	Caixa	R\$ 1,64	R\$ 32,80
27	1	Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R\$ 1,63	R\$ 81,50
28	1	Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R\$ 1,82	R\$ 91,00
30	1	Cola branca líquida, em tubo com 40g (no	400	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 400,00

		mínimo).				
34	1	Corretivo Líquido, à base d'água, frasco com 18 ml (no mínimo).	30	Unid.	R\$ 1,53	R\$ 45,90
35	1	Elásticos de borracha látex, de 25g.	300	Caixa/ Pacote	R\$ 1,22	R\$ 366,00
49	1	Extrator de grampo.	100	Unid.	R\$ 1,14	R\$ 114,00
52	1	Fita adesiva transparente: tipo durex, em rolo, com aproximadamente 12 mm de largura.	180	Rolo	R\$ 0,68	R\$ 122,40
53	1	Fita corretiva: com dimensões entre 4,2mm e 4,5 de largura.	50	Rolo	R\$ 7,55	R\$ 377,50
54	1	Fita corretiva: com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura.	20	Unid.	R\$ 8,41	R\$ 168,20
57	1	Grafite para lapiseira de 0,5 mm: tipo HB ou 2B, tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	15	Tube	R\$ 0,77	R\$ 11,55
63	1	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho pequeno, em caixa com 100 luvas.	3	Caixa	R\$ 21,82	R\$ 65,46
64	1	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho médio, em caixa com 100 luvas.	3	Caixa	R\$ 21,30	R\$ 63,90
65	1	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho grande, em caixa com 100 luvas.	3	Caixa	R\$ 19,00	R\$ 57,00
67	1	Molhador de dedo: tipo pasta à base de água.	40	Unid.	R\$ 1,85	R\$ 74,00
69	1	Numerador Automático.	5	Unid.	R\$ 120,85	R\$ 604,25
74	1	Papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	10	Caixa	R\$ 147,80	R\$ 1.478,00
79	1	Pasta com aba e elástico, na cor amarela, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	400	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 512,00
	2	Pasta com aba e elástico, na cor azul, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	400	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 512,00
	3	Pasta com aba e elástico, na cor branca, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	4	Pasta com aba e elástico, na cor laranja, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	5	Pasta com aba e elástico, na cor preta, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40

	6	Pasta com aba e elástico, na cor vermelha, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm..	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
80	1	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor amarela.	1000	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
	2	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor azul.	600	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 828,00
	3	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor branca.	250	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 3545,00
	4	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor laranja.	150	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 207,00
	5	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor preta.	150	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 207,00
	6	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor rosa.	150	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 207,00
	7	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor verde.	700	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 966,00
	8	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor vermelha.	500	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 690,00
85	1	Perfurador para papel: 2 (dois) furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo, 100 folhas, confeccionado em ferro fundido pintado.	5	Unid.	R\$ 113,10	R\$ 565,50
88	1	Prancheta em acrílico, fumê transparente.	50	Unid.	R\$ 8,72	R\$ 436,00
89	1	Régua comum, em material plástico cristal.	100	Unid.	R\$ 0,47	R\$ 47,00
<b>Total Final</b>						<b>R\$ 14.858,06</b>

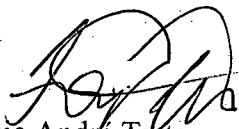
**Z.N PERALTA PAPELARIA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.710.412/0001-43**

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
15	1	Caneta esferográfica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0").	1500	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 915,00
	2	Caneta esferográfica: tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0").	500	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 305,00

1055/16

	3	Caneta esferográfica: tinta vermelha, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0").	300	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 183,00
<b>Total Final</b>						<b>R\$ 1.403,00</b>

Londrina, 13 de maio de 2016.



Fábio André Testa

Presidente

Alu

1056  
M

edital foi publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002; 08 (oito) empresas apresentaram interesse em participar do certame. O Pregoeiro, após conferência da proposta e análise da documentação, habilitou, declarou vencedora do certame e ADJUDICOU o objeto para empresa LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, com o preço o mensal de R\$ 28.900,00. A licitação teve o preço global de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Londrina, 16 de maio de 2016. Flávio Toshio Hatanaka – Pregoeiro.

## PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2012.  
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 046/2012.  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 90/2012

CONSUMIDORA: ELLIZABET MENAM  
FORNECEDOR: CCE - CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A.

#### DECISÃO:

"I- Pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pelo fornecedor CCE - CEMAZ INDUSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA, nos Autos do Processo Administrativo nº1903/2012, com a conseqüente manutenção da Decisão Administrativa nº 090/2012, proferida pelo Ilustre Coordenador do PROCON, para ratificar a pena de MULTA DEFINITIVA aplicada.".

Londrina, 14 de janeiro de 2016. Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo

## CÂMARA

### JORNAL DO LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### EXTRATOS

**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: PROSIGA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 06.297.793/0001-39.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial não armada.

Objeto do aditivo: Supressão dos custos fixos e variáveis não renováveis que já tinham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação.

Início do Contrato: 01/02/2014.

Final do Contrato: 31/01/2017.

Data da Assinatura: 26/04/2016.

**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: PROSIGA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 06.297.793/0001-39.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial não armada.

Objeto do aditivo: Repactuação dos valores mensais dos postos de serviço em razão de nova convenção coletiva da categoria envolvida para a prestação de serviços.

Valor do Aditivo: R\$ 52.424,76.

Início do Contrato: 01/02/2014.

Final do Contrato: 31/01/2017.

Data da Assinatura: 26/04/2016.

## RELATÓRIOS

#### RELATÓRIO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016-DG**

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Compareceram 3 (três) licitantes, CAMPOS & GAVA LTDA-ME, Z.N PERALTA PAPELARIA – ME e PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, devidamente credenciados na qualidade de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e com propostas classificadas por atender aos requisitos editalícios. A licitação para os lotes 14, 29, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 66, 72, 73, 75, 87 e 90 restou deserta. Quanto ao lote 16 (caneta marca texto), todas as propostas foram desclassificadas por cotarem produto com marca incompatível à especificação do Edital. Procedeu-se a fase de lances e a negociação dos preços para os demais lotes, bem como a abertura do envelope de habilitação dos fornecedores presentes, uma vez que cada licitante logrou êxito em pelo menos um lote do certame, tendo constatada a regularidade dos documentos apresentados, conforme exigido no Edital. Assim, as três

licitantes foras declaradas habilitadas. Aberta a oportunidade recursal, não houve interesse de interpor recurso. Após verificar o cadastro de impedidos de licitar perante o Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não foi encontrado impedimento algum. Diante disso, o processo foi homologado pelo Presidente da CML. O Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar de sua publicação. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 11 de maio de 2016. Pregoeiro – Anderson Rafael Delattre Abe.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2016 – Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (PA nº 16/2016-DG).

Diante do relatório do Pregoeiro, homologo o objeto do presente certame para as seguintes empresas, de acordo com valores, objetos e quantidades descritos abaixo:

CAMPOS & GAVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87						
LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
1	1	Almofada para carimbo nº 03 (tinta: azul)	10	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 29,00
	2	Almofada para carimbo nº 03 (tinta preta)	10	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 29,00
2	1	Apagador para quadro branco	7	Unid.	R\$ 4,36	R\$ 30,52
6	1	Bobina para calculadora elétrica (69 mmx30m)	10	Unid.	R\$ 1,93	R\$ 19,30
9	1	Caixa de grampos para grampeador nº.23/10 com 1000 unidades galvanizado.	10	Caixa	R\$ 3,77	R\$ 37,70
10	1	Caixa de grampos para grampeador nº. 23/13 com 1000 unidades galvanizado.	10	Caixa	R\$ 4,74	R\$ 47,40
12	1	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor amarela.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
	2	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor azul.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
	3	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor verde.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
	4	Caixa para arquivo permanente em plástico tipo polionda, cor vermelha.	150	Unid.	R\$ 4,06	R\$ 609,00
17	1	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor azul, ponta de média: 2,0mm.	20	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
	2	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor preta, ponta de média: 2,0mm.	20	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
	3	Caneta marcadora permanente para CD/DVD: cor vermelha, ponta de média.	20	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 52,00
19	1	Capa plástica para encadernação, transparente	700	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 280,00
20	1	Contracapa plástica para encadernação, cor preta.	700	Unid.	R\$ 0,37	R\$ 259,00
31	1	Colchete Latonado nº. 5: tamanho 25mm, em caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 50,00
32	1	Colchete Latonado nº 8: tamanho 40 mm, em caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 4,10	R\$ 82,00
33	1	Colchete Latonado nº. 12: tamanho 60mm, caixa com 72 unidades.	20	Caixa	R\$ 5,07	R\$ 101,40
37	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 138,11 x 106,36 mm, pacote com 25 folhas.	10	Caixa/Pacote	R\$ 9,24	R\$ 92,40
38	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 101,6 x 33,9 mm, com 100 folhas.	15	Caixa/Pacote	R\$ 31,90	R\$ 478,50
39	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 25,4 x 66,7 mm, com 100 folhas.	10	Caixa/Pacote	R\$ 29,75	R\$ 297,50
40	1	Embalagem de etiquetas autoadesivas, tamanho 15,0 x 26,0 mm, com 100 folhas.	10	Caixa/Pacote	R\$ 29,85	R\$ 298,50
48	1	Estilete estreito.	60	Unid.	R\$ 0,98	R\$ 58,80
50	1	Fita adesiva crepe branca, em papel crepado.	150	Rolo	R\$ 2,22	R\$ 333,00
51	1	Fita adesiva larga transparente para embalagem, com dimensões entre 48mm e 52 mm de largura e com comprimento mínimo de 45 metros.	200	Rolo	R\$ 2,80	R\$ 560,00
55	1	Fita Dupla Face: com largura entre 15mm a 18mm, em rolo com comprimento de 20 metros.	6	Rolo	R\$ 6,18	R\$ 37,08
56	1	Fita para impressão: fita ERC 03 para impressora matricial Bematech MP20.	10	Unid.	R\$ 6,35	R\$ 63,50
58	1	Grampeador médio: em estrutura metálica, que grampeia e alfineta, com capacidade para grampear entre 26 a 30 folhas de 75 g/m².	75	Unid.	R\$ 25,35	R\$ 1.901,25

1058  


1058  
MB

59	1	Grampo metálico nº 1, trançado, em caixa com o mínimo de 12 unidades.	27	Unid.	R\$ 1,93	R\$ 52,11
60	1	Lápis grafite: preto, nº 2.	700	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 210,00
61	1	Lapiseira: para grafite nº 05.	10	Unid.	R\$ 6,35	R\$ 63,50
62	1	Livro de protocolo para correspondência.	19	Unid.	R\$ 6,24	R\$ 118,56
68	1	Molhador de dedo com esponja.	40	Unid.	R\$ 1,41	R\$ 56,40
70	1	Papel Couchê, gramatura 120g/m².	250	Folha	R\$ 0,18	R\$ 45,00
71	1	Papel Couchê, gramatura 180g/m².	250	Folha	R\$ 0,20	R\$ 50,00
76	1	Pasta AZ de lombo estreito.	300	Unid.	R\$ 7,19	R\$ 2.157,00
77	1	Pasta AZ de lombo largo.	300	Unid.	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
78	1	Pasta Catálogo: com capa plástica ou em PVC, com no mínimo 30 envelopes plásticos transparentes.	20	Unid.	R\$ 8,47	R\$ 169,40
81	1	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 440,00
	2	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 220,00
	3	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor azul.	100	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 220,00
	4	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 20 a 25mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 220,00
82	1	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 520,00
	2	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
	3	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor azul.	250	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 650,00
	4	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 30 a 35mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 260,00
83	1	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor amarela.	200	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 548,00
	2	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor azul.	100	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
	3	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor verde.	100	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
	4	Pasta plástica polionda: fechamento com elástico, lombada de 50 a 60mm de largura, na cor vermelha.	100	Unid.	R\$ 2,74	R\$ 274,00
84	1	Perfurador para papel: 2 (dois) furos universais, capacidade para, no mínimo, 30 folhas, mas não superior a 50 folhas.	40	Unid.	R\$ 26,20	R\$ 1.048,00
86	1	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, na cor preto.	5	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 13,00
	2	Pincel (marcador) para quadro branco: ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, na cor vermelha	5	Unid.	R\$ 2,60	R\$ 13,00
91	1	Saco plástico tamanho ofício, em plástico transparente, espessura: 0,12 micras, em caixas com 500 unidades.	14	Caixa	R\$ 113,20	R\$ 1.584,80
92	1	Saco plástico tamanho ofício: em plástico transparente, espessura: 0,20 micras, em caixas com 300 unidades.	6	Caixa	R\$ 88,40	R\$ 5430,40
93	1	Tesoura	50	Unid.	R\$ 4,60	R\$ 230,00
<b>Total Final</b>						<b>R\$ 20.348,02</b>

**PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.976.291/0001-90**

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
3	1	Apontador de lápis	50	Unid.	R\$ 0,48	R\$ 24,00
4	1	Blocos para anotação/recado, medindo 38 x 50 mm. Pacote com 4 blocos.	30	Pacotes	R\$ 2,90	R\$ 87,00
5	1	Blocos para anotação/recado, medindo 76 x 76 mm.	50	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 190,00
7	1	Borracha	150	Unid.	R\$ 0,47	R\$ 70,50
8	1	Caderno 1/4 com brochura, com o mínimo de 96 folhas brancas	10	Unid.	R\$ 3,10	R\$ 31,00



1059  
M

		com pautas.				
11	1	Caixa para arquivo de papelão	600	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 834,00
13	1	Calculadora de mesa.	3	Unid.	R\$ 243,80	R\$ 731,40
18	1	Caneta/controlador apresentador com laser point.	02	Unid.	R\$ 117,90	R\$ 235,80
21	1	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades	300	Caixa	R\$ 1,45	R\$ 435,00
22	1	Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidades.	30	Caixa	R\$ 1,76	R\$ 52,80
23	1	Clips metálico nº 5, em caixa com 100 unidades.	30	Caixa	R\$ 2,37	R\$ 71,10
24	1	Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades	300	Caixa	R\$ 1,71	R\$ 513,00
25	1	Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades.	70	Caixa	R\$ 1,67	R\$ 116,90
26	1	Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades.	20	Caixa	R\$ 1,64	R\$ 32,80
27	1	Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R\$ 1,63	R\$ 81,50
28	1	Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unidades.	50	Caixa	R\$ 1,82	R\$ 91,00
30	1	Cola branca líquida, em tubo com 40g (no mínimo).	400	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
34	1	Corretivo Líquido, à base d'água, frasco com 18 ml (no mínimo).	30	Unid.	R\$ 1,53	R\$ 45,90
35	1	Elásticos de borracha látex, de 25g.	300	Caixa/ Pacote	R\$ 1,22	R\$ 366,00
49	1	Extrator de grampo.	100	Unid.	R\$ 1,14	R\$ 114,00
52	1	Fita adesiva transparente: tipo durex, em rolo, com aproximadamente 12 mm de largura.	180	Rolo	R\$ 0,68	R\$ 122,40
53	1	Fita corretiva: com dimensões entre 4,2mm e 4,5 de largura.	50	Rolo	R\$ 7,55	R\$ 377,50
54	1	Fita corretiva: com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura.	20	Unid.	R\$ 8,41	R\$ 168,20
57	1	Grafite para lapiseira de 0,5 mm: tipo HB ou 2B, tubo plástico contendo 12 (doze) minas.	15	Tubo	R\$ 0,77	R\$ 11,55
63	1	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho pequeno, em caixa com 100 luvas.	3	Caixa	R\$ 21,82	R\$ 65,46
64	1	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho médio, em caixa com 100 luvas.	3	Caixa	R\$ 21,30	R\$ 63,90
65	1	Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho grande, em caixa com 100 luvas.	3	Caixa	R\$ 19,00	R\$ 57,00
67	1	Molhador de dedo: tipo pasta à base de água.	40	Unid.	R\$ 1,85	R\$ 74,00
69	1	Numerador Automático.	5	Unid.	R\$ 120,85	R\$ 604,25
74	1	Papel sulfite: tamanho A4, gramatura 75 g/m², cor branca, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	10	Caixa	R\$ 147,80	R\$ 1.478,00
79	1	Pasta com aba e elástico, na cor amarela, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	400	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 512,00
	2	Pasta com aba e elástico, na cor azul, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	400	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 512,00
	3	Pasta com aba e elástico, na cor branca, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	4	Pasta com aba e elástico, na cor laranja, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	5	Pasta com aba e elástico, na cor preta, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	6	Pasta com aba e elástico, na cor vermelha, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm..	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
80	1	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor amarela.	1000	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
	2	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor azul.	600	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 828,00
	3	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor branca.	250	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 3545,00
	4	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor laranja.	150	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 207,00
	5	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor preta.	150	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 207,00
	6	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura	150	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 207,00

		entre 230 mm e 235 mm, cor rosa.				
	7	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor verde.	700	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 966,00
	8	Pasta com grampo, de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor vermelha.	500	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 690,00
85	1	Perfurador para papel: 2 (dois) furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo, 100 folhas, confeccionado em ferro fundido pintado.	5	Unid.	R\$ 113,10	R\$ 565,50
88	1	Prancheta em acrílico, fumê transparente.	50	Unid.	R\$ 8,72	R\$ 436,00
89	1	Régua comum, em material plástico cristal.	100	Unid.	R\$ 0,47	R\$ 47,00
<b>Total Final</b>						<b>R\$ 14.858,06</b>

Z.N PERALTA PAPELARIA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.710.412/0001-43						
LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
15	1	Caneta esferográfica: tinta azul, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0").	1500	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 915,00
	2	Caneta esferográfica: tinta preta, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0").	500	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 305,00
	3	Caneta esferográfica: tinta vermelha, ponta: esférica de 1,0mm de diâmetro (caneta "1.0").	300	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 183,00
<b>Total Final</b>						<b>R\$ 1.403,00</b>

Londrina, 13 de maio de 2016. Fábio André Testa – Presidente

**MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2015 A ABRIL/2016**

**RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.692.244,07	(0,01)
Pessoal Ativo	24.400.231,15	(0,01)
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.292.012,92	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.274.770,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	322.599,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-PR nº 56/2011	1.952.170,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.417.473,37	(0,01)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.369.882.472,70	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>23.417.473,36</b>	<b>1,71%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.192.948,36	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.083.300,94	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	73.973.653,53	5,40%

FONTE: Sistemas Equiplano, Departamento Financeiro, Data da emissão 13/05/2016, hora de emissão 13h e 30m.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

**VALOR: R\$ 14.858,06 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, a Câmara Municipal de Londrina, com sede na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Londrina – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.316.064/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, Vereador FÁBIO ANDRÉ TESTA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.470.266.5 e CPF nº 644.923.389-34;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 08/2016, conforme Relatório Final de Licitação e Termo de Homologação ratificados pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina;

Resolve firmar registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, o referido preço, oferecido pela empresa PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.976.291/0001-90, com sede na Rua Mato Grosso, nº 402, Loja 04, Centro, CEP nº 86.010-180, no Município de Londrina, neste ato representada pelo Sr. VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.208-7 e CPF nº 765.863.329-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os lotes constantes no Anexo II da presente Ata de Registro de Preços.

1061  
PR

2062  
M

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



- 1 O objeto deste instrumento é registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- 2 A disciplina das obrigações da contratada e obrigações da contratante está prevista no Termo de Referência, documento que integra o presente instrumento na qualidade de “Anexo I”.
- 3 A descrição dos produtos e quantidades está contido na Tabela de Descrição e Preços (Anexo II)
- 4 A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Londrina a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5 As despesas com a execução dos contratos decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da dotação 3390.301600 – Material de expediente; 4490.523600 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório; 3390.302800 – Material de proteção e segurança; 3390.303600 – Material Hospitalar.
- 6 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

- 7 A contratação será realizada conforme a ordem de classificação, de acordo com as disposições do presente instrumento, e será formalizada por emissão de Nota de Empenho.
- 8 A Nota de Empenho deverá ser solicitada, pelo Fiscal do Contrato, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Londrina.
  - 8.1 O preço a ser empenhado deverá constar expressamente do pedido de empenho e deverá observar o preço registrado no presente instrumento.
  - 8.2 O Fiscal do Contrato enviará, no endereço de *e-mail* ou no número de fac-símile da Contratada, a Nota de Empenho a cada solicitação.

- 9 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- 10 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

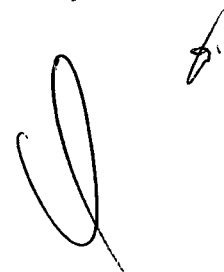
#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO UNITÁRIO E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 11 Os preços unitários são os previstos no Anexo II do presente instrumento.
- 12 O presente instrumento possui valor total de R\$ 14.858,06 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

- 13 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo servidor designado a atuar como Fiscal do Contrato, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 14 A Nota Fiscal será mensal e deverá ser apresentada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação.
- 15 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 17 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preço.

1063  
B



2069

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 19 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e, quando necessário, dará ciência ao Gestor da contratação para tomar as medidas cabíveis.
- 19.1 O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 19.2 A fiscalização da Ata de Registro de Preço será feita pela gerência do setor requisitante ou por outro funcionário por ela designado.
- 20 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:
- 20.1 Somente solicitar prestações da Contratada mediante a apresentação de Nota de Empenho.
- 20.2 Receber e indicar o número do empenho na fatura, caso a Contratada não o tenha feito.
- 20.3 Verificar se o valor discriminado na Nota Fiscal é o contratado, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro.
- 20.4 Notificar o Gestor do contrato caso identifique qualquer irregularidade para eventual instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.
- 21 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22 O Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23 A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato ficará sujeita às penalidades do Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como às previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 24 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, pela

inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

24.1 Advertência.

24.2 Multa.

24.2.1 Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da Nota de Empenho ou do valor proporcional do produto em mora na Nota de empenho, até o limite de 7 (sete) dias úteis;

24.2.2 Compensatória de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do valor proporcional do item a ser objeto da rescisão, no caso de inexecução total ou inexecução parcial de que decorra rescisão da Ata de Registro de Preços, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere valor equivalente ao total da Ata de Registro de Preços.

24.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 05 (cinco) anos;

24.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- 25 O atingimento do limite de 7 (sete) dias úteis previstos para o caso de aplicação da multa moratória implica inadimplemento total da respectiva contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços – fato diante do qual cabe rescisão contratual (conforme haja enquadramento no art. 78, Lei 8.666/93 ou na Cláusula Nona da presente Ata de Registro de Preços).
- 26 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 27 A entrega de objeto em desacordo ao Edital não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega de objeto adequado ao especificado pela Administração no instrumento convocatório.
- 28 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Londrina, a Contratada ficará isento das penalidades mencionadas.
- 29 A multa, aplicada após regular procedimento instaurado por despacho da Diretoria-Geral, instruído pelo Departamento de Suprimentos e Patrimônio e julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor de Faturas pendentes, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

1069  
CP

- 30 A instauração de procedimento para apuração de penalidade suspenderá o prazo para pagamento de eventual fatura pendente.
- 31 Previamente à aplicação das multa previstas nos itens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- 32 O Fiscal do Contrato deverá informar ao Gestor dos Contratos da Câmara Municipal de Londrina a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 33 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.
- 34 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n. 8.666, 1993, e submeter a decisão à Presidência.
- 35 Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio convocará o prestador para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 36 Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante despacho da Presidência.
- 37 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, a Presidência decidirá por:
- 37.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do objeto, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 37.2 Convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 37.3 Proceder a revisão dos preços registrados a fim de possibilitar o cumprimento das obrigações, desde que o requerimento do fornecedor/prestador seja devidamente documentado (por exemplo, Notas Fiscais e documentos de fabricantes), de forma suficiente para comprovar: (a) Elevação dos encargos do particular; (b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços; (c) Nexos causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; (d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento ou dos efeitos do evento.





1067  
PB

- 38 Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Suprimentos e Patrimônio, mediante decisão da Presidência, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 39 A Contratada terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 39.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 39.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 39.3 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 39.4 A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 40 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **CLÁUSULA DOZE – DOS ANEXOS E DOS CASOS OMISSOS**



- 41 Constituem documentos anexos a este instrumento: o Edital, os anexos que o compõem – principalmente o Termo de Referência –, a proposta e quaisquer informações prestadas por escrito pelo Prestador com preço registrado.
- 42 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

#### **CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO**

- 43 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato na no Jornal Oficial do Município de Londrina, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO**

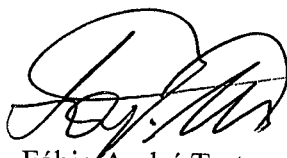
- 44 O foro para dirimir questões relativas ao presente instrumento será o da Comarca de

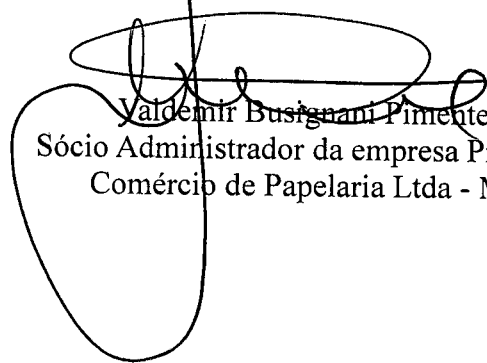
*Wol*  
*PZ*

Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro.

Londrina, 16 de maio de 2016



Fábio André Testa  
Presidente da Câmara Municipal de Londrina



Valdemir Busignani Pimentel  
Sócio Administrador da empresa Pimentel  
Comércio de Papelaria Ltda - ME



1069  
CB

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### SEÇÃO I – DO OBJETO

- 1 O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II – Tabela de Descrição e Preços.
- 2 Os bens deverão ser de estoque novo e de primeiro uso, considerados nessa qualidade aqueles entregues antes de decorrido o primeiro quarto do total de sua validade.
- 3 As marcas indicadas são meras referências utilizadas para cotação, inexistindo qualquer impedimento de que sejam materiais de marcas diversas, desde que tenham desempenho igual ou superior.
- 4 Na hipótese de oferta de marca diversa das indicadas como referência, a proponente deverá comprovar o atendimento das características mínimas especificadas, por meio de catálogos ou outros documentos idôneos, no momento da apresentação da proposta.

### SEÇÃO II – DA JUSTIFICATIVA

- 5 A aquisição destes materiais atenderá às necessidades dos departamentos e assessorias da Câmara Municipal de Londrina, garantindo a operacionalização de suas atividades.
  - 5.1 Na definição dos materiais foram consideradas as necessidades gerais das unidades, como pode ser observado na indicação de materiais mais comuns como lápis, caneta, borracha, grampos, clips, caixas para arquivo e pastas, além das necessidades específicas, como observadas pela descrição de diferentes papéis (couchê, vergê) utilizados em cerimônias e eventos, de fita dupla face de uso nas atividades de controle patrimonial que exigem alta fixação das pastas nos bens pertencentes à Câmara Municipal de Londrina, entre outros.
  - 5.2 O quantitativo estimado baseou-se no consulto do ano de 2015, nas quotas estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 07/2011 e no quantitativo de material já existente no almoxarifado da Câmara Municipal de Londrina.
  - 5.3 **O item único do lote 18 será utilizado em palestras e apresentações, enquanto instrumento didático que almeja facilitar a compreensão dos expectadores quanto a dados relevantes e merecedores de especial atenção.**
    - 5.3.1 Em atendimento a Lei Municipal nº 11.724/2012, o item supracitado ficará sob responsabilidade de servidor Angélica Tiemi Nakai, lotada na Assessoria de Comunicação – Cerimonial desta Casa, para utilização restrita nas atividades laborais.
  - 5.4 A indicação de cores e quantidades almeja atender pontualidades existentes nos departamentos e assessorias, pois viabiliza a elaboração de sistemas de gerenciamento, controle e execução das atividades, por exemplo, na identificação de

09

processos de acordo com os respectivos anos ou destinações temáticas para as quais serão empregadas.

### SEÇÃO III – DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO

- 6 O licitante poderá ofertar, para os itens do lote 15 do termo de referência, marca distinta da sugerida como “marca de referência”, desde que presente:
- 6.1 Laudo técnico ou relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do material que pretende fornecer com o do sugerido para o item como “marca de referência”, de modo a se comprovar o desempenho, a qualidade e a produtividade equivalente à marca de referência;
  - 6.2 O documento supracitado deverá conter expressamente o prazo de validade do laudo, bem como a comparação com uma das marcas indicadas em relação à quantidade, volume e densidade da tinta e eficiência e qualidade da ponta de metal;
  - 6.3 O laudo técnico ou relatório de análise deverá atestar que, submetida a teste, a caneta apresentada é capaz de escrever, no mínimo, 1700 metros de escrita contínua e sem falhas.
- 7 A definição das marcas de referência, bem como a metragem mínima de escrita contínua, baseou-se no relatório sobre análise em canetas esferográficas desenvolvido pela Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade – Diviq e pela Diretoria da Qualidade – Dqual do INMETRO e disponível no endereço <<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/canetas-esferograficas.pdf>>.
- 7.1 O relatório concluiu que há melhor desempenho na metragem de escrita e menor preço das canetas nacionais em comparação as importadas, permitindo maior economicidade.
  - 7.2 A metragem mínima foi estabelecida a partir da média de desempenho de escrita das canetas nacionais analisadas.

### SEÇÃO IV – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO

- 8 A entrega do objeto da Ata de Registro de Preço se dará conforme as necessidades da CONTRATANTE, que encaminhará a solicitação com todas as informações básicas necessárias (especificações dos produtos e quantidades), por meio de *e-mail* ou fac-símile, conjuntamente com a nota de empenho para a respectiva aquisição.
- 9 Os itens serão entregues em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da solicitação e da Nota de Empenho ao *e-mail* ou fac-símile da empresa.
- 9.1 Será admitido a pedido de prorrogação do prazo de entrega, desde que seja realizado dentro do prazo inicial de entrega, devidamente justificado e com documentação

probatória que demonstre as providências da Contratada para atendimento da solicitação, bem como fato posterior, que não dependa de sua vontade, mas impeça o regular cumprimento do prazo inicial da solicitação.

- 9.2 O pedido de prorrogação de prazo de entrega será encaminhado ao Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina e este apreciará a pertinência da justificativa apresentada.
- 10 A prorrogação do prazo de entrega não será superior a 10 (dez) dias e não eximirá a aplicação de eventuais penalidades.
  - 11 Os itens deverão ser embalados de maneira a evitar a danificação durante os procedimentos de cargas, descarga e transporte, inclusive com a identificação e caracterização dos materiais para a conferência e o recebimento por servidor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Câmara Municipal de Londrina.
  - 12 As embalagens dos produtos devem conter informações para sua identificação, incluindo marca, quantidade, data de fabricação e validade.
    - 12.1 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens com as quantidades descritas nas especificações acima estabelecidas, uma vez que racionalizará a conferência e a viabilizará a sistemática de fornecimento interno desta Casa.
  - 13 No momento da entrega, os itens dos lotes 3, 7, 14, 15, 16, 29, 30, 34, 53, 54, 60, 61, 79, 89, 90 e 93 deverão apresentar o selo de segurança do INMETRO em suas respectivas embalagens ou extrato emitido pelo site do INMETRO <<http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp>> demonstrando que a marca e seu material possui certificado de segurança vigente.
  - 14 O reconhecimento da necessidade de certificação compulsória dos produtos supracitados decorre da Portaria INMETRO nº 481, de 07 de dezembro de 2010, cujo objeto é o estabelecimento de Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares.
  - 15 Os produtos solicitados deverão ser entregues na sede do órgão, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Parigot de Souza, nº. 145, Londrina, Paraná, CEP: 86015-903, no horário das 13 horas às 19 horas, de segunda a sexta-feira.
  - 16 A CONTRATADA arcará com os custos da entrega;
  - 17 A CONTRATADA se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.
  - 18 Servidor lotado no Departamento de Informática da Câmara Municipal de Londrina poderá dar o "aceite" na ocasião da entrega.
  - 19 O "aceite" implica em recebimento provisório e atestado de verificação da correta quantidade de itens entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade do

material com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

- 20 O recebimento definitivo implica em atestado de verificação da adequação do produto entregue às especificações e as qualificações dispostas neste Termo de Referência, no Edital e no constante na proposta de preços do licitante vencedor.
- 21 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.
- 22 Na impossibilidade de entrega da marca proposta, a Contratada poderá protocolar pedido de troca de marca, a ser apreciado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Londrina, desde que:
- 22.1 Indique a motivação da impossibilidade de entrega da marca proposta e entregue documentos para sua comprovação (p. ex. Por meio de notícias públicas, documento emitido por fabricantes e fornecedores autorizados);
- 22.2 Indique a nova marca a ser entregue, acompanhada de catálogo ou documento que comprove o pleno atendimento de todas as especificações exigidas no presente termo de referência;
- 22.3 Seja realizado dentro do prazo inicial de entrega dos produtos solicitados.

#### SEÇÃO V – DA GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

- 23 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 24 O Departamento de Suprimentos e Patrimônio está apto a declarar a constatação de vícios ocultos existentes nos produtos entregues, reduzirá a termo a descrição dos produtos viciosos e solicitará a substituição via *e-mail* ou fac-símile.
- 25 A substituição de produto considerado com vício ou em desacordo ao especificado será efetuada em remessa única, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação por *e-mail* ou fac-símile da empresa.

#### SEÇÃO VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 26 A CONTRATADA obriga-se a:
- 26.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo e procedência;

- 26.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 26.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- 27 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 28 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;
- 29 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 30 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preço;
- 31 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 32 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## SEÇÃO VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

- 33 A CONTRATANTE obriga-se a:
- 33.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 33.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 34 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Londrina, 12 de maio de 2016.

Luiz Fernando Moraes Marendaz  
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Angélica Tiemi Nakai  
Assessoria de Comunicação – Cerimonial



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO II – TABELA DE DESCRIÇÃO E PREÇOS**

LOTE	ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL POR LOTE
3	1	<b>Apontador de lápis:</b> tipo escolar, manual, com uma entrada, com lâmina metálica e corpo plástico rígido ou metálico, tamanho pequeno.	LEOLEO	50	Unid.	R\$ 0,48	R\$ 24,00
4	1	<b>Blocos para anotação/recado:</b> autoadesivo, medindo 38 x 50 mm (admitindo-se 2 mm de variação em qualquer das dimensões para mais ou menos), com 100 folhas, serão aceitas nas seguintes cores: amarela, verde, azul, rosa ou laranja. Pacote com 4 blocos.	INFORMS	30	Pacotes	R\$ 2,90	R\$ 87,00
5	1	<b>Blocos para anotação/recado:</b> autoadesivo, medindo 76 x 76 mm, com 100 folhas, serão aceitas nas seguintes cores: amarela, verde, azul, rosa ou laranja.	IMPRIMASTER	50	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 190,00
7	1	<b>Borracha:</b> para apagar escrita de lápis e lapiseira, tamanho médio, com dimensões mínimas de 3,3 x 2,3 x 0,8 cm (c x l x e), tipo escolar/escritório, material: borracha, atóxica, cor: branca, macia. Referência: borracha Mercur ou equivalente.	REBOOR	150	Unid.	R\$ 0,47	R\$ 70,50
8	1	<b>Caderno 1/4 com brochura:</b> de capa dura, com o mínimo de 96 folhas brancas com pautas, tamanho 140mm x 200mm, admitindo-se a variação de 20mm em qualquer das dimensões.	TILIBRA	10	Unid.	R\$ 3,10	R\$ 31,00
11	1	<b>Caixa para arquivo de papelão:</b> com identificação impressa, altura entre 340mm e 355mm, largura entre 120mm e 135mm e profundidade entre 230mm e 250mm, confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 2 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	SÃO CARLOS	600	Unid.	R\$ 1,39	R\$ 834,00
13	1	<b>Calculadora de mesa:</b> 12 dígitos, 1 (uma) memória operativa independente, seletor para operar a calculadora com impressão em papel (bobina 57 x 65mm) ou somente utilizando o visor, velocidade de impressão: no mínimo de 2 linhas/segundo, duas cores de impressão (preta e vermelha), tabulador de casas decimais, seletor de arredondamento, grande total, teclas especiais para cálculo dos preços de venda, custo e margem (teclas Cost, Sell e Mgn), 4 teclas para memória, teclas especiais para porcentagem e duplo zero, teclas para cálculo de taxas, bobina de papel de 57 x 65 mm e alimentação de 110 volts.	SHARP	3	Unid.	R\$ 243,80	R\$ 731,40
18	1	<b>Caneta/controlador apresentador com laser point:</b> para apresentações, com ponteiro a laser	MULTILASER	02	Unid.	R\$ 117,90	R\$ 235,80

1024



		(vermelho ou verde), que opere na frequência de 2.4 Ghz e alcance a distância de 15 metros; tenha receptor USB a ser conectado a computadores (com sistema Windows XP, Vista, 7) para recebimento dos comandos emanados pelo controle/caneta sem fio; dimensões do controle/caneta entre 10,5 a 14 cm de altura, 2,5 a 4 cm de largura e entre 2,5 e 4 cm de profundidade; deve conter os botões para avançar e retroagir slides das apresentações, botão liga/desliga (on/off), bem como botão para habilitação da tela de apresentação; cor: preta ou cinza; alimentação a pilha. Referência: Apresentador Wireless R400 Logitech Preto; Apresentador sem Fio com Ponteiro a laser Targus; Laser Point Multilaser.						
21	1	Clips metálico nº 2, em caixa com 100 unidades	NEW	300	Caixa	R\$ 1,45	R\$ 435,00	
22	1	Clips metálico nº 3, em caixa com 100 unidades.	NEW	30	Caixa	R\$ 1,76	R\$ 52,80	
23	1	Clips metálico nº 5, em caixa com 100 unidades.	NEW	30	Caixa	R\$ 2,37	R\$ 71,10	
24	1	Clips metálico nº 2/0, em caixa com 100 unidades	NEW	300	Caixa	R\$ 1,71	R\$ 513,00	
25	1	Clips metálico nº 3/0, em caixa com 50 unidades.	NEW	70	Caixa	R\$ 1,67	R\$ 116,90	
26	1	Clips metálico nº 4/0, em caixa com 50 unidades.	NEW	20	Caixa	R\$ 1,64	R\$ 32,80	
27	1	Clips metálico nº 6/0, em caixa com 50 unidades.	NEW	50	Caixa	R\$ 1,63	R\$ 81,50	
28	1	Clips metálico nº 8/0, em caixa com 50 unidades.	NEW	50	Caixa	R\$ 1,82	R\$ 91,00	
30	1	<b>Cola branca líquida:</b> em tubo com 40g (no mínimo), lavável, não tóxica, à base de água e de secagem rápida. Referência: Scotch 3M, Bic, Mercur, equivalente ou de qualidade superior.	PIRATTNINGA	400	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 400,00	
34	1	<b>Corretivo Líquido:</b> à base d'água, secagem rápida, frasco com 18 ml (no mínimo), lavável, não tóxico, sem odor. Referência: Eco Bic, Mercur, Helios Toque Mágico, equivalente ou de qualidade superior.	PALHACINHO	30	Unid.	R\$ 1,53	R\$ 45,90	
35	1	<b>Elasticos de borracha látex, de 25g, borracha látex, nº 18, utilizado em escritório, com dimensões aproximadas de 8,5 x 2,2mm, admitindo-se a variação de 0,5mm. Referência:</b> Mercur ou superior. Elasticos de borracha látex, de 25g.	PREMIER	300	Caixa/ Pacote	R\$ 1,22	R\$ 366,00	
49	1	<b>Extrator de grampo:</b> tipo espátula, em inox/aço, medindo entre 15,0 e 15,5 cm de comprimento e largura entre 1,5 e 2,5 cm.	CARBRIK	100	Unid.	R\$ 1,14	R\$ 114,00	
52	1	<b>Fita adesiva transparente:</b> tipo durex, em rolo, com aproximadamente 12 mm de largura (admitindo-se a variação de 2mm) e com 30 metros de comprimento.	AFA	180	Rolo	R\$ 0,68	R\$ 122,40	
53	1	<b>Fita corretiva:</b> com dimensões entre 4,2mm e 4,5 de largura e comprimento entre 8,5 e 12m,	JOCAR	50	Rolo	R\$ 7,55	R\$ 377,50	

1075  
[Assinatura]

[Assinatura]

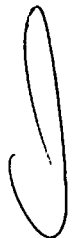
8.

		para cobrir diversos tipos de tintas, em especial, de canetas esferográficas, não tóxica, de fácil aderência.							
54	1	<b>Fita corretiva:</b> com dimensões entre 5mm e 5,2 de largura e com comprimento entre 10 e 12m, para cobrir diversos tipos de tintas, em especial, de canetas esferográficas, não tóxica, de fácil aderência.	JOCAR	20	Unid.	R\$ 8,41	R\$ 168,20		
57	1	<b>Grafite para lapiseira de 0,5 mm:</b> tipo HB ou 2B, tubo plástico contendo 12 (doze) minas, de escrita macia e suave. A embalagem deverá conter dados para identificação do produto, como marca do fabricante e quantidade de minas.	JOCAR	15	Tubo	R\$ 0,77	R\$ 11,55		
63	1	<b>Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho pequeno:</b> luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica(vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada. com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indeleveis, tamanho pequeno. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivale a uma peça.	DESCARPACK	3	Caixa	R\$ 21,82	R\$ 65,46		
64	1	<b>Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho médio:</b> luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada. com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indeleveis, tamanho médio. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivale a uma peça.	DESCARPACK	3	Caixa	R\$ 21,30	R\$ 63,90		
65	1	<b>Luva de Vinil descartável transparente com amido, tamanho grande:</b> luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com redutor alérgico, isenta de solda, possibilitando conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade, embalada em caixa dispensadora reforçada. com bocal picotado de fácil abertura na parte superior contendo na parte externa dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com descrições legíveis e indeleveis, tamanho grande. Obs.: cada lote com 100 luvas em caixa dispensadora equivale a uma peça.	DESCARPACK	3	Caixa	R\$ 19,00	R\$ 57,00		
67	1	<b>Molhador de dedo:</b> tipo pasta à base de água, com no mínimo 12 gramas cada embalagem, não tóxico, base e tampa de plástico rígido.	RADEX	40	Unid.	R\$ 1,85	R\$ 74,00		

1056  


69	1	<b>Numerador Automático:</b> 6 (seis) dígitos, aparelho em metal cromado, permite a regulagem da quantidade de repetições da carimbagem (0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12), bem como regular a quantidade de dígitos que aparecem na carimbagem; números em metal; almofadada: fácil troca da almofada e já vem com uma almofada extra; uma tinta e vareta de ajuste; tinta a base de óleo específica para este produto. A almofada extra e a tinta não precisam compor conjunto único diretamente do fabricante, mas poderão ser adquiridos de maneira avulsa pela empresa vencedora e entregues conjuntamente ao numerador solicitado pois irão compor um único preço.	CARBRINK	5	Unid.	R\$ 120,85	R\$ 604,25
74	1	<b>Papel sulfite:</b> tamanho A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	REPORT	10	Caixa	R\$ 147,80	R\$ 1.478,00
79	1	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor amarela, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	AMOART	400	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 512,00
	2	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor azul, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	AMOART	400	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 512,00
	3	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor branca, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	AMOART	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	4	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor laranja, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	AMOART	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	5	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor preta, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm.	AMOART	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
80	6	<b>Pasta com aba e elástico:</b> em cartão duplex plastificado, na cor vermelha, para acomodação de documentos, de largura entre 320 mm e 350 mm e altura entre 220 mm e 235 mm..	AMOART	80	Unid.	R\$ 1,28	R\$ 102,40
	1	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor amarela.	AMOART	1000	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
	2	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor azul.	AMOART	600	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 828,00
	3	<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e	AMOART	250	Unid.	R\$ 1,38	R\$ 354,50

		documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor branca.						
4		<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor laranja.	AMOART	150	Unid.	R\$ 1,38		R\$ 207,00
5		<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor preta.	AMOART	150	Unid.	R\$ 1,38		R\$ 207,00
6		<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor rosa.	AMOART	150	Unid.	R\$ 1,38		R\$ 207,00
7		<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor verde.	AMOART	700	Unid.	R\$ 1,38		R\$ 966,00
8		<b>Pasta com grampo:</b> para abrigo, classificação, arquivamento de folhas de papel e documentação previamente perfuradas, em cartão duplex modelo com trilhos de ferragem (galvanizado, isento de oxidação) ou grampo plástico (romeu e julieta, em plástico flexível e resistente), de largura entre 320 mm e 330 mm e altura entre 230 mm e 235 mm, cor vermelha.	AMOART	500	Unid.	R\$ 1,38		R\$ 690,00
85	1	<b>Perfurador para papel:</b> 2 (dois) furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo, 100 folhas, confeccionado em ferro fundido pintado, base de plástico, regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	CAVIA	5	Unid.	R\$ 113,10		R\$ 565,50
88	1	<b>Prancheta em acrílico:</b> fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável, espessura mínima de 2mm em toda superfície, cantos arredondados.	WALEU	50	Unid.	R\$ 8,72		R\$ 436,00
89	1	<b>Régua comum:</b> para uso em escritório, material plástico cristal, tipo resistente, comprimento de 30 cm, graduação milimetrada, cor transparente.	WALEU	100	Unid.	R\$ 0,47		R\$ 47,00
<b>Total Final</b>								<b>R\$ 14.858,06</b>



ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de maio de 2016. Fábio André Testa – Presidente

**PORTARIA Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2016, o símbolo do cargo de provimento em comissão do servidor Benedito de Oliveira Caetano, lotado no Gabinete do Vereador Roberto Fú Lourenço, de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10 para Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09, exonerável "ad nutum".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de maio de 2016. Fábio André Testa – Presidente

## EXTRATOS

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 DECORRENTÉ DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: PIMENTEL & PIORNEDO LTDA, CNPJ: 22.976.291/0001-90.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 14.858,10.

Início da Vigência: a partir desta publicação.

Final da Vigência: um ano a contar desta publicação.

Data da Assinatura: 16/05/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2016 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA EPP

CNPJ: 78.586.781/0001-35

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para servidores e vereadores

Valor total: R\$ 55.124,00

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2016.

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/98 • Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Yvi Laise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)



1080  
B

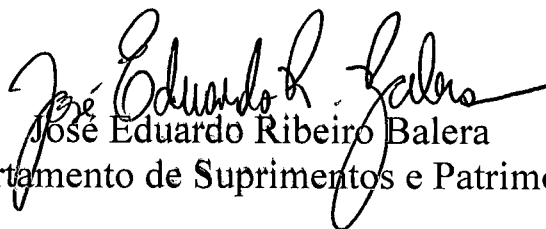
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 16/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**

**Termo de Encerramento de Volume**

Nesta data, encerro o volume nº 3 do processo administrativo de licitação nº 16/2016, com folhas numeradas de 825 a 1080.

Londrina, 20 de maio de 2016.

  
José Eduardo Ribeiro Balera

Departamento de Suprimentos e Patrimônio